

**PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO
DO ESTADO DE MATO GROSSO
(CYBORG)**

1.982

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

19

JANEIRO - 1982

Cuiabá (MT), 29 de Janeiro de 1.982 .

OF. nº. 00158

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T

AO: ILMO. SR. CARLOS GENTILUONO

MD: DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A

C E M A I

N E S T A

Ref. Serviços Básicos e Serviços Adicionais
Extras nas Subestações do Programa de
Eletificação do Estado - CYBORG -

Prezado Senhor,

Conforme entendimentos da Gerência do Cyborg, com o Engº. José Angelo Morelo Pereira, Chefe do Departamento de Construção e objetivando a regularização do acima referido, dado ao possível excedente no Termo Aditivo Reti-Ratificativo, de 20.03.81, celebrado entre CODENAT/ CEMAT/ NATIVA, especificadamente em sua cláusula terceira, solicitamos de V.Sª., o fornecimento à esta Companhia das especificações (Quantitativos e custos) básicos, adicionais e extras das Subestações, relativos aos serviços de Montagens Eletromecânicas, Obras Cíveis, bem como, a dos equipamentos e as justificativas.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

C/C Diretor de Engenharia e Construções - CEMAT
C/C Diretor Econômico Financeiro - CEMAT

OF. Nº

00150

Cuiabá, 29 de janeiro de 1.982

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: ILMO SR.

DR. SIMÃO FREITAS DE MEDEIROS

DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES

S/A - CEMAT

N E S T A

Senhor Diretor:

Fm atenção a correspondência, nº 328/DFP/81, datada de 30 de dezembro de 1981, referente a Extensão da Rede de Distribuição em Alta Tensão para atender ao Centro de Obras de Natividade na construção da SE de Guiratinga, vimos pela presente confirmar a nossa autorização de incluir a citada obra dentro do Programa de Eletrificação do Estado de Mato Grosso - CIBORG.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

GA
02130952+
0127.1503

2130952NCEI BR
652302CDMT BR
CODEMAT CUIABAH MT TELEX NR 221/82 DATA 27:01:82

PARA NATIVA CONSTRUÇÕES ELETRICAS S/A

A/C DR. ALEXANDRE J. VILELA PINTO - DIR. SUPERINTENDENTE
DR. ALEXANDRE COSTA NACACIO - DIRETOR

SOLICITO OBSERVAREM INSTRUÇÕES TRANSMITIDAS POR NOS NO SENTIDO DE
QUE A CODEMAT ESTA IMPOSSIBILITADA DE REALIZAR PAGAMENTOS DE FATU-
RAS DO CYBORG ATRAVES DE DUPLICATAS DESCONTADAS POR V.SAS., NA RE-
DE BANCARIA.

ASSIM, PEÇO GENTILEZA RETIRAREM DO COMIND AS SEGUINTES FATURAS/
DUPLICATAS:

NR 010590	VALOR	CR\$ 1.945.350,15
NR 010591	VALOR	CR\$ 2.011.881,13
NR 010592	VALOR	CR\$ 3.589.539,77

CORDIAIS SAUDAÇÕES

LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*
2130952NCEI BR
652302CDMT BR

Aviso nº 096 /81

Em 26-01-82

Senhor Governador

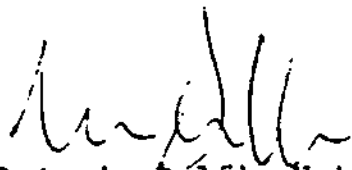
Tenho a honra de referir-me à solicitação de V.Exa. relacionada com os aspectos de prioridade do Programa de Eletrificação desse Estado para fins de contratação de operação de crédito até o valor equivalente a US\$ 15,000,000.00, a ser conduzida segundo o regime preconizado pela Resolução nº 63, de 21.8.67, do Banco Central do Brasil.

2. No tocante à operação em referência e para os efeitos da legislação em vigor, reconheço a prioridade do Programa, assim como a capacidade de pagamento

A Sua Excelência o Senhor
Doutor FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

Ho Estado até o limite equivalente a US\$ 15,000,000.00
(quinze milhões de dólares).

Ao encaminhar cópia de Aviso dirigido ao
Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, aproveito a oportu
nidade para renovar a V.Exa. protestos de elevada estima e
consideração.



Antonio Delfim Netto
Ministro

Aviso nº 095/81

Em 26-01-82

Senhor Ministro

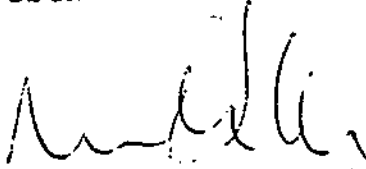
Tenho a honra de referir-me à solicitação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, relacionada com os aspectos de prioridade do Programa de Eletrificação daquele Estado, para fins de contratação de operação de crédito por aquela Unidade da Federação, até o valor equivalente a US\$ 15,000,000.00, de acordo com o regime preconizado pela Resolução nº 63, de 21.8.67, do Banco Central do Brasil.

2. No tocante à operação em referência e para os efeitos da legislação em vigor, reconheço a prioridade do

A Sua Excelência o Senhor
Doutor ERNANE GALVÊAS
Digníssimo Ministro de Estado da Fazenda

Programa, assim como a capacidade de pagamento do Estado, até o limite equivalente a US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares).

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.



Antonio Delfim Netto
Ministro

Dr. Luiz Amami
(Codinas)
ff

ANEXO N.º 1

BANCO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (7)

Para os fins previstos no item IV da Resolução n.º 63, de 21.8.67, informamos a seguir as características de operações de empréstimo externo que pretendemos contratar:

Credor:

Endereço:

Valor:

Taxa de juros:
(por extenso)

Outros acessórios:

Forma de pagamento:

— principal:

— juros:

— outros acessórios:

Observações:

BANCO
(assinatura autorizada e carimbo)

A ser preenchido em duas vias:

Original — para devolução ao requerente e oportuna anexação ao pedido de registro (formulário BC-REFIN)(*);

Cópia — para o arquivo do Banco Central.

Nota: O presente formulário deverá ser confeccionado pelo próprio Banco interessado.

(*) Atual modelo 0160180.

L L
L L
L L

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PARA PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA INGRESSO DE EMPRÉSTIMOS SOB A RESOLUÇÃO Nº 63, DE 21-08-67, DESTINADOS A REPASSES A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, TERRITÓRIOS, MUNICÍPIOS, SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDAÇÕES PELOS MESMOS MANTIDAS, BEM COMO A EMPRESAS ESTATAIS DEFINIDAS NO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 84.128, DE 29-10-79, POR PRAZO IGUAL AO DO CORRESPONDENTE MÚTUO COM O EXTERIOR.

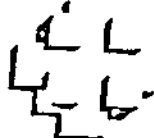
(a ser anexado ao respectivo pedido de Autorização Prévia)

"Da presente operação, se autorizada, o valor correspondente a (moeda estrangeira) será repassado a (nome da entidade), por prazo igual ao do respectivo mútuo com o exterior, observadas as disposições das Circulares nºs 607 e 669, de 19-02-81 e 29-12-81, respectivamente, do Banco Central do Brasil. .

Estamos cientes de que:

- a) o ingresso do respectivo empréstimo, ao amparo da Resolução nº 63, de 21-08-67, ficará dispensado da retenção objeto da Resolução nº 595, de 16-01-80;

R



BANCO CENTRAL DO BRASIL

02.

- b) o repasse à entidade acima, se aprovada a operação por esse Banco Central, terá caráter excepcional no que concerne às limitações previstas no item I da Resolução nº 656, de 17-12-80, e no item V da Circular nº 180, de 29-05-72, do Banco Central do Brasil;
- c) a operação de que se trata será considerada extrateto em relação ao limite operacional deste banco para empréstimos sob a Resolução Nº 63, de 21-08-67.

Local e data

Assinatura(s) autorizada(s) com ca
rimbo do banco e do(s) signatário(s).

"Ciente e de acordo"

Na oportunidade, em se tratando de
vinculação, assumimos o compromisso de apresentar ao Setor do Banco Central encarregado do exame da presente operação, no prazo de 5 dias, a contar da data em que for autorizada a vinculação dos recursos, uma cópia do contrato de câmbio (tipo 04) da operação simbólica celebrada com o banco autorizado a operar em câmbio.

Local e data

Assinatura(s) autorizada(s) pela entidade beneficiária do repasse, com carimbo da mesma e do(s) signatário(s)."

L L
L L
L L

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PARA PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA INGRESSO DE EMPRÉSTIMOS SOB A RESOLUÇÃO Nº 63, DE 21-08-67, DESTINADOS A REPASSES A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, TERRITÓRIOS, MUNICÍPIOS, SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDAÇÕES PELOS MESMOS MANTIDAS, BEM COMO A EMPRESAS ESTATAIS DEFINIDAS NO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 84.128, DE 29-10-79, POR PRAZO IGUAL AO DO CORRESPONDENTE MÚTUO COM O EXTERIOR.

(a ser anexado ao respectivo pedido de Autorização Prévia)

"Da presente operação, se autorizada, o valor correspondente a (moeda estrangeira) será repassado a (nome da entidade), por prazo igual ao do respectivo mútuo com o exterior, observadas as disposições das Circulares nºs 607 e 669, de 19-02-81 e 29-12-81, respectivamente, do Banco Central do Brasil. .

Estamos cientes de que:

- a) o ingresso do respectivo empréstimo, ao amparo da Resolução nº 63, de 21-08-67, ficará dispensado da retenção objeto da Resolução nº 595, de 16-01-80;

R

L L
L L

BANCO CENTRAL DO BRASIL

02.

- b) o repasse à entidade acima, se aprovada a operação por esse Banco Central, terá caráter excepcional no que concerne às limitações previstas no item I da Resolução nº 656, de 17-12-80, e no item V da Circular nº 180, de 29-05-72, do Banco Central do Brasil;
- c) a operação de que se trata será considerada extrateto em relação ao limite operacional deste banco para empréstimos sob a Resolução Nº 63, de 21-08-67.

Local e data

Assinatura(s) autorizada(s) com ca
rimbo do banco e do(s) signatário(s).

"Ciente e de acordo"

Na oportunidade, em se tratando de
vinculação, assumimos o compromisso de apresentar ao Se-
tor do Banco Central encarregado do exame da presente ope-
ração, no prazo de 5 dias, a contar da data em que for
autorizada a vinculação dos recursos, uma cópia do contra-
to de câmbio (tipo 04) da operação simbólica celebrada
com o banco autorizado a operar em câmbio.

Local e data

Assinatura(s) autorizada(s) pela en-
tidade beneficiária do repasse, com carimbo da mesma e
do(s) signatário(s)."

ANEXO N.º 1

BANCO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (7)

Para os fins previstos no item IV da Resolução n.º 63, de 21.8.67, informamos a seguir as características de operações de empréstimo externo que pretendemos contratar:

Credor:

Endereço:

Valor:

Taxa de juros:
(por extenso)

Outros acessórios:

Forma de pagamento:

— principal:

— juros:

— outros acessórios:

Observações:

BANCO
(assinatura autorizada e carimbo)

A ser preenchido em duas vias:

Original — para devolução ao requerente e oportuna anexação ao pedido de registro (formulário BC-REFIN)(*);

Cópia — para o arquivo do Banco Central.

Nota: O presente formulário deverá ser confeccionado pelo próprio Banco interessado.

(*) Atual modelo 0160180.

Cuiabá (MT), 22 de Janeiro de 1.982 .

DE nº. 00061

DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO

C O D E M A T

A CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A

C E M A T

N E S T A

Ref. SOLICITAÇÃO DA PREVISÃO DE FATURAMENTOS
SADE E NATIVA ATÉ MAIO DE 1982.

Prezados Senhores,

Com o objetivo de programarmos o desembolso a ser feito pela CODEMAT, solicitamos de V.Sa., o fornecimento da previsão de faturamento das empreiteiras SADE e NATIVA, até maio de 1982, referente à execução do Programa de Eletrificação do Estado de Mato-Grosso (Cyburg), com a máxima urgência possível.

Ao ensejar nossos protestos, de elevada apreço.

Atenciosamente,

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro.

OF nº.

00035

Cuiabá (MT), 21 de Janeiro de 1.982 .

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO

C O D E M A T

A : NATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

N E S T A

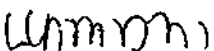
Ref: SOLICITAÇÃO DOS SEGUROS EXIGIDOS NO CONTRA
TO CEMAT/ CODEMAT/ NATIVA, ASSINADO EM
20.02.81.

Prezados Senhores,

Com o objetivo de legalizarmos a situação da
NATIVA perante a CODEMAT, estamos solicitando com a máxima urgência o seguro
exigido pelo contrato acima referido.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reno
var os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro.

Recebido em
22/01/82



Cuiabá (MT), 21 de Janeiro de 1.982 .

OF nº. 00034

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO

C O D E M A T

À : SADE - SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A

N E S T A

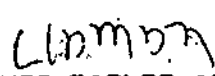
Ref. SOLICITAÇÃO DOS SEGUROS EXIGIDOS NO CONTRA
TO CEMAT/ CODEMAT/ SADE, ASSINADO EM 20.03
81.

Prezados Senhores,

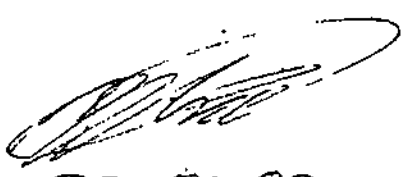
Com o objetivo de legalizarmos a situação da
SADE perante a CODEMAT, estamos solicitando com a máxima urgência o seguro
exigido pelo contrato acima referido.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reno
var os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro.


22-01-82

OF nº.

00035

Cuiabá (MT), 21 de Janeiro de 1.982 .

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO

C O D E M A T

À : NATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

N E S I A

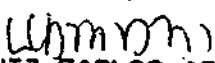
Ref: SOLICITAÇÃO DOS SEGUROS EXIGIDOS NO CONTRA
TO CEMAT/ CODEMAT/ NATIVA, ASSINADO EM
20.02.81.

Prezados Senhores,

Com o objetivo de legalizarmos a situação da
NATIVA perante a CODEMAT, estamos solicitando com a máxima urgência o seguro
exigido pelo contrato acima referido.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renova-
var os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro.

Recebido em
22/01/82


Cuiabá (MT), 21 de Janeiro de 1.982 .

OF nº.

00034

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO

C O D E M A T

À : SADE - SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A

N E S I A

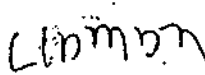
Ref. SOLICITAÇÃO DOS SEGUROS EXIGIDOS NO CONTRA
TO CEMAT/ CODEMAT/ SADE, ASSINADO EM 20.03
81 .

Prezados Senhores,

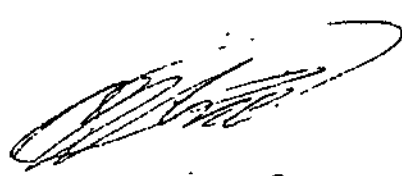
Com o objetivo de legalizarmos a situação da
SADE perante a CODEMAT, estamos solicitando com a máxima urgência o seguro
exigido pelo contrato acima referido.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reno
var os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro.


22-01-82

Cuiabá (MT), 22 de Dezembro de 1.981.

DA : Gerencia do Programa CYBORG

A : DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Dr.: Mario Gomes Monteiro

Senhor Diretor,

Baseado nos orçamentos das Empreiteiras NATIVA (Estimativa - Dez/81 - anexo), SADE (Estimativa - Dez/81 - anexo) e CEMAT (Estimativa - Abril/80 - anexo), relativos as obras do Programa de Eletrificação do Estado ("CYBORG"), temos á informar;

1. OBRAS : SUBESTAÇÕES Empreiteira : NATIVA

1ª Etapa

LOCAL	mva	Kv	Custo(Mil)-CEMAT Abril/80	Custo(mil) R NATIVA Maio/ 82
NDBRES	25	138/69	68.250,00	252.866,00
DENISE	8	69/34,5/13.8	50.050,00	185.495,00
TANGARÁ	5	69/13.8	45.500,00	168.577,00
B. BUGRES	3	34.5/13.8	22.400,00	82.992,00
RONDONÓPOLIS	27,5	138/69/13.8	91.000,00	337.155,00
GUIRATINGA	8	69/34.5/13.8	50.050,00	185.435,00
ALTO GARÇAS	3	34.5/13.8	22.400,00	82.992,00
C.MAGALHÃES	7,5	34,5/13,8	22.400,00	82.992,00
ARAPUTANGA	3	34.5/13.8	<u>11.200,00</u>	<u>41.496,00</u>
			383.250,00	1.420.000,00

2ª Etapa

N.BRASILANDIA	22.400,00	82.992,00
VALE RICO	50.050,00	185.435,00
* B. GARÇAS	60.000,00	222.300,00
* N. XAVANTINA	<u>60.000,00</u>	<u>222.300,00</u>
	192.450,00	713.027,00

Em suma;

1.1 - Orçamento das S.E's.

Etapa	Custo (Mil) Abril/80	Custo (Mil) Maio/82	
1ª	<u>383.250,00</u>	1.420.000,00	(67 %)
2ª	<u>192.450,00</u>	713.027,00	(33 %)

1.2 - Valor do Contrato

R\$: (março/81)

1ª Etapa	5.0 milhões dólares (50 %)	337.770.000,00
2ª Etapa	5.0 milhões de dólares (50 %)	337.770.000,00

Isto posto, Entendemos que:

a. - Haverá um aumento percentual no valor do contrato (1ª Etapa) de aproximadamente 420% - contados de março/81 à maio/82 (14 meses).

b. - De acordo com as faturas recebidas pela CODEMAT, notamos que os Reajustes mensais tem como índice inflacionário médio, a amplitude de 8% (oito por cento). Assim sendo, tomamos o valor do contrato, em março/81 (data da assinatura) e considerando como final da obra 1ª Etapa em maio/82, 14 meses portanto, teríamos que registrar findado este prazo, um reajuste de aproximadamente 112%, ou seja, o valor do contrato Reajustado seria R\$: 716.000.000,00 .

c. - Houve um desalento, quando da distribuição (prioridades) das obras para a 1ª Etapa, em relação ao recurso financeiro destinado às subestações para as duas etapas (Item 1.1 e 1.2) .

d. - Os valores expressivos nos custos das subestações, deve-se aos aumentos consideráveis nos quantitativos originais (básicos) das obras Cíveis e Materiais.

Para se ter a ideia, citamos um dos itens com suas modificações;

TERRAPLENAGEM

	Básico	Atual
DENISE	1.200 m2	13.000,75 m2
B. BUGRES	600 m2	6.442,05 m2
C. MAGALHÃES	600 m2	4.517,68 m2
ARAPUTANGA	600 m2	5.190,55 m2
TANGARÁ	600 m2	6.956,00 m2
RONDONÓPOLIS	600 m2	8.637,50 m2
GUIRATINGA	600 m2	8.992,64 m2
ALTO GARÇAS	600 m2	5.435,33 m2

Como exemplo:

Em DENISE	1.200 m2 custaria	R\$	862.011,43
	13.000,75 m2 custou	R\$	8.072.165,68

Conforme termo Aditivo Reti-Ratificativo ao contrato de empreitada para execução de obras do Programa de Eletrificação no Estado de Mato Grosso, assinado em 20.03.81, entre CODEMAT/ CEMAT/ NATIVA especificamente em sua cláusula 03, item 01 e sub-item 1.1 .

Limites de Variações de Computos Métricos

1 - Fica estabelecida a percentagem de 25%(vin te e cinco por cento) como limite máximo de variação para maior ou menor nos computos métricos finais do programa de obras objeto deste contrato.

1.1 - A execução de serviços e fornecimentos que ultrapassarem o limite acima estabelecido dependerá de prévio entendimento entre as partes.

E, ao termo Aditivo Reti-Ratificativo ao convenio firmado entre o Governo do Estado, Secretarias do Governo , Cemat e Codemat, assinado em 01.10.81, especificamente em sua cláusula sétima e paragrafo único (em anexo). Informamos que tais limites serão excedidos em sua 1ª etapa, conforme o orçamento apresentado pela empreiteira.

Em anexo, segue documento destinado á Cemat , pela Codemat, em 29.06.81 alertando essa Empresa, quanto á disponibilidade de desembolso desta Companhia, para custeio da 1ª Etapa.

2 - OBRAS : LINHAS DE TRANSMISSÕES REDES DE DISTRIBUIÇÃO

Empreiteira : S A D E

Os custos destas obras encontram-se, de acordo com a estimativa telex - SADE, dentro do previsto.

- Apresentamos á seguir, a previsão de desembolso até maio/82 e o saldo do recurso da 1ª Etapa, em 22.12.81.

Previsão de Desembolso á partir 22/dez/81 (Mil)

	Dez	Jan	Fev	Março	Abril	Maio
SADE	270.000	120.000	99.000	102.000	76.000	54.000
NATIVA	42.680	130.673	307.664	271.492	238.992	349.106
PROJE- TISTA	5.550	4.050				
CEMAT	11.084	6.364	5.685	6.026	6.388	6.772
SOMA	329.314	261.087	412.349	379.518	321.380	409.878
ACUMULADO		590.401	1.002.750	1.382.268	1.703.648	2.113.526

* SALDO DO RECURSO (Em 22.12.81)

R\$: 708.938.773,00*

CONCLUSÃO:

- Em meados de fevereiro* poderá faltar recursos para cobrir o restante do programa, se não for liberado os recursos da 2ª - Etapa do Cyborg.

- Sugerimos parecer da Empresa CEMAT, para uma melhor explicação dos fatos.

Atenciosamente,



Eng. MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA
Gerente do Programa CYBORG.

OP. Nº.

00419

Cuiabá, 29 de julho de 1.981.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Ilmº. Sr.

Carlos Gentiluomo

M.D. Diretor Presidente das Centrais Elétricas

Matogrossenses S/A - CEMAT

N E S T A

REF: Cronograma Financeiro do

Programa de Eletrifica-

ção do Estado (CIBORG)

Prezado Senhor,

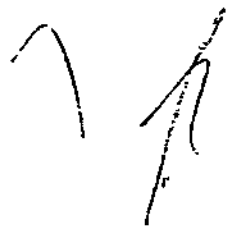
Na oportunidade estamos encaminhando os cronogramas Financeiros para a 1ª Etapa do Programa de Eletrificação do Estado (CIBORG).

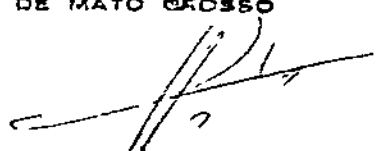
Outrossim, informamos que a previsão desta Companhia, item A, foi baseado no valor dos Contratos, 1ª Etapa, e nas sondagens junto as Firmas, considerando também que no momento não se dispõem dos projetos.

Chamamos a atenção dessa Empresa, para o orçamento apresentado pela Nativa que ultrapassa a previsão da 1ª Etapa.

Na primeira análise verificamos que do contrato global (1ª e 2ª Etapa) com a Nativa, 77% das obras estão sendo executadas nesta 1ª Etapa. Assim, pediríamos a essa Empresa manter os faturamentos dentro da previsão de desembolsos da CODEMAT, item A; evitando-se embaraços financeiros para os Empreiteiros e para o Estado.

Renovamos na oportunidade os nossos protestos de estima e consideração.




OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DIRETOR PRESIDENTE


MÁRIO GOMES FORTES

DIRETOR DE OPERAÇÕES


LUIZ CARLOS ARMANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

C/C: Diretor de Eng^o e Construção - CEMAT

C/C: Diretor Econ. Finan. CEMAT

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CYBORG

CRONOGRAMA FINANCEIRO - 1ª ETAPA

A. PREVISÃO CODEMAT

FIRMAS	1.981						1.982						TOTAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUBRO	NOVEMB.	DEZEMB.	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
SADE		40.491	137.971	160.738	167.650	135.721	41.241	16.496	14.247	14.996	11.997	8.248	749.845
NATIVA		3.347	9.669	15.992	58.763	71.409	80.707	78.152	54.300	2.603	2.231	749	371.922
SOMA		43.838	147.640	176.730	226.462	207.130	121.948	88.648	68.547	17.599	14.228	8.997	1.121.767

B. PREVISÃO DOS EMPREITEIROS

FIRMAS	1.981						1.982						TOTAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOVEMB.	DEZEMB.	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
SADE		34.390	117.580	130.674	144.710	117.037	35.203	13.179	12.667	14.149	10.180	6.999	636.268
NATIVA		6.179	17.781	29.425	106.606	128.852	109.296	97.542	74.018	3.772	3.530	1.233	578.234
SOMA		40.569	135.361	160.099	251.316	245.889	144.499	110.721	86.685	17.921	13.710	8.232	1.215.002

Obs: Valores em milhares de cruzeiros.

1217.1444

652302CDMT BR

2123329XPRJC BR

N.TLX.REF.NR.: DS-068/81 DE 17.12.81.

=====

ILMO. SR.

DR. LUIZ ARMANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

SEGUE UM RESUMO DA SITUAÇÃO DO PROGRAMA CIBORG A CARGO DA NATIVA.

1. FORAM EMITIDAS ORDENS DE SERVIÇO PARA AS SUBESTAÇÕES DE ARAPUTANGA, BARRA DO BUGRES, VILA DENISE, TANGARA DA SERRA, RONDONÓPOLIS, GUIRATINGA, ALTO GARÇAS E COUTO MAGALHÃES, ALÉM DE SERVIÇOS NA SUBESTAÇÃO DE NOBRES.
2. AS OBRAS CIVIS E MONTAGEM, DE ACORDO COM OS PROJETOS, DEVEM ORÇAR EM CERCA DE 420 MILHÕES PARA ESTAS 8 SUBESTAÇÕES.
3. OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME ESPECIFICADO PELA PROJETISTA, NÃO OBTENDO AINDA TODAS AS COTAÇÕES, DEVEM ORÇAR POR VOLTA DE 1 BILHÃO DE CRUZEIROS.
4. ASSIM, SOMENTE PARA A PRIMEIRA ETAPA SERÃO GASTOS CERCA DE 10 MILHÕES DE DÓLARES ATÉ MAIO, DATA PREVISTA PARA ENTREGA DESSAS SUBESTAÇÕES.
5. PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA HAVERÁ NECESSIDADE DE RECURSOS ADICIONAIS QUE ESTIMAMOS EM CINCO MILHÕES DE DÓLARES, ENQUANTO AINDA NÃO TENHAMOS OS PROJETOS DEFINITIVOS DAS CINCO SUBESTAÇÕES FALTANTES.
6. CHAMAMOS AINDA ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE JÁ EM JANEIRO/FEVEREIRO PODERÁ FALTAR RECURSO PARA O PROGRAMA SE NÃO FOR CONSEGUÍDA IMEDIATAMENTE A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA DE CINCO MILHÕES DE DÓLARES.

PERMANECEREMOS À DISPOSIÇÃO DE V.SAS. PARA OS ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

SAUDAÇÕES

ALEXANDRE VILELA PINTO

DIRETOR SUPERINTENDENTE.

652302CDMT BR

2123329XPRJC BRO

1217.1450

652302CDMT BR

GADCEF

NP

V

1218.1427

E

652302CDIT FR

1132506SADE BR

18.12.81

TLX 7222

CODEMAT

ATT.DR.LUIZ CARLOS ARMANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO.FINANCEIRO

ATENDENDO SUA SOLICITACAO RELATIVA AO PROGRAMA CYFORG - ETAPA 1 VC
INFORMAMOS A COMPOSICAO GLOEAL PROJETADA ATE AGOSTO 1982:

- VALORES FATURADOS E JA RECEBIDOS
- INCLUSIVE ADIANTAMENTO CONTRATUAL = 358.052
- VALORES FATURADOS A RECEBER (LIQUIDO) = 270.856
- MEDICOES JA APROVADAS (LIQUIDO) = 10.422
- MEDICOES EM APROVACAO (LIQUIDO) = 50.670
- PREVISAO DE MEDICOES A REALIZAR(LIQUIDOS)

JANEIRO	CR\$ 80.000
FEVEREIRO	CR\$ 99.000
MARCO	CR\$ 102.000
ABRIL	CR\$ 76.000
MAYO	CR\$ 54.000
JUNHO	CR\$ 50.000
JULHO	CR\$ 60.000
AGOSTO	CR\$ 40.000

VALOR TOTAL ETAPA 1 = CR\$ 1.260.000.
POR PRUDENCIA CONVEN ADMITIR VARIACAO 10 PORCENTO

ATENCIOSEAS SAUDACOES
A.D.NARDINI

652302CDIT FR

1132506SADE FR

✱ A CEMAT poderá promover modificações nos projetos que alterem o valor contratual inicial do contrato até 25%.

✱ PARÁGRAFO ÚNICO

No cômputo geral, a CODEMAT assume a responsabilidade da sustentação financeira das obras pelo valor efetivo - Contratado com os Empreiteiros e acrescidos dos reajustes contratuais. Alterações contratuais, mesmo dentro do limite fixado no "caput" deste artigo, que excederem aquelas disponibilidades, correção por conta de recursos da CEMAT, cessando a participação da CODEMAT no programa.

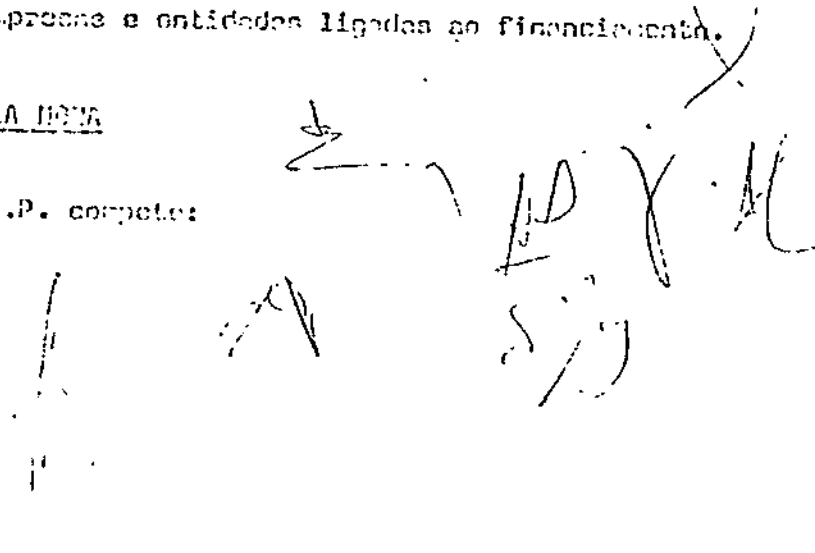
CLÁUSULA OITAVA

Fica a cargo do G.P.C., a supervisão e coordenação das atividades da CODEMAT e tomada de decisão nos assuntos afetos à arca da empresa e relativos ao Programa, ficando também a referida Secretaria responsável:

- a) pelo registro daquilo que couber junto ao Tribunal de Contas;
- b) pelo pedido à Fazenda da autorização dos bloqueios e vinculação do I.C.M., e de outros fundos à conta e ordem da CODEMAT, quando ocorrer;
- c) pela abertura de conta, da que trata a alínea "b" junto ao SENAT, das contas vinculadas em nome da CODEMAT, assim como pela autorização dos repasses das garantias a terceiros, mediante procuração e/ou contrato;
- d) pela alocação de recursos orçamentários para saldar anualmente os compromissos decorrentes dos contratos de obras e financiamentos;
- e) pela abertura de créditos especiais nos v. lances correspondentes aos empréstimos contratados destinados a atender as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- f) pela continuidade dos entendimentos, lidando as tor. idas de decisão junto ao "conjunto" do empres. e entidades ligadas ao financiamento.

CLÁUSULA NONA

À S.O.S.P. compete:



parte do contrato afetado pelo não cumprimento, não cumprimento, não assistindo a qualquer das partes nele envolvidas, direitos a eventuais indenizações e/ou outros ressarcimentos.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto deste contrato é a construção de Subestações em 138 KV, 69 KV e Linhas de Transmissão em 69 KV e 34,5 KV, com forme relação de serviços licitados pela Concorrência Pública nº 07/77 e consolidada através da relação final revista e atualizada constante do ANEXO I que passa a fazer parte integrante deste contrato.

2.1.1. A EMPREITEIRA executará as obras contratadas através deste instrumento em estreita concordância com o presente contrato, documentação de concorrência, proposta, especificações ora anexas, bem como os projetos executivos e desenhos a serem fornecidos pela CEMAT.

2.1.2. A EMPREITEIRA executará as obras contratadas através de Ordem de Serviço recebida da CEMAT, na medida em que os recursos necessários estiverem disponíveis, ficando-lhes facultado o direito de suspender a sua execução, caso estes não sejam liberados.

3. LIMITES DE VARIAÇÕES DE CÔMPUTOS MÉTRICOS

3.1. Fica estabelecida a percentagem de 25% (vinte e cinco por cento) como limite máximo de variação para maior ou menor nos cálculos métricos finais do programa de obras objeto deste contrato.

3.1.1. A execução de serviços e fornecimentos que ultrapassaram o limite acima estabelecido dependerá de prévio entendimento entre as partes.

4. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

4.1. O valor estimado do presente contrato referido à data de sua assinatura é de R\$675.540.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros) dos quais R\$337.770.000,00 (trezentos e trinta e sete milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros) referem-se à primeira etapa, isto é, à parte do programa de obras coberta por parte dos recursos externos provenientes do contrato de empréstimo externo assinado em 10.11.80 de R\$337.770.000,00 (trezentos e trinta e sete milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros) correspondem à complement

ment

NOME DA OBRA	CARACTERÍSTICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL (MIL)
2. SUBESTAÇÃO	mva	kv	
2.01- NOBRES/BAY DENISE ✓	25	138/69	68.250
2.02- DENISE ✓	8	69/34,5/13,8	50.050*
2.03- TANGARÁ ✓	5	69/13,8	45.500
2.04- BARRA DO BUGRES ✓	3	34,5/13,8	22.400
2.05- RONDONÓPOLIS ✓	27,5	138/69/13,8	91.000
2.06- GUIRATINGA ✓	8	69/34,5/13,8	50.050
2.07- VALE RICO ✓	8	69/34,5/13,8	50.050
2.08- SANTO ANTONIO ✓	3	34,5/13,8	22.400
2.09- ALTO GARÇAS ✓	3	34,5/13,8	22.400
2.10- COUTO MAGALHÃES ✓	7,5	34,5/13,8	22.400
2.11- NOVA BRASILÂNDIA ✓	3	34,5/13,8	22.400
2.12- BARRA DO GARÇAS ✓	12,5	138/13,8	60.000
2.13- NOVA XAVANTINA ✓	12,5	138/13,8	60.000
3. DISTRIBUIÇÃO		kv	
3.01- RD. DENISE	220	13,8	5.280
3.02- RD. TANGARÁ	1.383	13,8	33.192
3.03- RD. BARRA DO BUGRES	634	13,8	15.216
3.04- RD. PORTO ESTRELA	122	13,8	2.928
3.05- RD. AFONSO	217	13,8	5.208

586.900

142 "

444 J

111

972

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF./GG/000003/82

Cuiabá, 11 de janeiro de 1 982

Excelentíssimo Senhor Ministro:

A operação de financiamento externo, autorizada pelos avisos nºs 638 e 691, ambos de 15 de julho de 1 980 e destinada a cobrir parte do Programa de Eletrificação do Estado de Mato Grosso-CYBORG, permitiu que esse Programa alcançasse, hoje, adiantada fase de execução, trazendo novas esperanças às comunidades por ele beneficiadas.

Urge, agora, a tomada de providências no sentido de complementar o Programa, para o que reitero a Vossa Excelência os termos do Ofício nº OF./GG/000268/81, de 15 de junho passado, em que lhe solicitei a competente autorização para que fossem oferecidas as garantias da União necessárias à efetivação do empréstimo em cruzeiros, com intermediação do BRASILINVEST S/A, conforme ficou acordado com Vossa Excelência.

É mais uma oportunidade que se me oferece para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e mais distinta consideração.



FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Doutor ANTONIO DELFIM NETTO

Digníssimo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento
da Presidência da República

BRASÍLIA - DF.

P A R E C E R



Operação de crédito externo no valor de US\$ 15 milhões, de principal, contratada entre o Estado de Mato Grosso e um consórcio bancário liderado pelo European Brazilian Bank Ltd.-EUROBRAZ, com garantia da República Federativa do Brasil. Alteração do Sistema de Pagamentos.

O Estado de Mato Grosso firmou, com um consórcio de bancos liderado pelo European Brazilian Bank Ltd.-EUROBRAZ, um contrato de crédito externo no valor de US\$ 15 milhões, com garantia da República Federativa do Brasil.

2. Solicita agora o EUROBRAZ, face à mudança na sistemática de pagamentos em dólar norte-americanos, introduzida pela Clearing House Interbank Payments System (CHIPS) de New York, a concordância do garantidor para o novo sistema de pagamento.

3. Consultados, o Banco Central do Brasil e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais deste Ministério nada tiveram a opor (Pareceres de 17 a 23 de dezembro de 1981, anexos).

4. A alteração do sistema de pagamentos através do "CHIPS" não implica em modificação de qualquer das condições contratuais, pelo que o Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional poderá, com amparo na Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, com ela concordar.

A consideração do Senhor Procurador-Geral da Fazenda Na

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "G. B. S.", located at the bottom right of the page.

cional.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 07 de janei
ro de 1982.

Maria Betânia de Lemos

MARIA BETÂNIA DE LEMOS
Assessora do Procurador-Geral da Fazenda
Nacional

DE ACORDO.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 07 de janei
ro de 1982.

Cid Heráclito de Queiroz

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

É COPIA FIEL DO ORIGINAL
Em 07.1.82

Eunice Trindade Vieira
EUNICE TRINDADE VIEIRA

FEVEREIRO -1.982



ESCRITÓRIO CENTRAL
AV. IPIRANGA, 104 - 8º AND. - CENTRO - CAIXA POSTAL 3173
CEP 01046 - SÃO PAULO - SP - TEL. (011) 262-9966
TELEX (011) 21824 - TELEGRAMA "SADESULAN"
FÁBRICA S. CASA VERDE E JACAREI
FILIAIS E ESCRITÓRIOS:
FLORIANÓPOLIS, PORTO ALEGRE,
RECIFE, RIO DE JANEIRO

CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A

Rua Manoel Ferreira nº 45 - 1º andar

CUIABÁ - MT

Att. Sr. Siro Pinheiro - Contas a Pagar

N/Referência 310.1.333/954/82

S/Referência

Data 08.02.82

Assunto: PREVISÃO DE FATURAMENTO.

Prezados Senhores:

Conforme solicitação de V.Sas., damos abaixo a Previsão de Faturamento de mão de obra e materiais até o mês de maio/82.

Outrossim esclarecemos que na previsão apresentada não estão abatidos os 25% referente ao adiantamento.

JANEIRO/82

Mão de Obra	25.000.000,00
Materiais	11.000.000,00

FEVEREIRO/82

Mão de obra	61.500.000,00
Materiais	108.000.000,00

MARÇO/82

Mão de obra	62.000.000,00
Materiais	45.000.000,00

ABRIL/82

Mão de obra	58.000.000,00
Materiais	20.000.000,00

MAIO/82

Mão de Obra	53.000.000,00
Materiais	- - - - -



Informamos que poderá haver variação entre os meses de fevereiro e março no fornecimento do material.

Limitados ao exposto, aproveitamos para reinterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

SADI

Sul Americana de Engenharia S/A.

Carlo Zanandrei
Procurador

C. C. DEM

COR. 106 - 300 bls. 50xt - Paulo's

Dr. Luiz Almaraz



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

GPC
Protocolo Nº ... 0352
Data ... 08/02/82

Exmo. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DD. Secretário Chefe do Gabinete
de Planejamento e Coordenação
N E S T A /

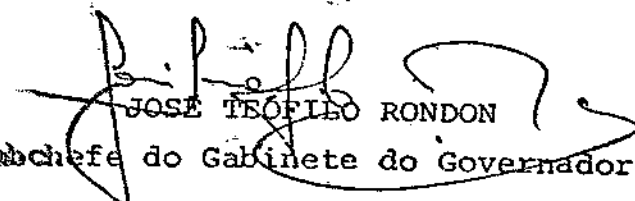
Interessado: Dr. ANTONIO DELFIM NETTO - Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Espécie: AVISO Nº 096/81, de 26-01-82.

Assunto: Programa de Eletrificação do Estado, - contratação de operação de crédito até o valor equivalente a US\$ 15.000.000,00.

Encaminho a esse Órgão, por tratar-se de assunto de sua esfera de atribuições.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 1982.


JOSE TEÓFILO RONDON
Subchefe do Gabinete do Governador

Aviso nº 096 /81

Em 26-01-82

*Gab de Planf.
Para as providências.
em urgência.
8/fev/82*

Senhor Governador

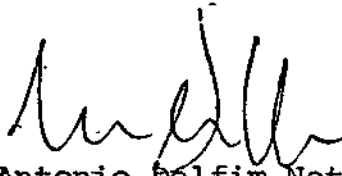
Tenho a honra de referir-me à solicitação de V.Exa. relacionada com os aspectos de prioridade do Programa de Eletrificação desse Estado para fins de contratação de operação de crédito até o valor equivalente a US\$ 15,000,000.00, a ser conduzida segundo o regime preconizado pela Resolução nº 63, de 21.8.67, do Banco Central do Brasil.

2. No tocante à operação em referência e para os efeitos da legislação em vigor, reconheço a prioridade do Programa, assim como a capacidade de pagamento

A Sua Excelência o Senhor
Doutor FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

do Estado até o limite equivalente a US\$ 15,000,000.00
(quinze milhões de dólares).

Ao encaminhar cópia de Aviso dirigido ao
Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, aproveito a oportu-
nidade para renovar a V.Exa. protestos de elevada estima e
consideração.


-Antonio Delfim Netto
Ministro

Aviso nº 095/81

Em 26-01-82

Senhor Ministro

Tenho a honra de referir-me à solicitação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, relacionada com os aspectos de prioridade do Programa de Eletrificação daquele Estado, para fins de contratação de operação de crédito por aquela Unidade da Federação, até o valor equivalente a US\$ 15,000,000.00, de acordo com o regime preconizado pela Resolução nº 63, de 21.8.67, do Banco Central do Brasil.

2. No tocante à operação em referência e para os efeitos da legislação em vigor, reconheço a prioridade do

A Sua Excelência o Senhor
Doutor ERNANE GALVÊAS
Digníssimo Ministro de Estado da Fazenda

Programa, assim como a capacidade de pagamento do Estado, até o limite equivalente a US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares)..

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.



Antonio Delfim Netto
Ministro

	VALOR COM IMPOSTOS		VALOR INCENTIVADO		% ECONOMIA		ECONOMIA AUFERIDA	
	DO MÊS	ACUMULADO	DO MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUMULADO
1982		78.216.392,72		62.300.169,76				15.916.222,92
Jan.								
fev.	*22.326.545,02	100.542.937,74	17.848.205,72	80.148.375,48	20,1	20,3	4.478.339,30	20.394.562,26
mar.	19.853.653,74	120.396.591,48	15.160.971,95	95.309.347,43	23,6	20,8	4.692.681,79	25.087.244,05
abr.								
mai.								
jun.								
jul.								
ago.								
set.								
out.								
nov.								
dez.								

* Quadro Demonstrativo referente ao período de janeiro e fevereiro/82

	VALOR COM IMPOSTOS		VALOR INCENTIVADO		% ECONOMIA		ECONOMIA AUFERIDA	
	DO MÊS	ACUMULADO	DO MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUMULADO
1982		78.216.392,72		62.300.169,76				15.916.222,92
jan.								
fev.	22.326.545,02	100.542.937,74	17.848.205,72	80.148.375,48	20,1	20,3	4.478.339,30	20.394.562,26
mar.								
abr.								
mai.								
jun.								
jul.								
ago.								
set.								
out.								
nov.								
dez.								

* Quadro Demonstrativo referente ao período de janeiro e fevereiro/82

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CIBORG

(PRÓ - MEMÓRIA)

1) AUTORIZAÇÃO A NÍVEL ESTADUAL

- 1º)- Lei nº 3.621, de 23 de maio de 1975, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo para a execução de Projetos de desenvolvimento econômico e social.
- 2º)- Lei nº 3.834, de 10 de dezembro de 1976, autoriza, especificamente, a execução de um Programa de Eletrificação de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares) e
- 3º)- Lei nº 4.214, de 20 de agosto de 1980, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimos internos e externos, permanecendo em vigor os termos da Lei nº 3.834/76.

2) ENTIDADES ESTADUAIS COMPROMISSADAS COM O PROGRAMA

Por força da Lei nº 3.834/76, em 20 de junho de 1977 foi celebrado convênio entre o Governo do Estado, CEMAT e CODEMAT, contando ainda com a participação da Secretaria da Fazenda e da S.V.O.P., visando a conjugação de esforços para execução do Programa.

COMPETÊNCIA:

- | | |
|---------|--|
| CEMAT | - responsabilidade técnica, de fiscalização e controle; |
| CODEMAT | - empreitadora, responsável pela operação financeira; |
| SEPLAN | - supervisão e coordenação dos assuntos afetos à área de atuação da CODEMAT; |
| SVOP | - decisão de parte técnica e dos projetos e das providências junto à CEMAT; |
| FAZENDA | - registro e repasse dos recursos. |

3) OBJETIVO DO PROGRAMA

" Propiciar atendimento das localidades de Mato Grosso que não dispõe de energia e substituir a geração térmica. As obras do CIBORG constam do 12º Plano Geral de Governo (PAGE-MAT) que preve, para o período de 1980/84, investimentos da ordem de 13,8 bilhões de cruzeiros para o setor de energia.

4) JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

- 4.1 - Atendimento de um mercado já existente que cresce à elevada taxa de 35% ao ano;
- 4.2 - Atendimento da demanda reprimida de energia elétrica ;
- 4.3 - Economia da ordem de 4.700.000 litros de óleo diesel gastos, anualmente, com a geração termoelétrica a serem substituídas com a execução do Programa.

5) OPERAÇÃO FINANCEIRA, INICIAL (Abandonada)

Tratava-se de uma operação pela Resolução nº 63 do Banco Central, pela qual o empreiteiro ou o Consórcio, formado pelo empreiteiro mais banqueiro, tomaria o empréstimo para financiar a execução do Programa.

Em garantia o Estado ofereceria o bloqueio do ICM pagando parceladamente as faturas emitidas, com financiamento para 5 anos.

6) LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A licitação foi realizada no dia 9 de setembro de 1977m sub dividindo-se em:

- Edital 006/77 - Projetos e
- Edital 007/77 - Construção de obras financiadas.

Os contratos foram assinados em 21 de setembro de 1977 a saber:

A) Consórcio Brasilinvest - SADE

Obras.....	G\$ 271.456.718,64
Projetos.....	G\$ 11.818.955,00
Fiscalização.....	G\$ 28.327.567,36
Custo histórico.....	G\$ 311.603.241,00

B) NATIVA

Obras.....	Cr\$ 109.982.517,93
Projetos.....	Cr\$ 7.332.096,90
Eq. eletro mecânica dos SE's.....	Cr\$ 46.000.000,00
Fiscalização.....	Cr\$ <u>16.331.461,48</u>
Custo histórico.....	Cr\$ 179.646.076,31

C) Total contratado Cr\$ 491.000.000,00 ou equivalente a
US\$ 30,0 milhões de dólares a preços de set/77.

7) SITUAÇÃO DOS CONTRATOS FACE À DIVISÃO DO ESTADO

Com a edição da Lei Complementar nº 31, de 11/10/77, que dispunha sobre a divisão do Estado, a operação que já estava pronta, contando com o aval do Estado e com a vinculação do ICM, em garantia subsidiária, deixou de ser viável em função da perda da garantia alicerçada naquele imposto.

A Comissão Especial, examinando o assunto, propôs, para o período 79/81, a inversão de recursos financeiros da ordem de US\$ 80,0 milhões de dólares, incorporando novas obras. Tal programação foi apresentada ao Ministério do Interior, em 19/07/78.

Ainda, em 12/07/78, o Dr. Arthur Pereira de Castilho Neto, Representante do Ministério da Justiça, emitiu nota favorável, recomendando o Programa de Eletrificação do Estado, propondo "diligenciar-se, junto à União Federal, a reserva de recursos para atender as diversas etapas das obras".

8) AVISO Nº 069, DE 12 de março de 1979

Em comunicado dirigido a Sua Excelência o Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. o Senhor Ministro do Interior, através do Aviso nº 069, de 01/março/1979, solicitou daquela autoridade, fosse "concedida garantia para financiamento interno, no valor equivalente a US\$ 30,0 milhões, para cumprir a programação elaborada ,

aproveitando-se, para o ano de 1979, os contratos refe-
ridos".

RETOMADA DO PROJETO

9) AVISO Nº 520, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Ratificando o Aviso 069, Sua Excelência o Sr. Ministro do Interior Dr. MÁRIO DAVID ANDREAZZA, em face das disposições da Resolução nº 532, de 18/04/79, em conjugação com a Resolução nº 497, de 22/11/78, ambas do Banco Central, sugere, como alternativa, a concessão de prioridade pela União à o-
peração de financiamento externo, medidas de apoio do Go-
verno Federal ao Estado de Mato Grosso, como preconizado na E.M. 637/78.

10) AVISOS Nºs 638 e 641/80

Em 15/07/80, expedição de comunicados de Sua Excelência o Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presi-
dência da República a respeito da aprovação do projeto nos seguintes termos:

- reconhecimento da prioridade do Programa;
- reconhecimento da capacidade de pagamento do Estado e
- outorga de garantia da República Federativa do Brasil à
operação de crédito externa.

A operação foi dividida em:

50% em moeda estrangeira (15,0 milhões de dólares) e
50% em moeda nacional (equivalente a 15,0 milhões de dóla-
res).

11) Lei nº 4.214, de 20/08/80, autorizativa para US\$ 30,0. mi-
lhões, com artigo de referência aos atos praticados' com
base na Lei 3.854/76. que permaneceriam em vigor.

- 12) E.M. nº 271/80, de 28 de agosto de 1980, atribuindo ao Banco do Brasil a função de mandatário do Tesouro Nacional, a respeito da consolidação da dívida fundada e encargos financeiros da divisão do Estado, em decorrência da Lei Complementar nº 31/77.

As pendências estavam impedindo a manifestação favorável ao projeto pela Procuradoria da Fazenda Nacional que registrava compromissos sem solução por parte de Mato Grosso.

A E.M., além de designar o Banco, indicava os recursos próprios e disponíveis no Orçamento da União para liquidação da dívida do Estado.

- 13) E.M. nº 197, de 05 de setembro de 1980, autorizando o Estado a dirigir-se ao Senado Federal, nos termos da Constituição do país.

- 14) 09 de setembro de 1980, data em que a minuta do contrato foi encaminhado pelo EUROPEAN BRASILIAN BANK LIMITED, de Londres.

- 15) 10 de outubro de 1980, expediente do Governo de Mato Grosso, dirigido ao Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento, solicitando autorização para negociar o empréstimo complementar de 15,0 milhões de dólares junto às empresas financeiras nacionais.

- 16) 23 de outubro de 1980, promulgação da Resolução nº 92 pelo Senado Federal autorizando o Governo de Mato Grosso a realizar a operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000.00, publicada no D.O.U. de 29/10/80.

- 17) BACEN FIRCE CREDE 80/185, de 29/10/80.
Expedição da credencial definitiva ao Governo de Mato Grosso, para contratar operação de empréstimo em moeda estrangeira.

- 18) Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e autori

zação do Ministro da Fazenda, em 29/10/80, para concretização da operação.

19) 05 de novembro de 1980, encaminhamento do FIRCE 10 ao Ban
co Central.

20) ⁰09 de novembro de 1980, assinatura do contrato de 15,0 mi
lhões de dólares entre Governo de Mato Grosso e EUROBRAS.

C I B O R G

CEMAT - CODEMAT

CRONOGRAMA:

PERÍODO	1ª SEM.	2ª SEM.
1º ANO	710,7 (39%)	528,5 (29%)
2º ANO	382,7 (21%)	200,5 (11%)

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DO PROGRAMA

1977	Set	- ANO BASE	100%	491.000.000,
1979	Jun		173%	849.121.000,
1980	Jan		268%	1.316.700.000,
1980	Jun		311%	1.528.286.000,
1980	Nov		371%	1.822.481.000,

CIBORG

CEMAT - CODEMAT

ANEXO I

A) LINHAS DE TRANSMISSÃO

LT	138kv	150	Km	(278,1)
LT	69kv	160	Km	(247,9)
LT	34,5kv	607	Km	(454,2)
LT	13,8kv	<u>125</u>	Km	(63,0)
		1042	Kms	(1.043,2)

B) SUBESTAÇÕES

SE	138/69	-	25 MVA	1 unid.	(295,6)
SE	138/69/13,8	-	12,5 MVA	1 unid.	
SE	138/13,8	-	27,5 MVA	1 unid.	
SE	138/13,8	-	12,5 MVA	1 unid.	
SE	69/34,5/13,8	-	8 MVA	3 unid.	(192,7)
SE	69/13,8	-	5 MVA	1 unid.	
SE	34,5/13,8	-	3 MVA	4 unid.	(130,9)
SE	34,5/13,8	-	7,5 MVA	<u>1 unid.</u>	
				13	(619,2)

C) RD - 6307 estruturas (141,9)
 4000 luminárias (18,0)

R E S U M O

(preços Jul/80)

LT'S.....	1.043.299.795,00
SE'S.....	619.272.726,00
R. DISTRIB.	141.908.500,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.000.000,00
	<u>1.822.481.021,00</u>

R E S U M O

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO CIBORG

CEMAT - CODEMAT

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICA	CUSTO TOTAL @R\$
1. Linhas de Transmissão	1.042 Km	1.043.299.795
2. Subestações	13 unid.	619.272.726
3. Redes de Distribuição	6.307 estrut.	141.908.500
4. Iluminação Pública	4.000 unid.	18.000.000
5. T O T A L	-	1.822.481.021

CORREÇÃO: À taxa cambial de nov/80 (60,69), o programa conta com cruzeiros @R\$ 1.820.700.000,00

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A - CEMAT
=====

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
=====

CEMAT / CODEMAT
=====

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS - A PREÇOS DE JULHO/80
=====

RESUMO GERAL

	TOTAL PARCIAL Cr\$	TOTAL DO ITEM Cr\$
<u>1. LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>		
1.1. Em 138 kV.....	278.150.727,00	
1.2. Em 69 kV.....	247.933.817,00	
1.3. Em 34,5 kV.....	454.198.776,00	
1.4. Em 13,8 kV.....	<u>63.016.475,00</u>	
SUB-TOTAL.1.....		1.043.299.795,00
<u>2. SUBESTAÇÕES</u>		
2.1. Em 138 kV.....	295.636.363,00	
2.2. Em 69 kV.....	192.727.272,00	
2.3. Em 34,5 kV.....	<u>130.909.091,00</u>	
SUB - TOTAL 2.....		619.272.726,00
3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO		141.908.500,00
4. ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....		18.000.000,00
TOTAL GERAL.....		1.822.481.021,00

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSEENSES S/A - CEMAT

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CEMAT / CODEMAT

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS - A PREÇOS DE JULHO/80

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.	CARACTERÍSTICAS	PREÇO TOTAL
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				
1.1.	<u>EM 138 kV</u>				<u>278.150.727,00</u>
1.1.1.	Barra do Garças/Nova Xavantina.....	Km	150		278.150.727,00
1.2.	<u>EM 69 kV</u>				<u>247.933.817,00</u>
1.2.1.	Rondonópolis/Vale Rico.....	Km	50		77.479.318,00
1.2.2.	Vale Rico/Guiratinga.....	Km	60		92.975.181,00
1.2.3.	Nova Denise/Tangará da Serra.....	Km	50		77.479.318,00
1.3.	<u>EM 34,5 kV</u>				<u>454.198.776,00</u>
1.3.1.	Nova Denise/Barra do Bugres.....	Km	45		33.672.068,00
1.3.2.	Quatro Marcos/Aparecida Bela.....	Km	11		8.230.950,00
1.3.3.	Aparecida Bela/Cruzeiro D'Oeste.....	Km	09		6.734.413,00
1.3.4.	Cruzeiro D'Oeste/Tabuleta.....	Km	08		5.986.145,00
1.3.5.	Tabuleta/Porto Esperidião.....	Km	25		18.706.704,00
1.3.6.	Araputanga/Cachoeirinha.....	Km	20		14.965.363,00
1.3.7.	Cachoeirinha/Reserva do Cabaçal.....	Km	22		16.461.900,00
1.3.8.	Reserva do Cabaçal/Novo Progresso.....	Km	12		8.979.218,00
1.3.9.	Araputanga/Indiavaí.....	Km	29		21.699.777,00

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT	CARACTERÍSTICAS	PREÇO TOTAL
1.3.10.	Indiavaí/Figueirópolis.....	Km	20		14.965.363,00
1.3.11.	Figueirópolis/Jaurú.....	Km	25		18.706.704,00
1.3.12.	Jaurú/Taquarussú.....	Km	16		11.972.290,00
1.3.13.	Taquarussú/Lucialva.....	Km	06		4.489.609,00
1.3.14.	Panorama/Cristinópolis.....	Km	18		13.468.827,00
1.3.15.	Rio Branco/Roncador.....	Km	10		7.482.681,00
1.3.16.	Vale Rico/Fazenda Santa Efigênia.....	Km	30		22.448.045,00
1.3.17.	Fazenda Santa Efigênia/Jarudore.....	Km	14		10.475.754,00
1.3.18.	Fazenda Santa Efigênia/Paraíso do Leste.....	Km	12		8.979.218,00
1.3.19.	Paraíso do Leste/Aparecida do Leste.....	Km	20		14.965.363,00
1.3.20.	Coxipó/Santo Antonio.....	Km	27		20.203.240,00
1.3.21.	Usina Casca III/Nova Brasilândia.....	Km	70		52.378.772,00
1.3.22.	Couto Magalhães/Alto Garças.....	Km	60		44.896.091,00
1.3.23.	Couto Magalhães/Araguainha.....	Km	25		18.706.704,00
1.3.24.	Araguainha/Ponte Branca.....	Km	38		28.434.191,00
1.3.25.	Ponte Branca/Ribeirãozinho.....	Km	35		26.189.386,00
1.4.	<u>EM 13,8 kV.....</u>				<u>63.016.475,00</u>
1.4.1.	Arenápolis/Marilândia.....	Km	18		9.074.373,00
1.4.2.	Arenápolis/Afonso.....	Km	16		8.066.109,00
1.4.3.	Vale Rico/São José do Povo.....	Km	06		3.024.791,00
1.4.4.	São José do Povo/Catanduva.....	Km	19		19.578.504,00
1.4.5.	Catanduva/Nova Galiléia.....	Km	12		6.049.582,00
1.4.6.	Tangará/Progresso.....	Km	16		8.066.109,00
1.4.7.	Denise/Assarilândia.....	Km	22		11.090.898,00
1.4.8.	Assarilândia/Nova Olímpia.....	Km	16		8.066.109,00

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.	CARACTERISTICAS	PREÇO TOTAL
2.	<u>SUBESTAÇÕES</u>				
2.1.	<u>EM 138 kV.....</u>				<u>295.636.363,00</u>
2.1.1.	Nobres/Bay Denise.....	Un	01	138/69 kV - 25 MVA	63.818.182,00
2.1.2.	Rondonópolis.....	Un	01	138/13,8 kV - 27,5 MVA	104.545.454,00
2.1.3.	Barra do Garças.....	Un	01	138/69/13,8 kV - 12,5 MVA	70.909.091,00
2.1.4.	Nova Xavantina.....	Un	01	138/13,8 kV - 12,5 MVA	56.363.636,00
2.2.	<u>EM 69 kV.....</u>				<u>192.727.272,00</u>
2.2.1.	Denise.....	Un	01	69/34,5/13,8 kV - 8 MVA	47.272.727,00
2.2.2.	Tangará.....	Un	01	69/13,8 kV - 5 MVA	41.818.182,00
2.2.3.	Guiratinga.....	Un	01	69/34,5/13,8 kV - 8 MVA	47.272.727,00
2.2.4.	Vale Rico.....	Un	01	69/34,5/13,8 kV - 8 MVA	56.363.636,00
2.3.	<u>EM 34,5 kV.....</u>				<u>130.909.091,00</u>
2.3.1.	Barra do Bugres.....	Un	01	34,5/13,8 kV - 3 MVA	21.818.182,00
2.3.2.	Santo Antonio.....	Un	01	34,5/13,8 kV - 3 MVA	21.818.182,00
2.3.3.	Alto Garças.....	Un	01	34,5/13,8 kV - 3 MVA	21.818.182,00
2.3.4.	Couto Magalhães.....	Un	01	34,5/13,8 kV - 7,5 MVA	43.636.363,00
2.3.5.	Nova Brasilândia.....	Un	01	34,5/13,8 kV - 3 MVA	21.818.182,00

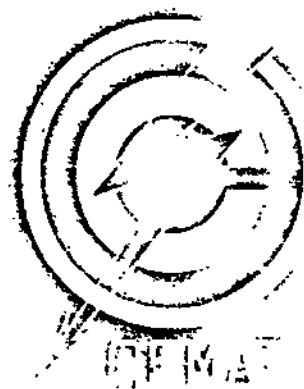
ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.	CARACTERÍSTICA	PREÇO TOTAL
3.	<u>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</u>		6.307		141.908.500,00
3.01.	Denise.....	Estrut.	220		4.950.000,00
3.02.	Tangará.....	"	1.383		31.117.500,00
3.03.	Barra do Bugres.....	"	634		14.265.000,00
3.04.	Afonso.....	"	217		4.882.500,00
3.05.	Marilândia.....	"	202		4.545.000,00
3.06.	Progresso.....	"	178		4.005.000,00
3.07.	Assarilândia.....	"	58		1.305.000,00
3.08.	Nova Olímpia.....	"	221		4.972.500,00
3.09.	Aparecida Bela.....	"	26		585.000,00
3.10.	Cruzeiro D'Oeste.....	"	92		2.070.000,00
3.11.	Tabuleta.....	"	60		1.350.000,00
3.12.	Porto Esperidião.....	"	132		2.970.000,00
3.13.	Reserva do Cabaçal.....	"	212		4.770.000,00
3.14.	Indiavaí.....	"	199		4.477.500,00
3.15.	Figueirópolis.....	"	156		3.510.000,00
3.16.	Jauru.....	"	348		7.830.000,00
3.17.	Vale Rico.....	"	46		1.035.000,00
3.18.	São José do Povo.....	"	163		3.667.500,00
3.19.	Catanduva.....	"	75		1.687.500,00
3.20.	Nova Galiléia.....	"	149		3.353.500,00
3.21.	Paraíso do Leste.....	"	149		3.352.500,00
3.22.	Jarudore.....	"	149		3.352.500,00
3.23.	Nova Xavantina.....	"	185		4.162.500,00
3.24.	Cachoeirinha.....	"	50		1.125.000,00
3.25.	Ponte Branca.....	"	40		900.000,00
3.26.	Ribeirãozinho.....	"	130		2.925.000,00
3.27.	Araguainha.....	"	60		1.350.000,00
3.28.	Lucialva.....	"	60		1.350.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QVANT	CARACTERISTICAS	PREÇO TOTAL
3.22.	Nova Brasilândia.....	Estrut.	80		1.800.000,00
3.30.	Porto Estrela.....	"	122		2.745.000,00
3.31.	Itiquira.....	"	46		1.035.000,00
3.32.	Cachoeirinha.....	"	100		2.250.000,00
3.33.	Roncador.....	"	50		1.125.000,00
3.34.	Alto Garças.....	"	150		3.375.000,00
3.35.	Novo Progresso.....	"	50		1.125.000,00
3.36.	Taquarussú.....	"	40		900.000,00
3.37	Cristinópolis.....	"	75		1.687.500,00
4.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....				18.000.000,00
4.1.	Luminárias.....	Un	4.000		18.000.000,00

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

- LINHAS DE TRANSMISSÃO
- REDES DE DISTRIBUIÇÃO
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA



CENTRAIS ELÉTRICAS MATEUS PEREIRA S.A.
CUIABÁ MT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

1ª ETAPA
POSIÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS
- ESTIMATIVA ATÉ FINAL DE OBRAS EM JULHO DE 1982 -

ITEM	DESCRIÇÃO	A - VALORES MEDIDOS			B - VALORES A MEDIR (ESTIMADOS)			C -
		CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	TOTAIS
1.	<u>OBRA DE OBRA</u>							
1.1.	LINHAS DE TRANSMISSÃO	9.896.585,00	83.610.677,18	93.507.262,18	31.057.201,05	309.054.461,11	340.111.662,16	433.618.924,31
1.2.	REDES/ILUM. PÚBLICA	-	-	-	-	-	81.272.628,24	81.272.628,24
2.	<u>MATERIAIS</u>							
2.1.	LINHAS DE TRANSMISSÃO			453.934.663,84			145.396.513,30	599.331.177,14
2.2.	REDES/ILUM. PÚBLICA			161.720.256,80			58.852.750,36	220.573.007,16
3.	TOTAL GERAL.....			709.162.182,82			625.633.554,06	1.334.795.734,30
Recursos disponíveis em maio/1981, definidos para a execução das obras: US\$9.000.000,00 (Nove milhões de dólares americanos).								

2ª ETAPA
ESTIMATIVA DE CUSTOS
A PREÇOS DE FEVEREIRO/1.982

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS ESTIMADOS	
				UNITÁRIO	TOTAIS - CR\$
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				1.045.525.000,00
1.1.	Em 34,5 kV.....	Km	422,3	2.110.000,00	891.053.000,00
1.2.	Em 13,8 kV.....	Km	83,5	1.850.000,00	154.475.000,00
2.	<u>REDES DE DISTRIBUIÇÃO</u>				224.202.000,00
2.1.	Redes Urbanas.....	Postes	2.517	80.000,00	201.360.000,00
2.2.	Iluminação Pública.....	Lumin.	1.269	18.000,00	22.842.000,00
3.	TOTAL GERAL.....				1.270.567.000,00

Recursos definidos para a execução das obras em vias de serem alocados.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMATPROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT2ª E T A P APREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS - A PREÇOS DE FEVEREIRO/82

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO G\$ / Km	PREÇO TOTAL G\$/LT
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				<u>1.045.528.000,00</u>
1.1.	EM 34,5 kV	Km	<u>422,3</u>	2.110.000,00	891.053.000,00
1.1.01.	São José de Quatro Marcos/Aparecida Bela.		16,8		35.448.000,00
1.02.	Aparecida Bela/Cruzeiro d'Oeste		9,8		20.678.000,00
.03.	Cruzeiro d'Oeste/Tabuleta		7,0		14.770.000,00
.04.	Tabuleta/Porto Esperidião		14,6		30.806.000,00
.05.	Araputanga/Cachoeirinha		22,2		46.842.000,00
.06.	Cachoeirinha/Reserva do Cabaçal		22,1		46.631.000,00
.07.	Salto do Céu/Novo Progresso		20,1		42.411.000,00
.08.	Jacru/Taquarussu		15,4		32.494.000,00
.09.	Taquarussu/Lucialva		5,2		10.972.000,00
.10.	Panorama/Cristinópolis		17,3		36.503.000,00
.11.	Colônia Rio Branco/Roncador		4,8		10.128.000,00
.12.	Vale Rico/Santa Efigênia		28,8		60.768.000,00
.13.	Santa Efigênia/Jarudore		10,5		22.155.000,00
.14.	Santa Efigênia/Paraíso do Leste		11,9		25.109.000,00
.15.	Paraíso do Leste/Aparecida do Leste		13,9		29.329.000,00
.16.	Usina Casca III/Novo Brasilândia		97,6		205.936.000,00
.17.	Couto Magalhães/Araguainha		32,9		69.419.000,00
.18.	Araguainha/Ponte Branca		28,4		59.924.000,00
.19.	Ponte Branca/Ribeirãozinho		43,0		90.730.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO G\$ / Km	PREÇO TOTAL G\$ / LT
1.2.	EM 13,8 kV	Km	<u>83,5</u>	1.850.000,00	154.475.000,00
1.2.01.	Vale Rico/São José do Povo		6,0		11.100.000,00
02.	São José do Povo/Catanduva		19,3		35.705.000,00
03.	Catanduva/Nova Galiléia		7,6		14.060.000,00
04.	Tengara da Serra/Progresso		14,0		25.900.000,00
05.	Denise/Assari		20,2		37.370.000,00
06.	Assari/Nova Olímpia		16,4		30.340.000,00

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A = CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

3.4

2ª ETAPA

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS - A PREÇOS DE FEVEREIRO/82

ITEM	LOCALIDADES	REDES DE DISTRIBUIÇÃO				ILUMINAÇÃO PÚBLICA				TOTAIS CR\$
		UNID.	QUANT.	V A L O R E S		UNID.	QUANT.	V A L O R E S		
				UNIT. - G\$	TOTAL - G\$			UNIT. - G\$	TOTAL - G\$	
2.	REDES DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
2.01.	PROGRESSO	Poste	178	80.000,00	14.240.000,00	Luminª.	90	18.000,00	1.620.000,00	15.860.000,00
02.	ASSARI		58		4.640.000,00		29		522.000,00	5.162.000,00
03.	NOVA OLÍMPIA		221		17.680.000,00		110		1.980.000,00	19.660.000,00
04.	APARECIDA BELA		26		2.080.000,00		13		234.000,00	2.314.000,00
05.	CRUZEIRO D'OESTE		92		7.360.000,00		46		828.000,00	8.188.000,00
06.	TABULETA		60		4.800.000,00		30		540.000,00	5.340.000,00
07.	PORTO ESPERIDIÃO		132		10.560.000,00		66		1.188.000,00	11.748.000,00
08.	RESERVA DO CABAÇAL		212		16.960.000,00		106		1.908.000,00	18.868.000,00
09.	S. JOSÉ DO POVO		163		13.040.000,00		82		1.476.000,00	14.516.000,00
10.	CATANDUVA		75		6.000.000,00		37		666.000,00	6.666.000,00
11.	NOVA GALILÉIA		149		11.920.000,00		74		1.332.000,00	13.252.000,00
12.	PARAÍSO DO LESTE		149		11.920.000,00		75		1.350.000,00	13.270.000,00
13.	JARUDORE		149		11.920.000,00		75		1.350.000,00	13.270.000,00
14.	CACHOEIRINHA		100		8.000.000,00		50		900.000,00	8.900.000,00
15.	PONTE BRANCA		40		3.200.000,00		20		360.000,00	3.560.000,00
16.	RIBEIRÃOZINHO		130		10.400.000,00		75		1.350.000,00	11.750.000,00
17.	ARAQUAÍNA		60		4.800.000,00		30		540.000,00	5.340.000,00
18.	LUCIALVA		60		4.800.000,00		30		540.000,00	5.340.000,00
19.	NOVA BRASILÂNDIA		80		6.400.000,00		40		720.000,00	7.120.000,00
20.	PORTO ESTRELA		122		9.760.000,00		61		1.098.000,00	10.858.000,00
21.	ITIQUEIRA		46		3.680.000,00		23		414.000,00	4.094.000,00
22.	RONDOPOLIS		50		4.000.000,00		25		450.000,00	4.450.000,00
23.	NOVO PROGRESSO		50		4.000.000,00		25		450.000,00	4.450.000,00
24.	TAGUARUSSU		40		3.200.000,00		20		360.000,00	3.560.000,00
							37		666.000,00	6.666.000,00

R E S U M O G E R A L

ITEM	D E S C R I Ç Ã O	UNID.	QUANT.	C U S T O E S T I M A D O	
				UNITARIO CR\$	TOTAL CR\$
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				<u>1.045.528.000,00</u>
1.1.	EM 34,5 kV	Km	422,3	2.110.000,00	891.053.000,00
1.2.	EM 13,8 kV	km	83,5	1.850.000,00	154.475.000,00
2.	<u>REDES DE DISTRIBUIÇÃO</u>				<u>224.202.000,00</u>
2.1.	Redes Urbanas	Poste	2.517	80.000,00	201.360.000,00
2.2.	Iluminação Pública	Luminª.	1.269	18.000,00	22.842.000,00
3.	TOTAL GERAL (Um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões, setecentos e trinta mil cruzeiros).				1.269.730.000,00
Recursos definidos para a execução das obras, em vias de serem alocados: US\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de dólares americanos).					

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

- LINHAS DE TRANSMISSÃO
- REDES DE DISTRIBUIÇÃO
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA



CENTRAIS ELÉTRICAS MATO GROSSO S/A
CUMBA MT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

1ª ETAPA
POSIÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS
- ESTIMATIVA ATÉ FINAL DE OBRAS EM JULHO DE 1982 -

ITEM	DESCRIÇÃO	A - VALORES MEDIDOS			B - VALORES A MEDIR (ESTIMADOS)			C - TOTALIS
		CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	
1.	<u>PREÇO DE OBRA</u>							
1.1.	LINHAS DE TRANSMISSÃO	9.896.585,00	83.610.677,18	93.507.262,18	31.057.201,05	309.054.461,11	340.111.662,16	433.619.924,34
1.2.	REDES/ILUM. PÚBLICA	-	-	-	-	-	81.272.628,24	81.272.628,24
2.	<u>MATERIAIS</u>							
2.1.	LINHAS DE TRANSMISSÃO			453.934.663,84			145.396.513,30	599.331.177,14
2.2.	REDES/ILUM. PÚBLICA			161.720.256,80			58.852.750,36	220.573.007,16
3.	TOTAL GERAL.....			709.162.182,82			625.633.884,06	1.334.795.734,50
Recursos disponíveis em maio/1981, definidos para a execução das obras: US\$9.000.000,00 (Nove milhões de dólares americanos).								

2ª ETAPA
ESTIMATIVA DE CUSTOS
A PREÇOS DE FEVEREIRO/1.982

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS ESTIMADOS	
				UNITÁRIO	TOTALIS - CRF
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				1.045.523.000,00
1.1.	Em 34,5 kV.....	Km	422,3	2.110.000,00	891.053.000,00
1.2.	Em 13,8 kV.....	Km	83,5	1.850.000,00	154.475.000,00
2.	<u>REDES DE DISTRIBUIÇÃO</u>				224.202.000,00
2.1.	Redes Urbanas.....	Postes	2.517	80.000,00	201.360.000,00
2.2.	Iluminação Pública.....	Lumin.	1.269	18.000,00	22.842.000,00
3.	TOTAL GERAL.....				1.270.750.000,00
Recursos disponíveis para a execução das obras:					

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A - CEMAT

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

2ª E T A P APREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS - A PREÇOS DE FEVEREIRO/82

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO G\$ / Km	PREÇO TOTAL G\$/LT
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				<u>1.045.928.000,00</u>
1.1.	EM 34,5 KV	Km	<u>422,3</u>	2.110.000,00	891.053.000,00
1.1.01.	São José de Quatro Marcos/Aparecida Bela.		16,8		35.448.000,00
1.02.	Aparecida Bela/Cruzeiro d'Oeste		9,8		20.678.000,00
.03.	Cruzeiro d'Oeste/Tabuleta		7,0		14.770.000,00
.04.	Tabuleta/Porto Esperidião		14,6		30.806.000,00
.05.	Araputanga/Cachoeirinha		22,2		46.842.000,00
.06.	Cachoeirinha/Reserva do Cabaçal		22,1		46.631.000,00
.07.	Salto do Céu/Novo Progresso		20,1		42.411.000,00
.08.	Jatru/Taquarussu		15,4		32.494.000,00
.09.	Taquarussu/Lucialva		5,2		10.972.000,00
.10.	Pangrama/Cristinópolis		17,3		36.503.000,00
.11.	Colônia Rio Branco/Roncador		4,8		10.128.000,00
.12.	Vale Rico/Santa Efigênia		28,8		60.768.000,00
.13.	Santa Efigênia/Jarudore		10,5		22.155.000,00
.14.	Santa Efigênia/Paraíso do Leste		11,9		25.109.000,00
.15.	Paraíso do Leste/Aparecida do Leste		13,9		29.329.000,00
.16.	Usina Casca III/Nova Brasilândia		97,6		205.936.000,00
.17.	Couto Magalhães/Araguainha		32,9		69.419.000,00
.18.	Araguainha/Ponte Branca		28,4		59.924.000,00
.19.	Ponte Branca/Ribeirãozinho		43,0		90.730.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO G\$ / Km	PREÇO TOTAL G\$ / LT
1.2.	EM 13,8 kV	Km	<u>83,5</u>	1.850.000,00	154.475.000,00
1.2.01.	Vale Rico/São José do Povo		6,0		11.100.000,00
02.	São José do Povo/Catanduva		19,3		35.705.000,00
03.	Catanduva/Nova Galileia		7,6		14.060.000,00
04.	Tengará da Serra/Progresso		14,8		25.900.000,00
05.	Denise/Assari		20,2		37.370.000,00
06.	Assari/Nova Olímpia		16,4		30.340.000,00

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A = CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

3.4

2ª ETAPA

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS - A PREÇOS DE FEVEREIRO/82

ITEM	LOCALIDADES	REDES DE DISTRIBUIÇÃO				ILUMINAÇÃO PÚBLICA				TOTAIS CR\$
		UNID.	QUANT.	V A L O R E S		UNID.	QUANT.	V A L O R E S		
				UNIT. - R\$	TOTAL - R\$			UNIT. - R\$	TOTAL - R\$	
2.	REDES DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
2.01.	PROGRESSO	Poste	178	80.000,00	14.240.000,00	Luminª.	90	18.000,00	1.620.000,00	15.860.000,00
02.	ASSARI		58		4.640.000,00		29		522.000,00	5.162.000,00
03.	NOVA OLÍMPIA		221		17.680.000,00		110		1.980.000,00	19.660.000,00
04.	APARECIDA BELA		26		2.080.000,00		13		234.000,00	2.314.000,00
05.	CRUZEIRO D'ESTE		92		7.360.000,00		46		829.000,00	8.189.000,00
06.	TAGULETA		60		4.800.000,00		30		540.000,00	5.340.000,00
07.	PORTO ESPERIDIÃO		132		10.560.000,00		66		1.188.000,00	11.748.000,00
08.	RESERVA DO CABAÇAL		212		16.960.000,00		106		1.909.000,00	18.869.000,00
09.	S. JOSÉ DO POVO		163		13.040.000,00		82		1.476.000,00	14.516.000,00
10.	CATANDUVA		75		6.000.000,00		37		666.000,00	6.666.000,00
11.	NOVA GALILÉIA		149		11.920.000,00		74		1.332.000,00	13.252.000,00
12.	PARAÍSO DO LESTE		149		11.920.000,00		75		1.350.000,00	13.270.000,00
13.	JARUCORE		149		11.920.000,00		75		1.350.000,00	13.270.000,00
14.	CACHOEIRINHA		100		8.000.000,00		50		900.000,00	8.900.000,00
15.	PONTE BRANCA		40		3.200.000,00		20		360.000,00	3.560.000,00
16.	RIBEIRÃOZINHO		130		10.400.000,00		75		1.350.000,00	11.750.000,00
17.	ARAGUAINHA		60		4.800.000,00		30		540.000,00	5.340.000,00
18.	LUCIALVA		60		4.800.000,00		30		540.000,00	5.340.000,00
19.	NOVA BRASILÂNDIA		80		6.400.000,00		40		720.000,00	7.120.000,00
20.	PORTO ESTRELA		122		9.760.000,00		61		1.098.000,00	10.858.000,00
21.	ITUIQUIRA		46		3.680.000,00		23		414.000,00	4.094.000,00
22.	ROMDODADOR		50		4.000.000,00		25		450.000,00	4.450.000,00
23.	NOVO PROGRESSO		50		4.000.000,00		25		450.000,00	4.450.000,00
24.	TAGUARUSSU		40		3.200.000,00		20		360.000,00	3.560.000,00
25.	CRISTINÓPOLIS		75		6.000.000,00		37		666.000,00	6.666.000,00
			2.517		201.360.000,00		1.269			

R E S U M O G E R A L

ITEM	D E S C R I Ç Ã O	UNID.	QUANT.	C U S T O E S T I M A D O	
				UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				<u>1.045.523.000,00</u>
1.1.	EM 34,5 kV	Km	422,3	2.110.000,00	891.053.000,00
1.2.	EM 13,8 kV	km	83,5	1.850.000,00	154.475.000,00
2.	<u>REDES DE DISTRIBUIÇÃO</u>				<u>224.202.000,00</u>
2.1.	Redes Urbanas	Poste	2.517	80.000,00	201.360.000,00
2.2.	Iluminação Pública	Luminª.	1.269	18.000,00	22.842.000,00
3.	TOTAL GERAL (Um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões, setecentos e trinta mil cruzeiros).				1.269.730.000,00.
Recursos definidos para a execução das obras, em vias de serem alocados: US\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de dólares americanos).					

MARÇO - 1982

CODEMAT
PALACIO PIAUÍ - CPA

31 MAR 16 03 002158

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.158/82

N.º PROCESSO: 2.104/82

DATA 31 / 03 / 82

INTERESSADO: SAÚDE/NATIVA.

ASSUNTO:

GLOSAS PARA CORREÇÃO DO ADIANTAMENTO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Reunião do dia 25/3/82
Local: Codemat, Dir. de Operações

assunto principal:
glosas p conexão do adiantamento.

A) proposta da CEMAT

1. S/ faturas de mão-de-obra

do faturamento principal deduzir 25% e corrigir somente esta parcela.

2. S/ faturas de materiais

Pagar sem reajuste ou seja, amortizam o adiantamento a custo ZERO

3. VERIFICAR a porcentagem que é mão de obra e material e se isto aplicam a conexão do adiantamento de 25%.

4. ADICIONAL EXTERNOS

NÃO fosse enquadrado como tal, pois a sistemática adotado em meados de 77 p/ montagem do projeto, um escritório, fez um ensaio matemático e que os empreiteiros tinham conhecimento do fato.

B) proposta da ~~CODEMA~~ ^{União} ~~colônia~~

devolven as partes das glosas com os encargos financeiros

C) proposta da SAdE

cl insisistência, fosse achado uma forma
 pl corrigir as glosas pl materiais

D) NATIVA

• defendeu a manutenção do contrato
 como fora assinado e que a sua proposta
 pl assinatura do contrato levava em conta
 a vantagem do adiamento cl reposição
 cl custo zero
 questionou a tabela do D.O.P.

16/5/2008 - 10:15 - 75-25

21.03.82

* NATIVA → CR\$ 141.215.273,60 (Dif. 12,8)
337.770.000 (C\$ 1.215,00)
* SADE → CR\$ 463.727.595,58 (Dif. 12,86)
SADE → CR\$ 675.540.000 (C\$ 1.215,00)

{ NATIVA → CR\$ 1.965.554.726,40 (Dif. 12,86)
SADE → CR\$ 211.812.404,42 (Dif. 12,86)

VALOR GLOBAL → CR\$ 604.942.869,18

NATIVA → 23,32% (24%)

SADE → 76,66% (76%)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

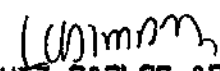
REF.: D.C. DAE 020/81-CM
DE 31.12.81.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, pelo presente instrumento, assumirá a responsabilidade pelos ônus fiscais (principal, juros, multa e correção monetária) reclama dos pelo fisco Federal ou Estadual, relativos aos fornecimentos das mercadorias da D.C em referência, efetuados com incentivos fiscais conforme A tos Declaratórios CST/nºs 306 e 412 de 13.07.81 e 25.09.81 respectivamente e Processo Estadual nº 8343/81 de 21.07.81, discriminados no item 05 do A cordo de Participação, homologado pelo CACEX, em virtude do não cumprimento da Instrução Normativa SRF 049/79 e Resolução SF 19/75, no tocante a sua obrigação como empreendedora do projeto, após serem esgotadas todas as medidas de defesa administrativas e judiciais.

Outrossim, fica obrigada a SPRECHER & SCHUL DO BRASIL S.A a enviar cópias das notas fiscais emitidas, inclusive remessas e reajustes, dentro do prazo de cinco dias subsequentes à emissão, para nos ser contratada ASTOR ASSESSORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., situada à Alameda Santos, 1.000 - 2º andar CEP 01.418 em São Paulo - SP, sob pena de tornar-se nulo o presente instrumento.

Cuiabá, 18 de março de 1982


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

V
0312.1721
65230202MT TT
1130213FOAM ER

TLX.FBI-088/82 MAR 12/82

SR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO
DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COM REFERENCIA A OPERAÇÃO DE CREDITO ATRAVES DA RESOLUÇÃO 63
AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O
QUAL JÁ MANIFESTAMOS O NOSSO INTERESSE EM ATUARMOS COMO
FINANCIADORES E COORDENADORES, TEMOS A INFORMAR QUE JÁ
MANTIVEMOS CONTATO COM DEMAIS INSTITUIÇÕES DE CREDITO NO
INTUITO DA OBTENÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS. ENTRETANTO,
QUEREMOS RESSALTAR QUE, DEVIDO AO FATO DE QUE A OPERAÇÃO NAO
CONTEMPLA O AVAL DA UNIAO COMO GARANTIA, CONFORME MANIFESTADO
A PRINCIPIO, NAO ESTAMOS CONSEGUINDO VAIBILIZA-LA.

ATENCIOSAMENTE,

ROBERTO LARA NOGUEIRA
BRASILINVEST SA BANCO DE INVESTIMENTO

65230202MT ER
1130313FOAM ER

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA
11 MAR 16 03 001598
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.598/82

Nº PROCESSO: 1.561/82

DATA 11 / 03 / 82

INTERESSADO: BRASILINVEST.

ASSUNTO: ENCAMINHA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0032

Cuiabá 01.de Março de 1.982 .

À

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A

At. Sr. SIMÃO FREITAS DE MEDEIROS

Rua : Manoel dos Santos Coimbra, 184

N E S T A

Prezado Senhor,

Com a presente, estamos devolvendo a V.Sa.,

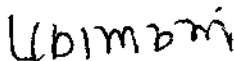
as Faturas de Reajuste nºs. :

60349/098	60349/099	60349/100	60349/101
60349/102	60349/103	60349/104	60349/105
60349/106	60349/107	60349/108	60349/109
60349/110	60349/111	60349/042	60349/043
60349/044	60349/045	60349/046	60349/047
60349/048	60349/049	60349/029 ,	da NATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRI

CAS S/A, sobre as quais entendemos não se fazerem jus a pagamento de Reajuste uma vez que não consideramos como atraso de tal, o período de instrução de processos, que por certo se repetirá em outras ocasiões.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

ABRIL - 1982

GA
1122177+
0426.1959

1122177BEMT BR
0523.2CDM. P.

COBEMAT CUIABAI-AT TELER NR 51/82 DATA 26.04.82

AO ILMO. S.
DEPARTAMENTO MONETARIO DA SILVA
GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO - FOMAT
SAO PAULO - SP

PARA CONFERIMENTO DE V.S.A., E PROVIDENCIAS VO OPORTUNAMENTE VO
TRANSMITIR A V.S.A., O TROPICO TELER NR 51/82 VO COJITIVIAO
ACORDO A S.A. 2:

COBEMAT CUIABAI-AT TELER NR 51/82 DATA 26.04.82

AO BANCO DO CREDITO NACIONAL - C
SAO PAULO - SP

ATT: SR. JOSE PAULO COCIA
SR. ARAUJO

SOLICITAMOS PROVIDENCIAS E O RESCATE DAS SEGUINTE APLICACOES
A SABER:

A) APLICACAO: CIA DE DESENVOLVIMENTO O ESTAB. C. DE SAO PAULO
COBEMAT -

B) INTERESS: PALACIO PAIAGUAS - CFA CUIABAI-AT

C) CCC: 03.474.053/0001-32

D) LIQUIDAC 5.11.81

E) PRAZO: 100 DIAS

F) VALOR: 4.5.82 (TODA TODAS AS APLICACOES)

G) APLICACOES: RLT COMPROV. NR 23034 - 50.000.000,00

RLT COMPROV. NR 23035 - 50.000.000,00

RLT COMPROV. NR 23036 - 50.000.000,00

RLT COMPROV. NR 23037 - 50.000.000,00

H) COMISSOES:

COBEMAT MONETARIO A CUIABAI

REIS 7/11.81. P. J. J. J.

EST. FORMA SOLICITAMOS QUE O TROPICO DO FISCATO DO CAPITAL
REMITA RELEVANTE SEJA TRANSFERIR DO BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO
CROSSO

S/A. S/A. AGENCIA DE SAO PAULO, PRAZADO AMARCO PARA CREDITO EM
EM DISPOSICAO DA COBEMAT. C/S SAO PAULO

LUIZ CARLOS ARRAZI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

0523.2CDM. P.
1122177BEMT BR

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A -CEMAT

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

1. ÓRGÃO FINANCIADOR: CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.
2. POSIÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS:
 - 2.1. OBRAS DO CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT
 - 2.2. OBRAS DO CONTRATO CODEMAT/NATIVA/CEMAT
 - 2.3. OBRAS DO CONTRATO CODEMAT/C.PROJETISTAS/CEMAT

Cuiabá, 19/04/82.

CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

1ª E T A P A
POSIÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS

- ESTIMATIVA ATÉ FINAL DE OBRAS EM JULHO DE 1982 -

ITEM	DESCRIÇÃO	A - VALORES MEDIDOS			B - VALORES A MEDIR (ESTIMADOS)			C - TOTAIS - R\$
		CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	
1.	<u>MÃO DE OBRA</u>							
1.1.	LINHAS DE TRANSMISSÃO	9.896.585,00	83.610.677,18	93.507.262,18	31.057.201,05	309.054.461,11	340.111.662,16	433.618.924,34
1.2.	REDES/ILUM. PÚBLICA	-	-	-	-	-	81.272.628,24	81.272.628,24
2.	<u>MATERIAIS</u>							
2.1.	LINHAS DE TRANSMISSÃO			453.934.663,84			145.396.513,30	599.331.177,14
2.2.	REDES/ILUM. PÚBLICA			161.720.256,80			58.852.750,36	220.573.007,16
3.	TOTAL GERAL.....			709.162.182,82			625.633.554,06	1.334.795.736,88
Recursos disponíveis em maio/1981, definidos para a execução das obras: US\$9.000.000,00 (Nove milhões de dólares americanos).								

2ª E T A P A
ESTIMATIVA DE CUSTOS
A PREÇOS DE FEVEREIRO/1.982

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS ESTIMADOS	
				UNITÁRIO	TOTAIS - CR\$
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				1.045.528.000,00
1.1.	Em 34,5 kV.....	Km	422,3	2.110.000,00	891.053.000,00
1.2.	Em 13,8 kV.....	Km	83,7	1.850.000,00	154.475.000,00
2.	<u>REDES DE DISTRIBUIÇÃO</u>				224.202.000,00
2.1.	Redes Urbanas.....	Postes	2.517	80.000,00	201.360.000,00
2.2.	Iluminação Pública.....	Lumin.	1.269	18.000,00	22.842.000,00
3.	TOTAL GERAL.....				1.269.730.000,00
Recursos definidos para a execução das obras, em vias de serem alocados: US\$9.000.000,00 (Nove Milhões de dólares americanos).					

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO. GROSSO
CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

2ª E T A P A

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS - A PREÇOS DE FEVEREIRO/82

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO G\$ / Km	PREÇO TOTAL G\$/LT
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				<u>1.045.528.000,00</u>
1.1.	EM 34,5 kV	Km	422,3	2.110.000,00	891.053.000,00
1.1.01.	São José de Quatro Marcos/Aparecida Bela		16,8		35.448.000,00✓
1.02.	Aparecida Bela/Cruzeiro d'Oeste		9,8		20.670.000,00✓
.03.	Cruzeiro d'Oeste/Tabuleta		7,0		14.770.000,00✓
.04.	Tabuleta/Porto Esperidião		14,6		30.806.000,00
.05.	Araputanga/Cachoeirinha		22,2		46.842.000,00
.06.	Cachoeirinha/Reserva do Cabaçal		22,1		46.631.000,00
.07.	Salto do Céu/Novo Progresso		20,1		42.411.000,00
.08.	Jauru/Taquarussu		15,4		32.494.000,00
.09.	Taquarussu/Lucialva		5,2		10.972.000,00
.10.	Pangrama/Cristinópolis		17,3		36.503.000,00
.11.	Colônia Rio Branco/Roncador		4,8		10.128.000,00
.12.	Vale Rico/Santa Efigênia		28,8		60.768.000,00
.13.	Santa Efigênia/Jarudore		10,5		22.155.000,00✓
.14.	Santa Efigênia/Paraíso do Leste		11,9		25.109.000,00
.15.	Paraíso do Leste/Aparecida do Leste		13,9		29.329.000,00
.16.	Usina Casca III/Nova Brasilândia		97,6		205.936.000,00
.17.	Couto Magalhães/Araguainha		32,9		69.419.000,00
.18.	Araguainha/Ponte Branca		28,4		59.924.000,00
.19.	Ponte Branca/Ribeirãozinho		43,0		90.730.000,00

Continua .../....

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO G\$ / Km	PREÇO TOTAL G\$ / LT
1.2.	EM 13,8 kV	Km	<u>83,5</u>	1.850.000,00	154.475.000,00
1.2.01.	Vale Rico/São José do Povo		6,0		11.100.000,00
02.	São José do Povo/Catanduva		19,3		35.705.000,00
03.	Catanduva/Nova Galileia		7,6		14.060.000,00
04.	Tengará da Serra/Progresso		14,0		25.900.000,00
05.	Denise/Assari		20,2		37.370.000,00
06.	Assari/Nova Olímpia		16,4		30.340.000,00

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A = CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

3.4

2ª E T A P A

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS - A PREÇOS DE FEVEREIRO/82

ITEM	LOCALIDADES	REDES DE DISTRIBUIÇÃO				ILUMINAÇÃO PÚBLICA				T O T A I S CR\$
		UNID.	QUANT.	V A L O R E S		UNID.	QUANT.	V A L O R E S		
				UNIT. - G\$	TOTAL - G\$			UNIT. - G\$	TOTAL - G\$	
2.	REDES DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
2.01.	PROGRESSO	Posto	178	80.000,00	14.240.000,00	Luminª.	90	18.000,00	1.620.000,00	15.860.000,00
02.	ASSARI		58		4.640.000,00		29		522.000,00	5.162.000,00
03.	NOVA OLÍMPIA		221		17.680.000,00		110		1.980.000,00	19.660.000,00
04.	APARECIDA BELA		26		2.080.000,00		13		234.000,00	2.314.000,00
05.	CRUZEIRO D'OESTE		92		7.360.000,00		46		828.000,00	8.188.000,00
06.	TABULETA		60		4.800.000,00		30		540.000,00	5.340.000,00
07.	PORTO ESPERIDIÃO		132		10.560.000,00		66		1.188.000,00	11.748.000,00
08.	RESERVA DO CABAÇAL		212		16.960.000,00		106		1.908.000,00	18.868.000,00
09.	S. JOSÉ DO POVO		163		13.040.000,00		82		1.476.000,00	14.516.000,00
10.	CATANDUVA		75		6.000.000,00		37		666.000,00	6.666.000,00
11.	NOVA GALILÉIA		149		11.920.000,00		74		1.332.000,00	13.252.000,00
12.	PARAÍSO DO LESTE		149		11.920.000,00		75		1.350.000,00	13.270.000,00
13.	JARUDORE		149		11.920.000,00		75		1.350.000,00	13.270.000,00
14.	CACHOEIRINHA		100		8.000.000,00		50		900.000,00	8.900.000,00
15.	PONTE BRANCA		40		3.200.000,00		20		360.000,00	3.560.000,00
16.	RIBEIRÃOZINHO		130		10.400.000,00		75		1.350.000,00	11.750.000,00
17.	ARAGUAINHA		60		4.800.000,00		30		540.000,00	5.340.000,00
18.	LUCIALVA		60		4.800.000,00		30		540.000,00	5.340.000,00
19.	NOVA BRASILÂNDIA		80		6.400.000,00		40		720.000,00	7.120.000,00
20.	PORTO ESTRELA		122		9.760.000,00		61		1.098.000,00	10.858.000,00
21.	ITIQUEIRA		46		3.680.000,00		23		414.000,00	4.094.000,00
22.	RONDODADOR		50		4.000.000,00		25		450.000,00	4.450.000,00
23.	NOVO PROGRESSO		50		4.000.000,00		25		450.000,00	4.450.000,00
24.	TAQUARUSSU		40		3.200.000,00		20		360.000,00	3.560.000,00
25.	CRISTINÓPOLIS		75		6.000.000,00		37		666.000,00	6.666.000,00
			2.517		201.360.000,00		1.269		22.842.000,00	224.202.000,00

R E S U M O G E R A L

ITEM	D E S C R I Ç Ã O	UNID.	QUANT.	C U S T O	E S T I M A D O
				UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				<u>1.045.528.000,00</u>
1.1.	EM 34,5 kV	Km	422,3	2.110.000,00	891.053.000,00
1.2.	EM 13,8 kV	km	83,5	1.850.000,00	154.475.000,00
2.	<u>REDES DE DISTRIBUIÇÃO</u>				<u>224.202.000,00</u>
2.1.	Redes Urbanas	Poste	2.517	80.000,00	201.360.000,00
2.2.	Iluminação Pública	Luminª.	1.269	18.000,00	22.842.000,00
3.	TOTAL GERAL (Um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões, setecentos e trinta mil cruzeiros).				1.269.730.000,00
Recursos definidos para a execução das obras, em vias de serem alocados: US\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de dólares americanos).					

CONTRATO CODEMAT/NATIVA/CEMAT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/NATIVA/CEMAT

1/3

1ª E T A P A

POSIÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS

- ESTIMATIVA ATÉ FINAL DE OBRAS EM OUTUBRO DE 1982 -

ITEM	DESCRIÇÃO	A - VALORES MEDIDOS			B - VALORES A MEDIR			C - TOTAL GERAL
		CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	
1.	<u>SE. RONDONÓPOLIS - AMPLIAÇÃO</u>			<u>29.567.355</u>			<u>196.590.061</u>	<u>226.157.416</u>
1.1.	Parte Civil	15.737.053	13.830.302	29.567.355	5.634.056	8.451.084	14.085.140	
1.2.	Montagem eletromecânica				10.691.597	20.388.875	31.080.472	
1.3.	Materiais						151.424.449	
2.	<u>SE. NOBRES - AMPLIAÇÃO</u>			<u>778.188</u>			<u>283.797.947</u>	<u>284.576.135</u>
2.1.	Parte Civil	-	-	-	-	-	-	
2.2.	Montagem eletromecânica				8.821.390	16.822.391	25.643.781	
2.3.	Materiais			778.188			258.154.166	
3.	<u>SE. GUIRATINGA</u>			<u>31.950.358</u>			<u>114.625.081</u>	<u>146.575.439</u>
3.1.	Parte Civil	15.585.794	14.770.440	30.356.234	4.841.411	7.262.116	12.103.527	
3.2.	Montagem eletromecânica				4.060.059	7.742.533	11.802.592	
3.3.	Materiais			1.594.124			90.718.962	
4.	<u>SE. DENISE</u>			<u>42.025.519</u>			<u>243.192.539</u>	<u>285.218.058</u>
4.1.	Parte Civil	20.696.160	18.578.267	39.274.427	1.609.063	2.413.594	4.022.657	
4.2.	Montagem eletromecânica			-	5.522.877	10.532.126	16.055.003	
4.3.	Materiais			2.751.092			223.114.879	

Continua.../....

ITEM	DESCRIÇÃO	A - VALORES MEDIDOS			B - VALORES A MEDIR			C -
		CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	
5.	<u>SE. BARRA DO BUGRES</u>			<u>29.858.778</u>			<u>170.020.140</u>	<u>199.878.918</u>
5.1.	Parte Civil	14.019.966	13.778.888	27.798.854	2.035.758	3.053.637	5.089.395	
5.2.	Montagem eletromecânica				4.108.197	7.834.332	11.942.529	
5.3.	Materiais			2.059.924			152.988.216	
6.	<u>SE. TANGARÁ DA SERRA</u>			<u>27.758.565</u>			<u>168.843.850</u>	<u>196.602.415</u>
6.1.	Parte Civil	13.532.105	12.565.429	26.097.534	1.493.746	2.240.619	3.734.365	
6.2.	Montagem eletromecânica				3.833.436	7.310.362	11.143.798	
6.3.	Materiais			1.661.031			153.965.687	
7.	<u>SE. ALTO GARÇAS</u>			<u>25.396.456</u>			<u>74.976.411</u>	<u>100.372.867</u>
7.1.	Parte Civil	12.750.005	10.993.444	23.743.449	2.702.646	4.053.969	6.756.615	
7.2.	Montagem eletromecânica				4.181.085	7.973.329	12.154.414	
7.3.	Materiais			1.653.007			56.065.382	
8.	<u>SE. ARAPUTANGA</u>			<u>24.625.114</u>			<u>68.970.205</u>	<u>93.595.319</u>
8.1.	Parte Civil	11.878.198	11.288.687	23.166.885	2.380.750	3.571.125	5.951.875	
8.2.	Montagem eletromecânica				4.430.862	8.449.664	12.880.526	
8.3.	Materiais			1.458.229			50.137.804	
9.	<u>SE. COUTO MAGALHÃES</u>			<u>19.025.624</u>			<u>52.347.178</u>	<u>71.372.802</u>
9.1.	Parte Civil	9.060.097	8.594.487	17.654.584	2.078.239	3.117.358	5.195.597	
9.2.	Montagem eletromecânica				3.382.670	6.450.752	9.833.422	
9.3.	Materiais			1.371.040			37.318.159	
	T O T A L			230.985.957			1.373.363.412	1.604.349.369

3/3

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/NATIVA/CEMAT

2ª E T A P A
ESTIMATIVA DE CUSTO
A PREÇOS DE FEVEREIRO DE 1.982

ITEM.	D E S C R I Ç Ã O	CARACTERÍSTICAS	CUSTOS ESTIMADOS G\$
1	<u>SUBESTAÇÕES DE 34,5 kV</u>		
1.1.	SE. BLINDADA DE VALE RICO	34,5/13,8 kV - 500 KVA	15.700.000
2	<u>SUBESTAÇÃO DE 34,5 kV</u>		
2.1.	SE. DE NOVA BRASILÂNDIA	34,5/13,8 kV - 3 MVA	49.300.000
3.	T O T A L		CR\$ 65.000.000

Recursos disponíveis em Maio/81, definidos para a execução das obras: US\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e Quinhentos mil dólares americanos)

Recursos definidos para a execução das obras, em vias de serem alocados: US\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e Quinhentos mil dólares americanos).

MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA APROVADOS

POSICÃO EM 07.04.82

[illegible]

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/NATIVA/CEMAT
PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS APROVADOS
POSICÃO EM 07.04.82

ITEM	PROCESSO Nº	FORNECEDOR APROVADO	R/F	VALORES MÊDIA DOS POR SUBESTAÇÕES										A MÉDIA TOTAL	TOTAL GERAL
				SE. RONDONÓPOLIS	SE. NOBRES	SE. DENISE	SE. TANGARÁ DA SERRA	SE. BARRA DO BUGRES	SE. GUIRATINGA	SE. COUTO MAGALHÃES	SE. ALTO GARCAS	SE. ARAPUTANGA	TOTAL CRS		
01	053/DECO/81	FERGALWELD	F	167.699,52		126.177,72	88.559,76	130.210,08	99.817,04	77.379,24	103.269,08	73.317,92	866.430,36	83.314,72	949.745,08
	003/DECO/82	BURNDY	F	3.234,00		11.226,60	9.019,00	8.019,00	8.019,00	1.617,00	4.811,40	8.019,00	52.965,00	-	52.965,00
02	054/DECO/82	BURNDY	F	24.868,80		116.842,00	159.850,90	12.738,30	65.261,90	6.314,00	106.698,90	59.523,20	592.097,70	1.033.286,10	1.585.383,80
		COTEPAL - SIMEL	F											1.239.649,40	1.239.649,40
03	055/DECO/81	FOREST - Principal	R	1.047.519,46		1.042.179,06	579.925,19	968.432,53	611.223,99	412.529,00	698.335,04	515.510,84	5.875.655,11	-	-
		Reajuste	-	115.240,98		114.653,46	63.799,43	106.540,37	67.263,20	45.383,64	76.826,08	56.713,00	646.400,16	-	6.522.055,27
04	057/DECO/81	BURNDY	F			24.678,00	49.356,00	74.034,00	37.017,00		49.356,00	24.678,00	259.119,00		259.119,00
05	064/DECO/81	CEPÂNICA SANTANA	F	1.220.034,20	92.254,80	303.503,20	266.776,40	266.776,40	266.776,40	316.836,30	230.049,60	230.049,60	3.193.056,90	-	3.193.056,90
		CEPÂNICA STA. TEREZINHA	F	1.864.863,00	584.430,00	604.543,50	214.038,00	214.038,00	214.038,00	326.749,50	158.251,50	285.763,50	4.466.715,00	-	4.466.715,00
06	070/DECO/81	HAUPT. MÃO. NOT	R			30.250,00	4.950,00	10.450,00	7.700,00		3.300,00	9.900,00	66.550,00	12.490,00	79.200,00
07	075/DECO/81	S/A PORTELA	F	67.500,00		18.200,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	5.400,00	6.500,00	4.750,00	129.450,00	36.750,00	166.200,00
08	067/DECO/81	SPEECHER & SCHUH	R	2.220.686,40	1.698.189,43	888.359,34	499.490,19	499.480,18	499.480,19	417.198,13	300.766,60	490.932,16	7.514.572,62	11.271.858,93	18.786.431,55
09	077/DECO/81	MORRISON-KNUDSEN	R	2.418.822,00		161.254,80							2.580.076,80	10.320.307,20	12.900.384,00
		Reajuste	-	377.118,53		25.141,24							402.259,77		402.259,77
10	018/DECO/81	FICAP-Fios Cabos Plástico	R											42.724.222,50	42.724.222,50
11	074/DECO/81	COMDUGEL	R											2.289.467,31	2.289.467,31
		PIPELLI S/A	R											1.415.342,00	1.415.342,00
12	074/DECO/81	ALCAN	R											1.217.648,85	1.217.648,85
13	075/DECO/81	FURUKAWA IND. S/A	R											555.583,05	555.583,05
14	015/DECO/82	COTEPAL-SIMEL	R											1.494.132,20	
		BURNDY	R											1.793.641,30	
		ALCACE S/A	R											1.778.913,40	5.066.686,90
15	022/DECO/82	CAVAT METALÚRGICA	R											529.921,90	529.921,90
16	022/DECO/82	FORJASUL	R											2.611.291,10	
		ELTEC	R											1.741.344,00	
		MAXIFORJA	R											338.254,40	4.690.889,50
17	024/DECO/82	POSTES CAVAT	R											29.439.934,70	29.439.934,70
18	029/DECO/82	GUASELETE	R											17.992,25	17.992,25
19	032/DECO/82	MARVITEC	F											7.073,50	
		DAFER	F											11.004,50	18.078,00
20	031/DECO/82	OSPAR DO BRASIL	F											407.330,30	407.330,30
21	032/DECO/82	TELECIARA MARQUES	F											1.433.950,12	1.433.950,12
22	033/DECO/82	SIM - SOC. ELETRON.	F											91.010,04	91.010,04
23	037/DECO/82	CAVAT METALÚRGICA	F											218.159,70	
		INTERFER	R											160.306,67	
		TEMIC	F											225.633,10	404.099,47
24	042/DECO/81	TIPO (PARTE) NATIVA	R											93.600,00	93.600,00
				9.527.586,89	2.374.874,23	3.467.008,92	1.943.554,87	2.299.118,56	1.885.676,72	1.609.406,81	1.738.164,20	1.750.957,22	26.605.348,42	208.398.081,96	236.903.729,36

OBSERVAÇÕES: 1 (*) R = Materiais sujeitos a reajustamento

F = Materiais com preço fixo

2 Valores sem a taxa de administração de 15%

CONTRATO CODEMAT/CONSÓRCIO PROJETISTA/CEMAT

<u>CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT</u> <u>PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO</u> <u>CONTRATO CODEMAT/CONSÓRCIO PROJETISTA/CEMAT</u> <u>VALORES RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DE 1.982</u> <u>ESTIMATIVA ATÉ O FINAL DOS PROJETOS</u>				CEMAT	
ITEM	D E S C R I Ç ã O	Valor Médio Mensal MEDIDO (Inclusive Reajuste)	Valor Global À MEDIR (Inclusive Reajuste)	Previsão Término Projetos	
01	Projetos de Linhas de Transmissão	CR\$710.000,00	CR\$=5.500.000,00	Abril/82	
02	Projetos de Subestações	CR\$400.000,00	CR\$20.000.000,00	Dependendo da aquisição dos equipa- mentos	
	TOTAL GERAL.....	CR\$1.110.000,00	CR\$25.500.000,00		
		OBS.: Média Mensal dos últimos 06(seis) meses.			

LEVANTAMENTO FINANCEIRO DOS VALORES MEDIDOS PARA OS PROJETOS
DAS LT's E SE's DO PROGRAMA CODEMAT / CEMAT

FEV/82

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO - Cr\$
<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>	
B. Garças / N. Xavantina	3.857.428,92/
Rondonópolis / Vale Rico	4.500.853,34/
Vale Rico / Guiratinga	3.481.673,65/
IV Marcos / Aparecida Bela	1.017.314,05/
Aparecida Bela / Cruzeiro D'Oeste	624.813,20/
Cruzeiro D'Oeste / Tabuleta	302.251,53/
Tabuleta / Porto Esperidião	1.909.976,18/
Araputanga / Cachoeirinha	768.045,15/
Cachoeirinha / Reserva do Cabaçal	1.242.589,81/
Salto do Céu / N. Progresso	885.442,49/
Araputanga / Indiavai	1.339.829,95/
Indiavai / Figueirópolis	978.527,06/
Figueirópolis / Jaurú	1.373.202,38/
Jaurú / Taquarussú	692.542,49/
Taquarussú / Lucialva	751.056,95/
Panorama / Cristinópolis	978.049,41/
Rio Branco / Roncador	630.952,04/
Vale Rico / Santa Efigênia	1.650.876,82/
Santa Efigênia / Jarudore	506.173,45/
Santa Efigênia / Paraíso do Leste	561.490,27/
Paraíso do Leste / Aparecida do Leste	1.204.196,62/
Casca III / N. Brasilândia	4.183.645,74/
Couto Magalhães / Alto Garças	2.429.658,15/
Couto Magalhães / Araguainha	1.495.939,48/
Araguainha / Ponte Branca	1.746.620,45/
Ponte Branca / Ribeirãozinho	2.787.679,01/
Coxipó / Santo Antonio do Leverger	926.125,88/

Continua ... / ...

Continuação .. / .

Fl. 02 / 32

SUBESTAÇÕES

Arenápolis / Marilândia	930.819,13 ≠
Arenápolis / Afonso	624.642,27 ≠
Vale Rico / São José do Povo	11.765,00 ≠
São José do Povo / Catanduva	516.087,77 ≠
Catanduva / Nova Gelileia	118.476,95 ≠
Tangará da Serra / Progresso	482.913,08 ≠
Nova Denise / Assarilândia	1.272.049,35 ≠
Assarilândia / N. Olimpia	665.391,34 ≠
T O T A L I	Cr\$47.449.099,36 ≠

Nobres	2.983.473,20 ≠
Denise	2.945.382,21 ≠
Tangará da Serra	1.489.173,81 ≠
Barra do Bugres	1.762.699,69 ≠
Rondonópolis	11.812.143,54 ≠
Guiratinga	3.233.052,61 ≠
Vale Rico	2.231.679,20 ≠
Araputanga	1.429.142,28 ≠
Alto Garças	1.410.758,32 ≠
Couto Magalhães	2.669.892,13 ≠
Nova Brasilândia	836.096,35 ≠
Barra do Garças	4.224.311,35 ≠
Nova Xavantina	3.962.471,27 ≠
T O T A L II	Cr\$40.990.276,96 ≠

Estudo Curto - Circuito SE's (TOTAL III)..... Cr\$672.385,00 ≠

T O T A L G E R A L (I+II+III) Cr\$89.111.761,32 ≠



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

G P C	
Protocolo Nº	0932
Data	16/04/82

URGENTE

Exm^o. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DD. Secretário Chefe do Gabinete
de Planejamento e Coordenação
N E S T A /

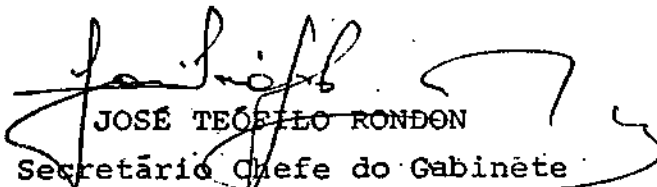
Interessado: EUROPEAN BRAZILIAN BANK LIMITED LONDON

Espécie: TELEX de 16-4-82.

Assunto: U.S. DLRS. 15 MM. LOAN - 10/11/80.

Encaminho a esse Órgão, por tratar-se de assunto
de sua esfera de atribuições.

Cuiabá, 16 de abril de 1982.


JOSE TEÓFILO RONDON
Secretário Chefe do Gabinete

0416.1222

652144COMT BR
887012 EBB G

TO. STATE OF MATO GROSSO - CUIABA
16.4.82 1705 HRS.

ATTN: R. GATAR
=====

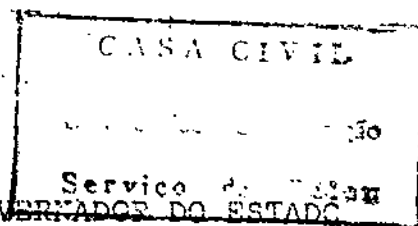
COPY SENT TO: EUROBRAZ - RIO

WE REPEAT HERewith COPY OF TELEX SENT TO YOURSELVES ON 25/11/81
AS REQUESTED:

QUOTE

TO. THE STATE OF MATO GROSSO - CUIABA
REF.NO.SRL81/313L/CW 25.11.81 1245 HRS.

ATTN: FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS - GOVERNADOR DO ESTADO
DE MATO GROSSO



RE: U.S.DLRS.15MM LOAN - 10/11/80

WE REMIND YOU THAT THE SUM OF U.S.DLRS.1,561,119.79 IS DUE TO BE
PAID IN SAME DAY FUNDS WITH GOOD VALUE AT OUR ACCOUNT WITH BANCO DO
BRASIL SA - NEW YORK ON 27/11/81. PAYMENT TO BE MADE BY 11.00 O'
CLOCK NEW YORK TIME THROUGH CHIPS. OUR CHIPS ID NUMBER IS 60415.

INTEREST RATE FOR THE PERIOD 27/11/81 TO 27/5/82 IS 14.50 PCT.
P.A. BEING 12.75 PCT. PLUS 1.75 PCT.

INTEREST DUE ON 27/05/82 WILL BE U.S.DLRS.1,093,541.67.

EUROPEAN BRAZILIAN BANK LIMITED LONDON
EUROBRAZ.

652144COMT BR
887012 EBB G



LEVANTAMENTO DE ATRAZO DE PAGAMENTO

CEMAT /
CODEMAT

OC- 60349 - ORDEN DE SERVIÇO (mão-de-obra)

data: 15/04/82

DATA MEDIÇÃO	D E C O		F A T U R A S					DIAS ATRAZADOS	OBS
	RECEBIMENTO	LIBERAÇÃO	NÚMERO	EMIÇÃO	ENTREGA DVGO	VENCIMENTO	PAGAMENTO		
03.08.81	10.08.81	17.08.81	001	24.08.81	01.09.81	01.10.81	05.10.81	04	
09.09.81	10.09.81	16.09.81	003	08.10.81	16.10.81	16.11.81	25.11.81	09	
09.09.81	10.09.81	09.10.81	005	08.10.81	16.10.81	16.11.81	25.11.81	09	
09.09.81	10.09.81	01.10.81	007	08.10.81	16.10.81	16.11.81	25.11.81	09	
09.09.81	10.09.81	05.10.81	009	08.10.81	16.10.81	16.11.81	25.11.81	09	
09.09.81	10.09.81	05.10.81	011	08.10.81	16.10.81	16.11.81	25.11.81	09	
09.09.81	10.09.81	06.10.81	013	08.10.81	16.10.81	16.11.81	25.11.81	09	
09.09.81	10.09.81	06.10.81	015	08.10.81	16.10.81	16.11.81	25.11.81	09	
09.09.81	10.09.81	06.10.81	017	08.10.81	16.10.81	16.11.81	25.11.81	09	
07.10.81	09.10.81	13.10.81	019	20.10.81	26.10.81	26.11.81	07.12.81	11	
07.10.81	09.10.81	14.10.81	021	20.10.81	26.10.81	26.11.81	07.12.81	11	
07.10.81	09.10.81	14.10.81	023	20.10.81	26.10.81	26.11.81	07.12.81	11	
07.10.81	09.10.81	14.10.81	025	20.10.81	26.10.81	26.11.81	07.12.81	11	
07.10.81	09.10.81	16.10.81	027	20.10.81	26.10.81	26.11.81	07.12.81	11	
05.11.81	11.11.81	04.12.81	030	23.11.81	24.11.81	24.12.81	15.01.82	22	
05.11.81	11.11.81	04.12.81	032	23.11.81	24.11.81	24.12.81	15.01.82	22	
05.11.81	11.11.81	04.12.81	034	23.11.81	24.11.81	24.12.81	15.01.82	22	



LEVANTAMENTO DE ATRAZO DE PAGAMENTO

CEMAT /
CODEMAT

OC- 60349 - ORDEM DE SERVIÇO

data: 15/04/82

DATA MEDIÇÃO	D E C O		F A T U R A S					DIAS ATRAZADOS	OBS
	RECEBIMENTO	LIBERAÇÃO	NÚMERO	EMIÇÃO	ENTREGA DVCO	VENCIMENTO	PAGAMENTO		
05.11.81	11.11.81	04.12.81	036	23.11.81	24.11.81	24.12.81	15.01.82	22	
09.11.81	11.11.81	10.11.81	038	23.11.81	24.11.81	24.12.81	15.01.82	22	
09.11.81	11.11.81	10.11.81	040	23.11.81	24.11.81	24.12.81	14.01.82	21	
05.11.81	11.11.81	04.12.81	050	30.11.81	09.12.81	09.01.82	15.01.82	06	
09.11.81	11.11.81	23.11.81	052	30.11.81	09.12.81	09.01.82	14.01.82	05	
09.11.81	11.11.81	24.11.81	054	30.11.81	09.12.81	09.01.82	14.01.82	05	
09.12.81	10.12.81	17.12.81	056	16.12.81	21.12.81	21.01.82	11.02.82	21	
09.12.81	10.12.81	17.12.81	058	16.12.81	21.12.81	21.01.82	11.02.82	21	
09.12.81	10.12.81	17.12.81	060	16.12.81	21.12.81	21.01.82	11.02.82	21	
09.12.81	10.12.81	16.12.81	062	16.12.81	21.12.81	21.01.82	11.02.82	21	
09.12.81	10.12.81	16.12.81	064	16.12.81	21.12.81	21.01.82	11.02.82	21	
09.12.81-	10.12.81	16.12.81	066	16.12.81	21.12.81	21.01.82	11.02.82	21	
09.12.81	10.12.81	16.12.81	068	16.12.81	21.12.81	21.01.82	11.02.82	21	
09.12.81	11.12.81	18.12.81	070	16.12.81	21.12.81	21.01.82	11.02.82	21	
09.12.81	10.12.81	28.12.81	072	16.12.81	21.12.81	29.01.82	11.02.82	13	
21.12.81	21.12.81	23.12.81	074	22.12.81	29.12.81	29.01.82	11.02.82	13	
21.12.81	21.12.81	23.12.81	076	22.12.81	29.12.81	29.01.82	11.02.82	13	



LEVANTAMENTO DE ATRAZO DE PAGAMENTO

CEMAT /
CODEMAT

OC- 60349 - ORDEN DE SERVIÇO

data. 15/04/82

DATA MEDICÃO	D E C O		F A T U R A S					DIAS ATRAZ ADOS	OBS
	RECEBIMENTO	LIBERAÇÃO	NÚMERO	EMIÇÃO	ENTREGA DVCO	VENCIMENTO	PAGAMENTO		
21.12.81	21.12.81	28.12.81	078	22.12.81	29.12.81	29.01.82	11.02.82	13	
21.12.81	21.12.81	22.12.81	080	22.12.81	29.12.81	29.01.82	11.02.82	13	
21.12.81	21.12.81	23.12.81	082	22.12.81	29.12.81	29.01.82	11.02.82	13	
21.12.81	21.12.81	23.12.81	084	22.12.81	29.12.81	29.01.82	11.02.82	13	
21.12.81	21.12.81	28.12.81	086	22.12.81	29.12.81	29.01.82	11.02.82	13	
21.12.81	21.12.81	23.12.81	088	22.12.81	29.12.81	29.01.82	11.02.82	13	
21.12.81	22.12.81	23.12.81	090	22.12.81	29.12.81	29.01.82	11.02.82	13	
21.12.81	22.12.81	23.12.81	092	22.12.81	29.12.81	29.01.82	11.02.82	13	
02.02.82	05.02.82	08.02.82	114	12.02.82	16.02.82	17.03.82	12.04.82	26	
02.02.82	05.02.82	08.02.82	116	12.02.82	16.02.82	17.03.82	12.04.82	26	
02.02.82	09.02.82	11.02.82	120	16.02.82	18.02.82	22.03.82	12.04.82	21	
02.02.82	09.02.82	11.02.82	122	16.02.82	18.02.82	22.03.82	12.04.82	21	
02.02.82	09.02.82	11.02.82	124	16.02.82	18.02.82	22.03.82	12.04.82	21	
02.02.82	09.02.82	11.02.82	132	16.02.82	18.02.82	22.02.82	12.04.82	21	
02.02.82	05.02.82	17.02.82	142	19.02.82	25.02.82	24.03.82	12.04.82	19	
02.02.82	05.02.82	17.02.82	144	19.02.82	25.02.82	24.03.82	12.04.82	19	
02.02.82	05.02.82	17.02.82	146	19.02.82	25.02.82	24.03.82	12.04.82	19	



LEVANTAMENTO DE ATRAZO DE PAGAMENTO

OC- 60349 - ORDEM DE SERVIÇO

**CEMAT /
CODEMAT**

data: 15/04/82

[illegible]



LEVANTAMENTO DE ATRAZO DE PAGAMENTO

CEMAT /
CODEMAT

OC- 60350- Materiais

data: 15/04/82

DATA MEDIÇÃO	D E C O		F A T U R A S					DIAS ATRAZADOS	OBS
	RECEBIMENTO	LIBERAÇÃO	NÚMERO	EMIÇÃO	ENTREGA DVCO	VENCIMENTO	PAGAMENTO		
07.01.82	12.01.82	15.01.82	001	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	002	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	003	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	004	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	005	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	006	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	007	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	008	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	009	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	010	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	011	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	012	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	013	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
07.01.82	12.01.82	15.01.82	014	15.01.82	19.01.82	18.02.82	23.03.82	33	
18.01.82	20.01.82	25.01.82	015	22.01.82	26.01.82	25.02.82	23.03.82	26	
18.01.82	20.01.82	25.01.82	016	22.01.82	26.01.82	25.02.82	23.03.82	26	
18.01.82	20.01.82	25.01.82	017	22.01.82	26.01.82	25.02.82	23.03.82	26	



LEVANTAMENTO DE ATRAZO DE PAGAMENTO

CEMAT /
CODEMAT

00- 60350 - - Materiais

data: 15/04/82

DATA MEDIÇÃO	D E C O		F A T U R A S					DIAS ATRAZ ADOS	OBS
	RECEBIMENTO	LIBERAÇÃO	NÚMERO	EMIÇÃO	ENTREGA DVCO	VENCIMENTO	PAGAMENTO		
18.01.82	20.01.82	25.01.82	018	22.01.82	26.01.82	25.02.82	23.03.82	26	
18.01.82	20.01.82	25.01.82	019	22.01.82	26.01.82	25.01.82	23.03.82	26	
18.01.82	20.01.82	25.01.82	020	22.01.82	26.01.82	25.01.82	23.03.82	26	
18.01.82	20.01.82	25.01.82	021	22.01.82	26.01.82	25.02.82	23.03.82	26	
18.01.82	20.01.82	25.01.82	022	22.01.82	26.01.82	25.02.82	23.03.82	26	
18.01.82	20.01.82	25.01.82	023	22.01.82	26.01.82	25.02.82	23.03.82	26	
18.01.82	20.01.82	25.01.82	025	22.01.82	26.01.82	25.02.82	23.03.82	26	
18.01.82	20.01.82	25.01.82	026	22.01.82	26.01.82	25.02.82	23.03.82	26	
18.01.82	20.01.82	25.01.82	027	22.01.82	26.01.82	25.02.82	23.03.82	26	
18.01.82	20.01.82	25.01.82	028	22.01.82	26.01.82	25.02.82	23.03.82	26	
25.01.82	25.01.82	28.01.82	030	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
25.01.82	25.01.82	26.01.82	031	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
25.01.82	25.01.82	26.01.82	032	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
25.01.82	25.01.82	28.01.82	033	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
25.01.82	25.01.82	28.01.82	034	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
25.01.82	25.01.82	28.01.82	035	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
25.01.82	25.01.82	28.01.82	036	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	



LEVANTAMENTO DE ATRAZO DE PAGAMENTO

CEMAT /
CODEMAT

OC- 60350 - Materiais

data: 15/04/82

DATA MEDIÇÃO	D E C O		F A T U R A S					DIAS ATRAZADOS	OBS
	RECEBIMENTO	LIBERAÇÃO	NÚMERO	EMIÇÃO	ENTREGA DVCO	VENCIMENTO	PAGAMENTO		
25.01.82	25.01.82	28.01.82	037	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
25.01.82	25.01.82	28.01.82	038	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
26.01.82	27.01.82	29.01.82	039	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
26.01.82	27.01.82	29.01.82	040	28.01.82	01.02.82	03.03.82	05.04.82	33	
26.01.82	27.01.82	29.01.82	041	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
26.01.82	27.01.82	01.02.82	042	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
26.01.82	27.01.82	29.01.82	043	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
26.01.82	27.01.82	29.01.82	044	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
26.01.82	27.01.82	29.01.82	045	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
26.01.82	27.01.82	29.01.82	046	28.01.82	01.02.82	03.03.82	23.03.82	20	
26.01.82	27.01.82	29.01.82	047	28.01.82	01.02.82	03.03.82	05.04.82	33	
26.01.82	27.01.82	29.01.82	048	28.01.82	01.02.82	03.03.82	05.04.82	33	
26.01.82	27.01.82	29.01.82	049	28.01.82	01.02.82	03.03.82	05.04.82	33	
26.01.82	29.01.82	08.02.82	050	01.02.82	01.02.82	10.03.82	12.04.82	33	
26.01.82	29.01.82	03.02.82	051	01.02.82	01.02.82	10.03.82	12.04.82	33	
26.01.82	29.01.82	03.02.82	052	01.02.82	08.02.82	10.03.82	12.04.82	33	
26.01.82	29.01.82	08.02.82	053	01.02.82	08.02.82	10.03.82	12.04.82	33	



**CENAT /
CODEMAT**

date: 15/04/82

OC- 60350 - Materials

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 0246

Cuiabá, 12 de Abril de 1.982

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar a Vossa Exelência, os benefícios e vantagens da instrução de serviço FIRCE nº 80 de Maio de 1.981.

Isto porque o Estado de Mato Grosso tem uma Operação de Empréstimo de US\$ 15.0 milhões de dólares (americanos) com um consórcio de bancos Europeos liderado pelo "EUROBRAZ" European Brazilian Bank Limited, Operação esta registrada nesse banco sob nº 141/24297 de 20 de Janeiro de 1.981.

Outrossim vimos solicitar a Vossa Exelência que autorize ao Órgão competente a declarar no Certificado de Registro o que consta no Ofício SRF nº 368 de 10/06/80.

Esperando ser atendido como de outras vezes, aqui ficam as nossas mais efusivas congratulações.

Cordialmente.

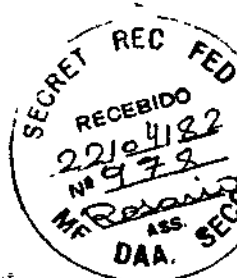
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação do Estado

Ao
Dr. CARLOS GERALDO LANGONI
MD. Presidente do Banco Central do Brasil
Brasília-DF.

*Recabi em
22.04.82*



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 0248

Cuiabá, 13 de Abril de 1982

Senhor Secretário,

Tendo o Estado de Mato Grosso contraído o empréstimo através do contrato de nº 10-11-80, no valor de U\$15.0 milhões de dólares (norte americanos) junto ao Pool de Bancos Europeus, tendo como agente o European Brazilian Bank Limited "EUROBRAZ", e que na época da realização da operação fora recolhido indevidamente o Imposto de Renda na fonte.

Sendo assim, vimos através deste solicitar de Vossa Excelência os benefícios dos ofícios de SRF. nº368 de 10-06-80 e DRF. nº040/81 de 04-02-81, consequentemente a devolução das importâncias conforme documentos de arrecadação em anexo.

Esperando que Vossa Excelência se pronuncie favoravelmente, aqui ficam as nossas mais efusivas

Congratulações.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação Geral
do Estado de MT.

Ao
Dr. FRANCISCO NEVES DORNELLES
MD. Secretário da Receita Federal
Brasília-DF.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
D. I. V. A. D.
SECOAD. 22/04/1982
M. do R. R. R.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 0248

Cuiabá, 13 de Abril de 1.982

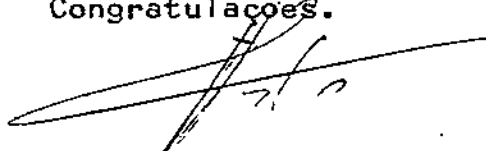
Senhor Secretário,

Tendo o Estado de Mato Grosso contraido empréstimo através do contrato de nº 10-11-80, no valor de U\$15.0 milhões de dólares (norte americanos) junto ao Pool de Bancos Euro - peus, tendo como agente o European Brazilian Bank Limited "EUROBRAZ", e que na época da realização da operação fora recolhido indevidamen - te o Imposto de Renda na fonte.

Sendo assim, vimos através deste solicitar de Vossa Excelência os benefícios dos ofícios de SRF.nº368 de 10-06-80 e DRF. nº040/81 de 04-02-81, consequentemente a devolu - ção das importâncias conforme documentos de arrecadação em anexo.

Esperando que Vossa Excelência se pronuncie favoravelmente, aqui ficam as nossas mais efusivas

Congratulações.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação Geral
do Estado de MT.

Ao

Dr. FRANCISCO NEVES DORNELLES

MD. Secretário da Receita Federal

Brasília-DF.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 0246

Cuiabá, 12 de Abril de 1.982

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar a Vossa Exelência, os benefícios e vantagens da instrução de serviço FIRCE nº 80 de Maio de 1.981.

Isto porque o Estado de Mato Grosso tem uma Operação de Empréstimo de U\$ 15.0 milhões de dólares (americanos) com um consórcio de bancos Europeos liderado pelo "EUROBRAZ" European Brazilian Bank Limited, Operação esta registrada nesse banco sob nº 141/24297 de 20 de Janeiro de 1.981.

Outrossim vimos solicitar a Vossa Exelência que autorize ao Orgão competente a declarar no Certificado de Registro o que consta no Ofício SRF nº 368 de 10/06/80.

Esperando ser atendido como de outras vezes, aqui ficam as nossas mais efusivas congratulações.

Cordialmente,

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação do Estado

Ao

Dr. CARLOS GERALDO LANGONI

MD. Presidente do Banco Central do Brasil

Brasília-DF.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS

PROJEÇÃO DA RECEITA DOS 10 ANOS E ONERAÇÕES EXISTENTES

POSIÇÃO: 30/04/82

R\$ MILHÕES		
ANOS	PROJEÇÃO DA RECEITA DO FPE (1)	* ONERAÇÕES EXISTENTES (2)
1 982	333,54	2,99
1 983	378,47	5,52
1 984	429,45	6,70
1 985	487,30	6,69
1 986	552,95	6,67
1 987	627,44	6,66
1 988	711,97	6,65
1 989	807,88	6,63
1 990	916,71	6,62
1 991	1 040,20	6,62

(1) Projetado por análise de regressão, através do método dos mínimos quadrados - Preço: 1 977

(2) Os valores da dívida foram deflacionados com base na ORTN - Preço: 1 977

* Os valores constantes de Onerações Existentes, constituem o FPE apenas como garantia. Não há retenção de FPE para pagamento de Dívida.

VALORES REALIZADOS DE FPE

R\$ MILHÕES		
ANOS	FPE	ARRECADADO
1 977		182,1
1 978		289,2
1 979		527,6
1 980	1 038,8	
1 981	2 375,0	

POSTIÇÃO: EM 20/02/82

INCLUSIVE OPERAÇÕES COM O B.N.H., F.R.S. E F.R.S.													
CREDOR	FINALIDADE DA OPERAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIA CONS. TITULDA	PRAZO (MESES)	AMORTIZAÇÕES				SALDO DEVEDOR		
							DATA DA PRIMEIRA AMORTIZAÇÃO	Nº DE PRESTAÇÕES AMORTIZADAS	FORMA DE AMORTIZAÇÃO	VALOR DAS PRESTAÇÕES	NA MOEDA ORIGINAL	TAXA DE CONVERSÃO	EQUIVALENTE EM 1.000
F.F.E./PEPTNAG	Aumento do Capital da SANEAT p/ complementar as obras do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Rondonópolis-MT	16/02/82	UPC 239.975	3. a.a.	FPE	16	04/7/83	216	MESES	916,3994	196.120,2302	1.663,14	350.05
<u>F.F.E./2</u> C.C. - 456/80	Integralização do P.A.E.	07.05.80	UPC 125,860	0,5% a.a	FPE	10	04.05.81	216	Mensal	582,6851	118.867,7778	"	200.07
C.C. - 0449/80	Obras e serviços de abastecimento de água em C.P.P.	07.05.80	UPC 125,860	0,5% a.a	FPE	10	04.06.81	216	Mensal	582,6851	120.033,1482	"	202.03

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS

VALORES REALIZADOS DE I.C.M.

R\$ 1,00	
ANOS	ICM ARRECADADO
1 977*	1 854 164 901
1 978*	2 791 552 151
1 979	1 869 518 534
1 980	4 060 183 435
1 981	7 903 089 209

* Receita realizada antes da divisão territorial do Estado.

PROJEÇÃO DA RECEITA DOS 10 ANOS E ONERAÇÕES EXISTENTES
POSIÇÃO: 30/04/82

R\$ 1 000,00		
ANOS	PROJEÇÃO DA RECEITA DO ICM (1)	*ONERAÇÕES EXISTENTES (2)
1 982	1 209 723	36 122
1 983	1 420 117	45 385
1 984	1 666 955	46 223
1 985	1 956 784	47 758
1 986	2 297 005	48 291
1 987	2 696 379	47 152
1 988	3 165 191	46 014
1 989	3 715 514	44 702
1 990	4 361 521	43 534
1 991	5 119 847	43 534

(1) Projetado por análise de regressão, através do método dos mínimos quadrados. Preço: 1 977.

(2) Os valores da Dívida foram deflacionados com base na ORTN
Preço: 1 977.

* Os valores constantes de Onerações Existentes, constituem o ICM apenas como garantia. Não há retenção de ICM para pagamento de Dívida.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA (INTERNA E EXTERNA)
INCLUSIVE OPERAÇÕES COM O B.N.H., FAS E FMDU

POSIÇÃO: EM 30/04/82

CREADOR	FINALIDADE DA OPERAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIA CONS. TITULADA	PRAZO (MESES)	AMORTIZAÇÕES				SALDO DEVEDOR		
							CAPITAL DA PRIMEIRA AMORTIZAÇÃO	Nº DE PERÍODOS DE AMORTIZAÇÃO	FORMA DE AMORTIZAÇÃO	VALOR DAS PRESTAÇÕES	NA MOEDA ORIGINAL	TAXA DE CONVERSÃO	EQUIVALÊNCIA EM 1.000 CR\$
<u>ENT/FUNC</u>													
002/79	Energia Elétrica e iluminação Pública - Conjunto Habitacional do CPA - I.	23.02.79	UPC 12,872	3% a.a.	ICM	10	04.04.80	216	Mensal	45,0704	8 761,2407	1683,13	14 746
007/79	Reticulação de correço, contenção de águas pluviais, drenagem profunda - Conjunto Habitacional de São Gonçalo	28.12.79	UPC 10,787	3% a.a.	ICM	09	04.12.80	216	Mensal	49,9398	9 205,5312	"	15 494
006/79	Galerias de águas pluviais, meio fios, sarjetas, pavimentação de ruas internas, arborização e jardim do acesso conjunto Habitacional de Tijucal	28.12.79	UPC 203,016	3% a.a.	ICM	24	04.05.82	216	Mensal	939,8869	137 069,1551	"	230 706
009/79	Abastecimento de água, esgoto sanitário, energia elétrica, conjunto Habitacional - CPA III.	28.12.79	UPC 246,982	3% a.a.	ICM	22	04.03.82	216	Mensal	1 152,6944	216 576,4345	"	358 566
010/79	Terraço, galerias, de águas pluviais, pavimentação, urbanização - CPA III.	28.12.79	UPC 533,296	3% a.a.	ICM	22	04.12.82	216	Mensal	2 402,9630	298 297,9998	"	512 177
011/79	Abastecimento de água, esgoto sanitário energia elétrica - Conjunto Habitacional - Tijucal	28.12.79	UPC 327,307	3% a.a.	ICM	24	04.05.82	216	Mensal	1 515,3102	183 447, 200	"	303 768
004/80	Abastecimento de água, energia elétrica e iluminação pública - Conjunto Habitacional - CPA II.	09.05.80	UPC 61,266	3% a.a.	ICM	15	04.08.81	216	Mensal	485,6389	98 907,5062	"	99 254
005/80	Abastecimento Viárias, pavimentação, drenagens pluviais, guias, sarjetas e passeios - Conjunto Habitacional - CPA II.	09.05.80	UPC 391,740	3% a.a.	ICM	14	04.07.81	216	Mensal	1 613,0111	226 649,5748	"	351 482
007/80	Construção do Sistema de Esgoto Sanitário - Conjunto Habitacional - CPA II.	22.05.80	UPC 99,955	3% a.a.	ICM	13	04.08.81	216	Mensal	459,9045	95 918,5611	"	161 428

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA (INTERNA E EXTERNA)
INCLUSIVE OPERAÇÕES COM O B.N.H., PAS E FMDU

POSIÇÃO: EM 30/04/62

CREDOR	FINALIDADE DA OPERAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIA CONS. TITULDA	PRAZO (MESES)	AMORTIZAÇÕES				SALDO DEVEDOR		
							DATA DA PRIMEIRA AMORTIZAÇÃO	Nº DE PRESTAÇÕES AMORTIZAÇÕES MESES	FORMA DE AMORTIZAÇÃO	VALOR DAS PRESTAÇÕES	Nº DE PRESTAÇÕES ORIGINAL	TAXA DE CONVERSÃO	EQUIVALÊNCIA EM 1.000 CR\$
<u>EM/FEC</u>													
007/60	Abastecimento de água, rede de energia elétrica e iluminação - Conjunto Habitacional - Nossa Senhora do Rosário	26.05.60	UPC 10,224	3% a.a.	ICM	12	04.05.61	216	Mensal	47,5533	8 852,1728	1 623,14	14 599
006/60	Sistema de esgoto sanitário - Conjunto Habitacional de São Gonçalo	28.05.60	UPC 36,701	3% a.a.	ICM	09	04.02.61	216	Mensal	184,9400	53 447,6600	"	69 960
009/60	Abastecimento de água, rede de energia elétrica e iluminação pública - Conjunto Habitacional de Santo Antonio de Leverger	29.05.60	UPC 10,011	3% a.a.	ICM	10	04.03.61	216	Mensal	46,3472	8 422,0744	"	14 175
012/60	Abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública - Conjunto Habitacional de São Raimundo	08.08.60	UPC 7,881	2% a.a.	ICM	09	04.05.61	300	Mensal	26,2700	7 693,0879	"	12 9-5
013/60	Abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública - Conjunto Habitacional de Parecis	11.08.60	UPC 8,629	2% a.a.	ICM	09	04.05.61	300	Mensal	26,7633	7 818,8233	"	13 158
015/60	Obras de infra-estrutura - Conjunto Habitacional de Nossa Senhora da Conceição - Diamantino	29.12.60	UPC 16,550	2% a.a.	ICM	10	04.01.62	300	Mensal	55,1666	8 255,5457	"	13 595
<u>C.B.P./PAS</u>													
1681/76	Construção e aquisição de equipamentos de Unidades Sanitárias	29.06.61	CR\$ 96,889	5,86952% a.a.	ICM	36	04.07.64	144	Trimest.	2,016	-	-	82 610
1366/76	Sistema de abastecimento de água em 09 municípios do Estado	14.08.61	CR\$ 200,000	5,86952% a.a.	ICM	36	04.08.64	144	Trimest.	4,166	-	-	200 000

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA (INTERNA E EXTERNA)
INCLUSIVE OPERAÇÕES COM O B.N.U., FAS E FNU

POSIÇÃO: 30/04/82

CREDOR	FINALIDADE DA OPERAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIA CONS- TITUIDA	PRAZO		AMORTIZAÇÕES				SALDO DEVEDOR		
						CARÊNCIA (MESES)	DATA DA PRIMEIRA AMORTIZA- ÇÃO	NR DE PRES- TAÇÕES AMORTIZA- ÇÕES MESES	FORMA DE AMORTI- ZAÇÃO	VALOR DAS PRESTAÇÕES	NA MOE- DA ORIGINAL	TAXA DE CONVERSÃO	EQUIVALÊNCIA	
													R\$ 1.000	C\$
<u>BR/FINOC</u>														
001/79	Uma Escola e uma Unidade Sanitária - Conjunto Habi- tacional - CPA I.	23.02.79	UPC 33,056	3% a.a.	ICM	12	04.06.80	216	Mensal	155,7798	50 065,4977	1 083,14	50 604	
002/79	Uma Escola e uma Unidade Sanitária - Conjunto Habi- tacional - Nossa Senhora da Guia	20.12.79	UPC 12,970	3% a.a.	ICM	10	04.12.80	216	Mensal	55,8212	11 118,3703	"	18 714	
003/79	Cinco Escolas de 1ª Grau, uma Escola de 2ª grau , três Centros Sociais, três Play-Grond e um Centro Comunitário - Conjunto Habitacional de Tijuca	28.12.79	UPC 84,689	3% a.a.	ICM	14	04.11.81	216	Mensal	392,0767	"	"	"	
004/79	Quatro Creches, quatro Escola de 1ª grau, quatro Centros de vizinhanças, um Centro Comunitário uma Unidade sanitária, um Posto Policial e uma Escola de 2ª grau - Conjunto Habitacional - CPA III	28.12.79	UPC 112,787	3% a.a.	ICM	16	04.09.81	216	Mensal	522,1620	82 622,8090	"	139 066	
001/80	Equipamento Comunitário e Escola - Conjunto Habi- tacional - Nossa Senhora do Rosário	26.05.80	UPC 8,926	3% a.a.	ICM	12	04.05.81	216	Mensal	41,3241	4 864,8136	"	8 158	
002/80	Equipamento Comunitário e duas Escolas - Conjunto Habitacional - CPA. II	02.06.80	UPC 50,851	3% a.a.	ICM	13	04.07.81	216	Mensal	235,3267	46 676,3262	"	78 563	
<u>BR/PRODRAS</u>														
001/81	Aquisição de terrenos em Curitiba p/urbanização	08.05.81	UPC 244,702	7% a.a.	ICM	48	04.05.85	216	Mensal	1 122,8790	84 785,7715	1 663,14	142 706	

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS

DEMONSTRATIVO DA MARGEM PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA

DADOS RELATIVOS AO BALANÇO DE 1 981
RECEITA ARRECADADA

LIMITES OPERACIONAIS
RESOLUÇÕES 62/72 E 93/76 - SENADO FEDERAL

A - TOTAL	21 189 917 710	I - MONANTE GLOBAL (70% de E)	17 480 580 102
B - Operações de Crédito	2 767 005 657	II - Crescimento Real Anual (20% de E)	4 994 451 458
C - Líquida (A - B)	18 422 912 053	III - Dispendio Anual Máximo (15% de E)	3 745 838 593
D - Índice de Correção	1,3555		
E - Receita Líquida Corrigida (C x D)	24 972 257 288		

VERIFICAÇÃO DE LIMITES

Í T E M S	POSIÇÃO DA DÍVIDA 30/06/82	INTEGRALIZAÇÃO PRÓXIMOS ANOS	T O T A L	LIMITES OPERACIONAIS
I - Montante Global	6 072 862 218	2 118 406 631	8 191 268 849	17 480 580 102
II - Crescimento Real Anual	(218 470 086)	-	(218 470 086)	4 994 451 458
III - Dispendio Anual Máximo	3 599 253 000	-	3 599 253 000	3 745 838 593

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA

Cr\$ 1,00

POSIÇÃO: 30/06/82

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO 31/12/81	VALOR CORRIGIDO 1,3555	POSIÇÃO EM 30/06/82 INTEGRALIZADA	NESTE ANO A INTEGRALIZAR	TOTAL	VARIAÇÃO SOBRE POSIÇÃO DE DEZEMBRO	INTEGRALIZAÇÃO PRÓXIMOS ANOS
<u>INTRALIMITE</u>	<u>4 641 337 000</u>	<u>6 291 332 304</u>	<u>4 912 389 000</u>	<u>1 160 473 218</u>	<u>6 072 862 218</u>	<u>(218 470 086)</u>	<u>2 118 406 631</u>
• Por Contrato	4 596 337 000	6 230 334 804	4 874 889 000	1 160 473 218	6 035 362 218	(194 972 586)	2 118 406 631
• Por Garantia	45 000 000	60.997 500	37 500 000	-	37 500 000	(23 497 500)	-
<u>EXTRALIMITE</u>	<u>3 072 347 959</u>	<u>4 164 567 658</u>	<u>5 183 165 000</u>	<u>1 954 520 859</u>	<u>7 137 685 858</u>	<u>2 973 118 200</u>	<u>-</u>
• BNH	2 834 786 059	3 842 552 503	4 897 355 000	1 943 442 278	6 840 797 278	2 998 244 775	-
• CEF	237 561 900	322 015 155	285 810 000	11 078 580	296 888 580	(25 126 575)	-
T O T A L	7 713 684 959	10 455 899 962	10 095 554 000	3 114 994 076	13 210 548 076	2 754 648 114	2 118 406 631

CRONOGRAMA DOS DESPÊNDIOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA

30/06/82

EM R\$ 1.000,00

A N O S	POR CONTRATO	POR GARANTIA	TOTAL INTRA-LIMITE	TOTAL EXTRA-LIMITE	TOTAL GERAL
1 982	565 774	148 925	240 000	474 699	714 699
1 983	508 241	317 539	16 087	809 693	825 780
1 984	4 116 246	360 141	3 599 253	877 134	4 476 387
1 985	3 802 294	376 601	3 288 511	890 384	4 178 895
1 986	3 378 707	346 940	2 832 469	893 178	3 725 647
1 987	2 941 697	345 977	2 405 126	882 548	3 287 674
1 988	2 504 684	345 014	1 977 783	871 915	2 849 698
1 989	2 066 276	344 056	1 550 440	859 892	2 410 332
1 990	615 844	343 093	109 921	849 016	958 937
1 991	495 406	342 151	-	837 557	837 557

CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA

30/06/82

Cr\$ 1.000,00

A N O S	POR CONTRATO	POR GARANTIA	TOTAL INTRA-LIMITE	TOTAL EXTRA-LIMITE	TOTAL GERAL
1 982	459 188	69 466	240 000	288 654	528 654
1 983	327 281	165 253	10 000	482 534	492 534
1 984	1 574 920	207 741	1 221 547	561 114	1 782 561
1 985	1 697 385	226 782	1 333 960	590 207	1 924 167
1 986	1 711 752	217 798	1 318 960	610 590	1 929 550
1 987	1 712 797	223 909	1 318 960	617 746	1 936 706
1 988	1 713 863	230 130	1 318 960	625 033	1 943 993
1 989	1 714 952	236 378	1 318 960	632 370	1 951 330
1 990	507 027	242 611	109 921	639 717	749 638
1 991	397 188	248 867	-	646 055	646 055

CRONOGRAMA DE VENCIMENTO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA

30/06/82

R\$ 1 000,00

A N O S	POR CONTRATO	POR GARANTIA	TOTAL INTRA-LIMITE	TOTAL EXTRA-LIMITE	TOTAL GERAL
1 982	106 586	79 459	-	186 045	186 045
1 983	180 960	152 286	6 087	327 159	333 246
1 984	2 541 326	152 400	2 377 706	316 020	2 693 726
1 985	2 104 909	149 819	1 954 551	300 177	2 254 728
1 986	1 666 955	129 142	1 513 509	282 588	1 796 097
1 987	1 228 900	122 068	1 086 166	264 802	1 350 968
1 988	790 821	114 884	658 823	246 882	905 705
1 989	351 324	107 678	231 480	227 522	459 002
1 990	108 817	100 482	-	209 299	209 299
1 991	98 218	93 284	-	191 502	191 502

CODENAT - D.A.F.

Data : ____/____/____

Para : _____

Cargo: _____

- ☐ Para Arquivar
- ☐ Para suas anotações
- ☐ Para suas providencias
- ☐ Para seus comentários
- ☐ Falar-me pessoalmente
- ☐ Responder com cópia a _____
- ☐ Para tratar
- ☐ Para fazer
- ☐ Vide verso

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 757

As
Instituições Financeiras

Comunicamos que a documentação hábil a que se refere o item V da Resolução nº 346⁽¹⁾, de 13.11.75, anexa à cópia dos contratos remetidos a este Órgão quando da realização de operações de crédito com Estados, Municípios e respectivas Autarquias, inclusive nos casos de prestação de garantias por estas entidades, deverá constar necessariamente dos seguintes elementos:

a) Operações para Antecipação da Receita Orçamentária:

- I - cópia da Lei orçamentária para o exercício que estiver em curso;
- II - valor do saldo devedor de outras operações da espécie (utilizar anexo I);
- III - cronograma de pagamentos mensais com a liquidação de outras operações da espécie, incluindo principal, juros e demais encargos (utilizar anexo I); e
- IV - cronograma de pagamentos mensais com a liquidação da operação em causa, incluindo principal, juros e demais encargos (utilizar anexo I);

b) Operações de Dívida Consolidada Interna Intralimite - (Resolução nº 62¹, de 28.11.75, do Senado Federal):

- I - cópia dos demonstrativos da receita por categorias econômicas e da dívida da fundação interna (anexos 1 e 16 do Balanço Geral - Lei nº 4.320, de 17.03.64), relativos ao exercício anterior ao da realização da operação;
- II - cópia da autorização legislativa para a realização da operação;
- III - posição da dívida consolidada interna intralimite em 31.12 do exercício anterior ao da realização da operação (utilizar anexo II);
- IV - posição da dívida consolidada interna intralimite no último dia do mês imediatamente anterior ao da realização da operação (utilizar anexo II);
- V - esquema de liberação de recursos da dívida consolidada interna intralimite e da operação em causa (utilizar anexo II);
- VI - cronograma de pagamentos anuais com a liquidação da dívida consolidada interna intralimite, incluindo principal, juros e demais encargos, no último dia do mês imediatamente anterior ao da realização da operação (utilizar anexo II); e
- VII - cronograma de pagamentos anuais da operação em causa, incluindo principal, juros e demais encargos (utilizar anexo II);

c) Operações de Dívida Consolidada Interna Extralimite - (Resolução nº 93¹, de 11.10.76, do Senado Federal):

- cópia da autorização senatorial ou do convênio que originou a operação.

2. Por oportuno, esclarecemos que as informações prestadas por meio dos anexos I e II deverão conter a assinatura dos respectivos Prefeitos ou Secretários da Estado ou do Diretor Responsável nos casos de operações com Autarquias.

Rio de Janeiro(RJ), 25 de maio de 1982.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COM
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Carlos Alberto Reis Quêiroz
CHEFE

(1) Vide vol. XX, p. 1.46

Continuação - ANEXO - Carta-Circular nº 757

ANEXO II

OPERAÇÕES DA DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA INTRALÍMITE

A. POSIÇÃO DOS SALDOS DEVEDORES DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA INTRALÍMITE

Valores em Cr\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	EM 31.12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	NO ÚLTIMO DIA DO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO
Títulos		
Contratos		
Garantias		
Outros		
TOTAL		

B. ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA INTRALÍMITE

Valores em Cr\$ mil

VALORES A SEREM LIBERADOS	DE OPERAÇÕES JÁ CONTRATADAS	DA OPERAÇÃO EM CAUSA
No presente exercício		
Em exercício futuros		

C. ESQUEMA DE PAGAMENTOS DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA INTRALÍMITE (principal e acessórios)

Valores em Cr\$ mil

ANO	OPERAÇÕES JÁ CONTRATADAS	OPERAÇÃO EM CAUSA	TOTAL
19			
19			
19			
19			
19			
19			
19			
19			
19			
Post./			

LOCAL E DATA	ASSINATURA
--------------	------------

MAIO - 1982

TRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CANCELADOS%	PAGAMENTOS	EFETUADOS	FINAL
708090100	ATE JUNHO/82 (CR#)		OBRA
P	145000000		06/06/82
R		7959632852	
P	127600000		06/06/82
R		8333572521	
P	142100000		06/06/82
R		9392711396	
P	116000000		06/06/82
R		7141268464	
P	70980400		JUNHO 82
R		4409816838	
P	46504400		JULHO 82
R		3408657047	
P	51399600		JULHO 82
R		3436250560	
P	115037200		JULHO 82
R		5782386797	
P	36482000		JUNHO 82
R		3291157092	
P	42920000		JUNHO 82
R		3534057963	
P	57942000		
R		4086811445	JUNHO 82
P	957965600		
R		60776322975	

CANCELADOS%	PAGAMENTOS	EFETUADOS	FINAL
708090100	ATE JUNHO/82 (CR#)		OBRA
P	23026000		JUNHO 82
R		1307278733	
P	144002400		JULHO 82
R		4790848079	
P	63011200		JULHO 82
R		2490086497	
P	21808000		MAIO 82
R		1090022443	
P	20624800		JUNHO 82
R		984241573	
P	20311600		JUNHO 82
R		1071070380	
P	15938400		JUNHO 82
R		10076406314	
P	34405600		JUNHO 82
R		1974957314	
P	5104000		JUNHO 82
R		679260182	
P	19256000		JUNHO 82
R		1146485403	
P	6634400		
R		1035167109	
P	54122400		

CA OS% 09-100

PAGAMENTOS
ATE JUNHO/82 - CR#

FI NAL
OBRAS
NOVEMBRO 82

58229623728

P 226157416

NOVEMBRO 82

3520433139

P 100372867

NOVEMBRO 82

3542285033

P 146575439

NOVEMBRO 82

3091313078

P 93595319

DECEMBRO 82

2902790444

P 71372802

NOVEMBRO 82

4775362177

P 285218058

NOVEMBRO 82

1723091856

P 2045761435

NOVEMBRO 82

4190937170

P 199878918

NOVEMBRO 82

4128602855

P 196602415

33627267528

P 1604349369

ELI ZADO
7763229

AREALIZAR
344202371

5272675

1268076694

5750583

208371817

514518

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS

GARANTIA - VALORES REALIZADOS DE I.C.M.

R\$ 1,00	
ANOS	ICM ARRECADADO
1 977*	1 854 164 901
1 978*	2 791 552 151
1 979	1 869 518 534
1 980	4 060 183 435
1 981	7 903 089 209

* Receita realizada antes da divisão territorial do Estado.

PROJEÇÃO DA RECEITA DOS 10 ANOS E ONERAÇÕES EXISTENTES
POSIÇÃO: 28/02/82

R\$ 1,00		
ANOS	PROJEÇÃO DA RECEITA DO ICM ⁽¹⁾	*ONERAÇÕES EXISTENTES ⁽²⁾
1 982	1 209 723 125	39 162 615
1 983	1 420 117 000	42 022 521
1 984	1 666 955 500	44 597 670
1 985	1 956 784 500	46 209 555
1 986	2 297 005 375	46 708 050
1 987	2 696 379 375	45 611 661
1 988	3 165 191 625	44 487 304
1 989	3 715 514 875	43 211 589
1 990	4 361 521 375	40 728 845
1 991	5 119 847 250	40 728 845

(1) Projetado por análise de regressão, através do método dos mínimos quadrados. Preço 1 977.

(2) Os valores da Dívida foram deflacionados com base na ORTN
Preço 1 977.

* Os valores constantes de Onerações Existentes, constituem o ICM apenas como garantia. Não há retenção de ICM para pagamento de Dívida.

ESTAGIOS ALCAM
MVR102030405060708

27.5

REAR

607

336

175

145

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA (INTERNA E EXTERNA)
INCLUSIVE OPERAÇÕES COM O B.N.H., FAS E FNDU

POSIÇÃO EM: 28/02/82

EM R\$ 1 000,00

EXTRA LIMITE

CREDORES	FINALIDADE DA OPERAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIA CONS. TERCEIRA	PRAZO (MESES)	AMORTIZAÇÕES				SALDO DEVEDOR		
							DATA DA PRIMEIRA AMORTIZAÇÃO	Nº DE PRAZOS AMORTIZAÇÕES MESES	FORMA DE AMORTIZAÇÃO	VALOR DAS PRESTAÇÕES	NA MOEDA ORIGINAL	TAXA DE CONVERSÃO	EQUIVALÊNCIA EM R\$
<u>BN/FEUC</u>													
001/79	Uma Escola e uma Unidade Sanitária - Conjunto Habitacional - CPA I.	23.02.79	UPC 33,056	3% a.a.	ICM	12	04.05.80	216	Mensal	155,7798	30 377 057	1 453,96	44 167
002/79	Uma Escola e uma Unidade Sanitária - Conjunto Habitacional - Nossa Senhora da Guia	20.12.79	UPC 12,970	3% a.a.	ICM	10	04.12.80	216	Mensal	55,8712	11 230 112	1 453,96	16 328
003/79	Cinco Escolas de 1º Grau, uma Escola de 2º grau, três Centros Sociais, três Play-Ground e um Centro Comunitário - Conjunto Habitacional de Tijucas	28.12.79	UPC 84,689	3% a.a.	ICM	14	04.11.81	216	Mensal	392,0757	-	-	-
004/79	Quatro Creches, quatro Escola de 1º grau, quatro Centros de vizinhanças, um Centro Comunitário uma Unidade sanitária, um Posto Policial e uma Escola de 2º grau - Conjunto Habitacional - CPA III	28.12.79	UPC 112,787	3% a.a.	ICM	16	04.09.81	216	Mensal	522,1620	78 892 731	1 453,96	114 706
001/80	Equipamento Comunitário e Escola - Conjunto Habitacional - Nossa Senhora do Rosario	26.05.80	UPC 8,926	3% a.a.	ICM	12	04.05.81	216	Mensal	41,3241	4 194 649	1 453,96	6 099
002/80	Equipamento Comunitário e duas Escolas - Conjunto Habitacional - CPA. II	02.06.80	UPC 50,831	3% a.a.	ICM	13	04.07.81	216	Mensal	235,3287	47 122 989	1 453,96	68 515
<u>BN/FEUC</u>													
001/81	Aquisição de terrenos em Curitiba p/urbanização	08.05.81	UPC 244,702	7% a.a.	ICM	48	04.05.85	216	Mensal	1 132,8796	84 785 771	1 453,96	123 275

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA (INTERNA E EXTERNA)
INCLUSIVE OPERAÇÕES COM O B.N.U., P.S. E FUNDU

EM R\$ 1.000,00

POSIÇÃO em: 28/02/82

EXTRA LIMITE

CRÉDOR	FINALIDADE DA OPERAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIA CONS- TITUIDA	PR- ZO CARENCIA (MESES)	AMORTIZAÇÕES				SALDO DEVEDOR		
							DATA DA PRIMEIRA AMORTIZA- ÇÃO	Nº DE PRIN- TEI- ZACÕES AMORTIZA- ÇÕES MESES	FORMA DE AMORTI- ZAÇÃO	VALOR DAS PRESTAÇÕES	HA-MOZ- DA ORIGINAL	TAXA DE CONVERSÃO	EQUIVALÊNCIA EM R\$
<u>ENH/FENC</u>													
002/79	Energia Elétrica e iluminação Pública - Conjunto Habitacional do CPA - I.	23.02.79	UPC 12,872	3% a.a.	ICM	10	04.04.80	216	Mensal	15,8704	8 944,722	1 453,96	13,005
007/79	Reticulação de correço, contenção de águas pluviais, drenagem profunda - Conjunto Habitacional de São Gonçalo	28.12.79	UPC 10,787	3% a.a.	ICM	09	04.12.80	216	Mensal	49,9398	9 298,018	1 453,96	13,519
008/79	Galerias de águas pluviais, meio fios, sargetas, pavimentação de ruas internas, arborização e jardim do acesso conjunto Habitacional de Tijuca	28.12.79	UPC 203,016	3% a.a.	ICM	24	04.05.82	216	Mensal	939,8889	137 069,088	1 453,96	199,293
009/79	Abastecimento de água, esgoto sanitário, energia elétrica, conjunto Habitacional - CPA III.	28.12.79	UPC 248,982	3% a.a.	ICM	22	04.03.82	216	Mensal	1 152,6944	213 690,349	1 453,96	310,697
010/79	Terreplanagem, galerias, de águas pluviais, pavimentação, urbanização - CPA III.	28.12.79	UPC 533,296	3% a.a.	ICM	22	04.12.82	216	Mensal	2 468,9630	298 297,989	1 453,96	433,713
011/79	Abastecimento de água, esgoto sanitário energia elétrica - Conjunto Habitacional - Tijuca	28.12.79	UPC 327,307	3% a.a.	ICM	24	04.05.82	216	Mensal	1 515,3102	178 574,332	1 453,96	259,640
004/80	Abastecimento de água, energia elétrica e iluminação pública - Conjunto Habitacional - CPA II.	09.05.80	UPC 61,266	3% a.a.	ICM	15	04.08.81	216	Mensal	283,6369	59 551,981	1 453,96	86,586
005/80	Abastecimento Viárias, pavimentação, drenagens pluviais, guias, sargetas e passeios - Conjunto Habitacional - CPA II.	09.05.80	UPC 391,740	3% a.a.	ICM	14	04.07.81	216	Mensal	1 813,6111	182 881,193	1 453,96	265,901
006/80	Construção do Sistema de Rede de Esgoto Sanitário - Conjunto Habitacional - CPA II.	22.05.80	UPC 99,955	3% a.a.	ICM	13	04.06.81	216	Mensal	459,5648	96 322,379	1 453,96	140,776

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA (INTERNA E EXTERNA)
INCLUSIVE OPERAÇÕES COM O B.N.H., FAS E FUNDU

POSIÇÃO EM: 28/02/82

EM Cr\$ 1.000,00

CREDOR	FINALIDADE DA OPERAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIA CONS. TITULADA	AMORTIZAÇÕES					SALDO DEVEDOR		
						PRAZO (MESES)	DATA DA PRIMEIRA AMORTIZAÇÃO	Nº DE PRESTAÇÕES	FORMA DE AMORTIZAÇÃO	VALOR DAS PRESTAÇÕES	NA MOEDA ORIGINAL	TAXA DE CONVERSÃO	EQUIVALÊNCIA EM Cr\$
<u>SR/DEC</u>													
007/80	Abastecimento de água, rede de energia elétrica e iluminação - Conjunto Habitacional - Nossa Senhora do Rosário	28.05.80	UPC 10,254	2% a.a.	ICM	12	04.05.81	216	Mensal	47,3333	8 936 479	1 453,96	12 993
008/80	Sistema de esgoto sanitário - Conjunto Habitacional de São Gonzalo	28.05.80	UPC 36,701	3% a.a.	ICM	09	04.02.81	216	Mensal	164,9400	53 817 540	1 453,96	78 248
009/80	Abastecimento de água, rede de energia elétrica e iluminação pública - Conjunto Habitacional de Santo Antonio de Lages	29.05.80	UPC 10,011	3% a.a.	ICM	10	04.03.81	216	Mensal	46,3472	8 422 074	1 453,96	12 245
012/80	Abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública - Conjunto Habitacional de São Raimundo	08.08.80	UPC 7,881	2% a.a.	ICM	09	04.05.81	300	Mensal	26,2700	7 745 600	1 453,96	11 262
013/80	Abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública - Conjunto Habitacional de Porcós	11.08.80	UPC 8,629	2% a.a.	ICM	09	04.05.81	300	Mensal	28,7633	7 872 012	1 453,96	11 446
015/80	Obras de infra-estrutura - Conjunto Habitacional de Nossa Senhora da Conceição - Diamantino	29.12.80	UPC 16,550	2% a.a.	ICM	10	04.01.82	300	Mensal	55,1666	8 255,545	1 453,96	12 003
<u>C.E.F./FAS</u>													69 958
1382/76	Construção e aquisição de equipamentos de Unidades Sanitárias	19.08.81	CR\$ 96,869	5,86952% a.a.	ICM	30	04.07.84	144	Trimest.	2,018			
1386/76	Sistema de abastecimento de água em 09 municípios do Estado	14.08.81	CR\$ 200,000	5,86952% a.a.	ICM	36	04.08.84	144	Trimest.	4,166			200 000

* Em Cr\$ 1.000,00

TERMO FISCAL RE (%)	VALORES RELATIVO AO TERMINO DA OBRA				
	10				
	1.350.632.470				
%	02/83 117.000.000				
%	07 647.924.575				
%	02/83 2.118.022.200				
	4.233.579.245				
(174) Outubro/82	- 2.436.000.000				
	- 900.000.000				
	- 200.000.000				
	- 697.579.245				

→ JA' TERENOS OU PROJ. DEFINIDOS.

AS DESPESAS
ALIZACAO E
O PROJETO
10% CONVÊNIO

7
5

SIDE:

CODEMAT (UIQ)	→	CR#	16341577807
CEMAT (FAT)	→	CR#	1674703303
GLOSAS	→	CR#	9352985628
10%	→	CR#	935298562

TOTAL

→ CR# 283.045.653.

NATIVA:

CODEMAT (UIQ)	→	CR#	6751144142
CEMAT (FAT)	→	CR#	3870073826
GLOSAS	→	CR#	3603632030
10%	→	CR#	360363203

TOTAL

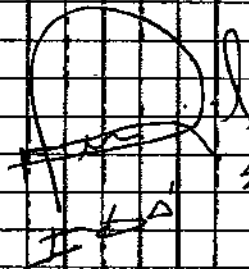
CR# 145.852.132

GERAL CR# 428.897.10,

MAIN + ELECTRA



CR# 999969131



21.25.82

NATIVA - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS S/A.

MATERIAIS

PROCEDIMENTO ADOTADO

PROCEDIMENTO ATUAL

VALOR FATURADO:	Cr\$ 22.057.118,27	Cr\$ 22.057.118,27
BAIXA ANTECIPADO:	Cr\$ 4.810.147,25	Cr\$ 5.514.176,50
GLOSA:	Cr\$ 2.841.189,11	-
SALDO:	Cr\$ 14.405.781,91	Cr\$ 16.542.941,77
		Cr\$ 2.137.159,86

MÃO DE OBRA

VALOR FATURADO:	Cr\$ 222.010.958,99	Cr\$ 222.010.958,99
BAIXA ANTECIPADO:	Cr\$ 49.140.688,07	Cr\$ 23.567.248,00
GLOSA:	Cr\$ 25.503.721,16	Cr\$ 17.178.000,79
SALDO:	Cr\$ 147.366.549,76	Cr\$ 181.265.710,20
		Cr\$ 33.899.160,44
		TOTAL Cr\$ 36.036.320,30

N A T I V A S/A

1. Adiantamento

1.1. Mão-de-Obra	Cr\$ 23.567.248,00
1.2. Materiais	<u>Cr\$ 70.701.744,00</u>
	Cr\$ 94.268.992,00

2. Amortizações do adiantamento

2.1. Mão-de-Obra	Cr\$ 23.567.248,00
2.2. Materiais	<u>Cr\$ 5.514.176,50</u>
	Cr\$ 29.081.424,50

3. Saldo do adiantamento

3.1. Mão-de-Obra	Cr\$ -
3.2. Materiais	<u>Cr\$ 65.187.567,50</u>
	Cr\$ 65.187.567,50

26.04.82

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A -CEMAT

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

1. ÓRGÃO FINANCIADOR: CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.
2. POSIÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS:
 - 2.1. OBRAS DO CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT
 - 2.2. OBRAS DO CONTRATO CODEMAT/NATIVA/CEMAT
 - 2.3. OBRAS DO CONTRATO CODEMAT/C.PROJETISTAS/CEMAT

Cuiabá, 19/04/82.

CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATO GROSSENSES S/A - CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

1ª E T A P A
POSIÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS

- ESTIMATIVA ATÉ FINAL DE OBRAS EM JULHO DE 1982 -

ITEM	DESCRIÇÃO	A - VALORES MEDIDOS			B - VALORES A MEDIR (ESTIMADOS)			C - TOTAIS - L\$
		CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	
1.	<u>MÃO DE OBRA</u>							
1.1.	LINHAS DE TRANSMISSÃO	9.896.585,00	83.610.677,18	93.507.262,18	31.057.201,05	309.054.461,11	340.111.662,16	433.618.924,34
1.2.	REDES/ILUM. PÚBLICA	-	-	-	-	-	81.272.628,24	81.272.628,24
2.	<u>MATERIAIS</u>							
2.1.	LINHAS DE TRANSMISSÃO			453.934.663,84			145.396.513,30	599.331.177,14
2.2.	REDES/ILUM. PÚBLICA			161.720.256,80			58.852.750,36	220.573.007,16
3.	TOTAL GERAL.....			709.162.182,82			625.633.554,06	1.334.795.736,93
Recursos disponíveis em maio/1981, definidos para a execução das obras: US\$9.000.000,00 (Nove milhões de dólares americanos).								

2ª E T A P A
ESTIMATIVA DE CUSTOS
A PREÇOS DE FEVEREIRO/1.982

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS ESTIMADOS	
				UNITÁRIO	TOTAIS - CR\$
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				1.045.528.000,00
1.1.	Em 34,5 kV.....	Km	422,3	2.110.000,00	891.053.000,00
1.2.	Em 13,8 kV.....	Km	83,9	1.850.000,00	154.475.000,00
2.	<u>REDES DE DISTRIBUIÇÃO</u>				224.202.000,00
2.1.	Redes Urbanas.....	Postes	2.517	80.000,00	201.360.000,00
2.2.	Iluminação Pública.....	Lumin.	1.269	18.000,00	22.842.000,00
3.	TOTAL GERAL.....				1.269.730.000,00
Recursos definidos para a execução das obras, em vias de serem alocados: US\$9.000.000,00 (Nove Milhões de dólares americanos).					

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

2ª E T A P A

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS - A PREÇOS DE FEVEREIRO/82

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO G\$ / Km	PREÇO TOTAL G\$/LT
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				<u>1.045.528.000,00</u>
1.1.	EM 34,5 kV	Km	<u>422,3</u>	2.110.000,00	891.053.000,00
1.1.01.	São José de Quatro Marcos/Aparecida Bela		16,8		35.448.000,00✓
1.02.	Aparecida Bela/Cruzeiro d'Oeste		9,8		20.678.000,00✓
.03.	Cruzeiro d'Oeste/Tabuleta		7,0		14.770.000,00✓
.04.	Tabuleta/Porto Esperidião		14,6		30.806.000,00
.05.	Araputanga/Cachoeirinha		22,2		46.842.000,00
.06.	Cachoeirinha/Reserva do Cabaçal		22,1		46.631.000,00
.07.	Salto do Ceu/Novo Progresso		20,1		42.411.000,00
.08.	Jauru/Taquarussu		15,4		32.494.000,00
.09.	Taquarussu/Lucialva		5,2		10.972.000,00
.10.	Panorama/Cristinópolis		17,3		36.503.000,00
.11.	Colônia Rio Branco/Roncador		4,8		10.128.000,00
.12.	Vale Rico/Santa Efigênia		28,8		60.768.000,00
.13.	Santa Efigênia/Jarudore		10,5		22.155.000,00✓
.14.	Santa Efigênia/Paraíso do Leste		11,9		25.109.000,00
.15.	Paraíso do Leste/Aparecida do Leste		13,9		29.329.000,00
.16.	Usina Casca III/Nova Brasilândia		97,6		205.936.000,00
.17.	Couto Magalhães/Araguainha		32,9		69.419.000,00
.18.	Araguainha/Ponte Branca		28,4		59.924.000,00
.19.	Ponte Branca/Ribeirãozinho		43,0		90.730.000,00

Continua .../....

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO G\$ / Km	PREÇO TOTAL G\$ / LT
1.2.	EM 13,8 kV	Km	<u>83,5</u>	1.850.000,00	154.475.000,00
1.2.01.	Vale Rico/São José do Povo		6,0		11.100.000,00
02.	São José do Povo/Catanduva		19,3		35.705.000,00
03.	Catanduva/Nova Galiléia		7,6		14.060.000,00
04.	Tangará da Serra/Progresso		14,0		25.900.000,00
05.	Denise/Assari		20,2		37.370.000,00
06.	Assari/Nova Olímpia		16,4		30.340.000,00

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A = CEMAT
 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONTRATO CODEMAT/SADE/CEMAT

3.4

2ª E T A P A

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS - A PREÇOS DE FEVEREIRO/82

ITEM	LOCALIDADES	REDES DE DISTRIBUIÇÃO				ILUMINAÇÃO PÚBLICA				T O T A I S CR\$
		UNID.	QUANT.	V A L O R E S		UNID.	QUANT.	V A L O R E S		
				UNIT. - G\$	TOTAL - G\$			UNIT. - G\$	TOTAL - G\$	
2.	REDES DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
2.01.	PROGRESSO	Posto	178	80.000,00	14.240.000,00	Luminª.	90	18.000,00	1.620.000,00	15.860.000,00
02.	ASSARI		58		4.640.000,00		29		522.000,00	5.162.000,00
03.	NOVA OLÍMPIA		221		17.680.000,00		110		1.980.000,00	19.660.000,00
04.	APARECIDA BELA		26		2.080.000,00		13		234.000,00	2.314.000,00
05.	CRUZEIRO D'OESTE		92		7.360.000,00		46		828.000,00	8.188.000,00
06.	TABULETA		60		4.800.000,00		30		540.000,00	5.340.000,00
07.	PORTO ESPERIDIÃO		132		10.560.000,00		66		1.188.000,00	11.748.000,00
08.	RESERVA DO CABAÇAL		212		16.960.000,00		106		1.908.000,00	18.868.000,00
09.	S. JOSÉ DO POVO		163		13.040.000,00		82		1.476.000,00	14.516.000,00
10.	CATANDUVA		75		6.000.000,00		37		666.000,00	6.666.000,00
11.	NOVA GALILÉIA		149		11.920.000,00		74		1.332.000,00	13.252.000,00
12.	PARAÍSO DO LESTE		149		11.920.000,00		75		1.350.000,00	13.270.000,00
13.	JARUDORE		149		11.920.000,00		75		1.350.000,00	V 13.270.000,00
14.	CACHOEIRINHA		100		8.000.000,00		50		900.000,00	8.900.000,00
15.	PONTE BRANCA		40		3.200.000,00		20		360.000,00	3.560.000,00
16.	RIBEIRÃOZINHO		130		10.400.000,00		75		1.350.000,00	11.750.000,00
17.	ARAQUAÍHA		60		4.800.000,00		30		540.000,00	5.340.000,00
18.	LUCIALVA		60		4.800.000,00		30		540.000,00	5.340.000,00
19.	NOVA BRASILÂNDIA		80		6.400.000,00		40		720.000,00	7.120.000,00
20.	PORTO ESTRELA		122		9.760.000,00		61		1.098.000,00	10.858.000,00
21.	ITIQUEIRA		46		3.680.000,00		23		414.000,00	4.094.000,00
22.	RONDOLADOR		50		4.000.000,00		25		450.000,00	4.450.000,00
23.	NOVO PROGRESSO		50		4.000.000,00		25		450.000,00	4.450.000,00
24.	TAQUARUSSU		40		3.200.000,00		20		360.000,00	3.560.000,00
25.	CRISTINÓPOLIS		75		6.000.000,00		37		666.000,00	6.666.000,00
			2.517		201.360.000,00		1.269		22.842.000,00	224.202.000,00

R E S U M O G E R A L

ITEM	D E S C R I C Ã O	UNID.	QUANT.	C U S T O E S T I M A D O	
				UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$
1.	<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				<u>1.045.528.000,00</u>
1.1.	EM 34,5 kV	Km	422,3	2.110.000,00	891.053.000,00
1.2.	EM 13,8 kV	km	83,5	1.850.000,00	154.475.000,00
2.	<u>REDES DE DISTRIBUIÇÃO</u>				<u>224.202.000,00</u>
2.1.	Redes Urbanas	Poste	2.517	80.000,00	201.360.000,00
2.2.	Iluminação Pública	Luminª.	1.269	18.000,00	22.842.000,00
3.	TOTAL GERAL				1.269.730.000,00
(Um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões, setecentos e trinta mil cruzeiros).					
Recursos definidos para a execução das obras, em vias de serem alocados: US\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de dólares americanos).					

CONTRATO CODEMAT/NATIVA/CEMAT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/NATIVA/CEMAT

1ª E T A P A

POSIÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS

- ESTIMATIVA ATÉ FINAL DE OBRAS EM OUTUBRO DE 1982 -

ITEM	DESCRIÇÃO	A - VALORES MEDIDOS			B - VALORES A MEDIR			C - TOTAL GERAL
		CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	
1.	<u>SE. RONDONÓPOLIS - AMPLIAÇÃO</u>			<u>29.567.355</u>			<u>196.590.061</u>	<u>226.157.416</u>
1.1.	Parte Civil	15.737.053	13.830.302	29.567.355	5.634.056	8.451.084	14.085.140	
1.2.	Montagem eletromecânica				10.691.597	20.388.875	31.080.472	
1.3.	Materiais						151.424.449	
2.	<u>SE. NOBRES - AMPLIAÇÃO</u>			<u>778.188</u>			<u>283.797.947</u>	<u>284.576.135</u>
2.1.	Parte Civil	-	-	-	-	-	-	
2.2.	Montagem eletromecânica				8.821.390	16.822.391	25.643.781	
2.3.	Materiais			778.188			258.154.166	
3.	<u>SE. GUIRATINGA</u>			<u>31.950.358</u>			<u>114.625.081</u>	<u>146.575.439</u>
3.1.	Parte Civil	15.585.794	14.770.440	30.356.234	4.841.411	7.262.116	12.103.527	
3.2.	Montagem eletromecânica				4.060.059	7.742.533	11.802.592	
3.3.	Materiais			1.594.124			90.718.962	
4.	<u>SE. DENISE</u>			<u>42.025.519</u>			<u>243.192.539</u>	<u>285.218.058</u>
4.1.	Parte Civil	20.696.160	18.578.267	39.274.427	1.609.063	2.413.594	4.022.657	
4.2.	Montagem eletromecânica			-	5.522.877	10.532.126	16.055.003	
4.3.	Materiais			2.751.092			223.114.879	

Continua.../....

ITEM	DESCRIÇÃO	A - VALORES MEDIDOS			B - VALORES A MEDIR			C - TOTAL GERAL
		CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	CONTRATUAL	REAJUSTE	TOTAL	
5.	<u>SE. FARRA DO RUGRES</u>			<u>29.858.778</u>			<u>170.020.140</u>	<u>199.878.918</u>
5.1.	Parte Civil	14.019.966	13.778.888	27.798.854	2.035.758	3.053.637	5.089.395	
5.2.	Montagem eletromecânica				4.108.197	7.834.332	11.942.529	
5.3.	Materiais			2.059.924			152.988.216	
6.	<u>SE. TANGARÁ DA SERRA</u>			<u>27.758.565</u>			<u>168.843.850</u>	<u>196.602.415</u>
6.1.	Parte Civil	13.532.105	12.565.429	26.097.534	1.493.746	2.240.619	3.734.365	
6.2.	Montagem eletromecânica				3.833.436	7.310.362	11.143.798	
6.3.	Materiais			1.661.031			153.965.687	
7.	<u>SE. ALTO GARÇAS</u>			<u>25.396.456</u>			<u>74.976.411</u>	<u>100.372.867</u>
7.1.	Parte Civil	12.750.005	10.993.444	23.743.449	2.702.646	4.053.969	6.756.615	
7.2.	Montagem eletromecânica				4.181.085	7.973.329	12.154.414	
7.3.	Materiais			1.653.007			56.065.382	
8.	<u>SE. ARAPUTANGA</u>			<u>24.625.114</u>			<u>68.970.205</u>	<u>93.595.319</u>
8.1.	Parte Civil	11.878.198	11.288.687	23.166.885	2.380.750	3.571.125	5.951.875	
8.2.	Montagem eletromecânica				4.430.862	8.449.664	12.880.526	
8.3.	Materiais			1.458.229			50.137.804	
9.	<u>SE. COUTO MAGALHÃES</u>			<u>19.025.624</u>			<u>52.347.178</u>	<u>71.372.802</u>
9.1.	Parte Civil	9.060.097	8.594.487	17.654.584	2.078.239	3.117.358	5.195.597	
9.2.	Montagem eletromecânica				3.382.670	6.450.752	9.833.422	
9.3.	Materiais			1.371.040			37.318.159	
	T O T A L			230.985.957			1.373.363.412	1.604.349.369

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A - CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/NATIVA/CEMAT

3/3

2ª E T A P A
ESTIMATIVA DE CUSTO
A PREÇOS DE FEVEREIRO DE 1.982

ITEM.	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	CUSTOS ESTIMADOS G\$
1	<u>SUBESTAÇÕES DE 34,5 kV</u>		
1.1.	SE. BLINDADA DE VALE RICO	34,5/13,8 kV - 500 KVA	15.700.000
2	<u>SUBESTAÇÃO DE 34,5 kV</u>		
2.1.	SE. DE NOVA BRASILÂNDIA	34,5/13,8 kV - 3 MVA	49.300.000
3.	T O T A L		CR\$ 65.000.000

Recursos disponíveis em Maio/81, definidos para a execução das obras: US\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e Quinhentos mil dólares americanos)

Recursos definidos para a execução das obras, em vias de serem alocados: US\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e Quinhentos mil dólares americanos).

[illegible]

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOPOSSENSES S/A - CEMAT
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATO CODEMAT/NATIVA/CEMAT
PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS APROVADOS
POSICIONAMENTO EM 07.04.82

VALORES MÊDIO S POR SUBESTAÇÕES															
ITEM	PROCESSO Nº	FORNECEDOR APROVADO	R/F	SE. RONDONÓPOLIS	SE. NOBRES	SE. DENISE	SE. TANGARÁ DA SERRA	SE. BARRA DO BUGRES	SE. GUIRATINGA	SE. COUTO MAGALHÃES	SE. ALTO GARÇAS	SE. ARAPUTANGA	TOTAL CR\$	A MÉDIA TOTAL	TOTAL GERAL
01	053/DECO/81	FERGALWELD	F	167.699,92		126.177,72	68.959,76	130.210,08	99.817,04	77.379,24	103.269,08	73.317,92	866.430,36	83.314,72	949.745,08
	002/DECO/82	BURNDY	F	3.234,00		11.226,60	8.019,00	8.019,00	8.019,00	1.617,00	4.811,40	8.019,00	52.965,00	-	52.965,00
02	054/DECO/82	BURNDY	F	24.868,80		116.642,00	159.850,90	12.738,00	65.261,20	6.314,00	106.698,90	39.523,20	552.097,70	1.333.286,10	1.585.383,80
		COTEPAL - SIMEL	F											1.238.639,40	1.238.639,40
03	055/DECO/81	FOREST - Principal	R	1.047.519,46		1.042.179,06	579.925,19	968.432,53	611.223,99	412.529,00	698.335,04	515.510,84	5.875.655,11	-	6.522.055,27
		Reajuste	-	115.240,98		114.653,46	67.799,43	106.540,37	67.243,20	45.383,64	76.826,08	56.713,00	686.400,16	-	6.522.055,27
04	057/DECO/81	BURNDY	F			24.678,00	49.356,00	74.034,00	37.017,00		49.356,00	24.678,00	259.119,00	-	259.119,00
05	061/DECO/81	CERÂMICA SANTANA	F	1.220.034,20	92.254,80	303.903,20	264.776,40	266.776,40	266.776,40	316.836,30	230.049,60	230.049,60	3.193.056,90	-	3.193.056,90
		CERÂMICA STA. TEREZINHA	F	1.864.863,00	584.430,00	604.543,50	214.338,00	214.038,00	214.038,00	326.749,50	158.251,50	205.763,50	4.466.715,00	-	4.466.715,00
06	072/DECO/81	HAUPT. HAO. NOT	R			30.250,00	4.950,00	10.450,00	7.700,00		3.300,00	9.900,00	66.550,00	12.430,00	79.200,00
07	073/DECO/81	S/A PORTELA	F	67.500,00		18.200,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	5.400,00	6.500,00	4.350,00	129.450,00	36.750,00	166.200,00
08	066/DECO/81	SPEECHER & SCHUM	R	2.220.686,40	1.698.189,43	888.359,34	499.490,19	499.480,18	499.480,19	417.198,13	300.766,60	490.932,16	7.514.572,62	11.271.858,93	18.786.431,55
09	077/DECO/81	MORRISON-KNUDSEN Principal	R	2.418.822,00		161.254,80							2.580.076,80	10.323.307,20	12.900.384,00
		Reajuste	-	377.118,53		25.141,24							402.259,77		402.259,77
10	082/DECO/81	FICOP-Fios Cabos Plástico	R											42.724.227,50	42.724.227,50
11	074/DECO/81	CONDUGEL PIPELLI S/A	R											2.289.467,31	2.289.467,31
			R											1.415.342,00	1.415.342,00
12	075/DECO/81	ALCAN	R											1.217.648,85	1.217.648,85
13	076/DECO/81	PURKAWA IND. S/A	R											555.553,05	555.553,05
14	011/DECO/82	COTEPAL-SIMEL	R											1.494.132,20	
		BURNDY	R											1.793.641,30	
		ALCAGE S/A	R											1.778.913,40	5.066.686,90
15	023/DECO/82	CAVEN METALÚRGICA	R											529.571,90	529.571,90
16	021/DECO/82	FORÇASUL	R											2.611.291,10	
		ELTEC	R											1.741.344,00	
		MAXIFORJA	R											338.254,40	4.690.899,50
17	024/DECO/82	POSTES CAVAN	R											29.439.934,70	29.439.934,70
18	029/DECO/82	GIMTELETE	R											17.982,25	17.982,25
19	037/DECO/82	MAPVITEC	F											7.073,50	
		PAPER	F											11.004,50	18.078,00
20	038/DECO/82	DEMA DO BRASIL	F											407.330,20	407.330,20
21	039/DECO/82	TEI/CIRA VAPORES	P											1.433.998,12	1.433.998,12
22	040/DECO/82	GIM - SOC. ELETRON.	F											91.010,04	91.010,04
23	041/DECO/82	CAVEN METALÚRGICA	F											216.159,70	
		INICAFER	R											160.306,67	
		TEMC	F											229.733,10	406.000,47
001-004/81		TUPINI (DANTE) NATIVA	R											93.600,00	93.600,00
				9.527.586,89	2.374.874,23	3.467.008,92	1.943.554,87	2.299.118,56	1.885.676,72	1.609.406,61	1.730.164,20	1.750.957,22	26.605.348,42	209.190.709,94	235.803.229,35

OBSERVAÇÕES: 1 (*) R = Material sujeito a reajustamento
2 Valores sem a taxa de administração de 15%

F = Material com preço fixo

CONTRATO CODEMAT/CONSÓRCIO PROJETA/CEMAT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONTRATO CODEMAT/CONSÓRCIO PROJETISTA/CEMAT VALORES RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DE 1.982 ESTIMATIVA ATÉ O FINAL DOS PROJETOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Médio Mensal MEDIDO (Inclusive Reajuste)	Valor Global A MEDIR (Inclusive Reajuste)	Previsão Término Projetos
01	Projetos de Linhas de Transmissão	CR\$710.000,00	CR\$=5.500.000,00	Abril/82
02	Projetos de Subestações	CR\$400.000,00	CR\$20.000.000,00	Dependendo aquisição dos equipamentos
	TOTAL GERAL.....	CR\$1.110.000,00	CR\$25.500.000,00	
		OBS.: Média Mensal dos últimos 06(seis) meses.		

LEVANTAMENTO FINANCEIRO DOS VALORES MEDIDOS PARA OS PROJETOS
DAS LT's E SE's DO PROGRAMA CODEMAT / CEMAT

DESCR I Ç Ã O	FEV/82	POSIÇÃO	-	Cr\$
<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>				
B. Garças / N. Xavantina		3.857.428,92	≠	
Rondonópolis / Vale Rico		4.500.853,34	≠	
Vale Rico / Guiratinga		3.481.673,65	≠	
IV Marcos / Aparecida Bela		1.017.314,05	≠	
Aparecida Bela / Cruzeiro D'Oeste		624.813,20	≠	
Cruzeiro D'Oeste / Tabuleta		302.251,53	≠	
Tabuleta / Porto Esperidião		1.909.976,18	≠	
Araputanga / Cachoeirinha		768.045,15	≠	
Cachoeirinha / Reserva do Cabaçal		1.242.589,81	≠	
Salto do Céu / N. Progresso		885.442,49	≠	
Araputanga / Indiavai		1.339.829,95	≠	
Indiavai / Figueirópolis		978.527,06	≠	
Figueirópolis / Jaurú		1.373.202,38	≠	
Jaurú / Taquarussú		692.542,49	≠	
Taquarussú / Lucialva		751.056,95	≠	
Panorama / Cristinópolis		978.049,41	≠	
Rio Branco / Roncador		630.952,04	≠	
Vale Rico / Santa Efigênia		1.650.876,82	≠	
Santa Efigênia / Jarudore		506.173,45	≠	
Santa Efigênia / Paraíso do Leste		561.490,27	≠	
Paraíso do Leste / Aparecida do Leste		1.204.196,62	≠	
Casca III / N. Brasilândia		4.183.645,74	≠	
Couto Magalhães / Alto Garças		2.429.658,15	≠	
Couto Magalhães / Araguainha		1.495.939,48	≠	
Araguainha / Ponte Branca		1.746.620,45	≠	
Ponte Branca / Ribeirãozinho		2.787.679,01	≠	
Coxipó / Santo Antonio do Leverger		926.125,88	≠	

Continua ... / ...

Continuação ... / .

Fl. 02 / 02

SUBESTAÇÕES

Arenápolis / Marilândia	930.819,13 ≠
Arenápolis / Afonso	624.642,27 ≠
Vale Rico / São José do Povo	11.765,00 ≠
São José do Povo / Catanduva	516.087,77 ≠
Catanduva / Nova Gelileia	118.476,95 ≠
Tangará da Serra / Progresso	482.913,00 ≠
Nova Denise / Assarilândia	1.272.049,35 ≠
Assarilândia / N. Olimpia	665.391,34 ≠
T O T A L I	Cr\$47.449.099,36 ≠

Nobres	2.983.473,20 ≠
Denise	2.945.382,21 ≠
Tangará da Serra	1.489.173,81 ≠
Barra do Bugres	1.762.699,69 ≠
Rondonópolis	11.812.143,54 ≠
Guiratinga	3.233.052,61 ≠
Vale Rico	2.231.679,20 ≠
Araputanga	1.429.142,26 ≠
Alto Garças	1.410.758,32 ≠
Couto Magalhães	2.669.892,13 ≠
Nova Brasilândia	836.096,35 ≠
Barra do Garças	4.224.311,35 ≠
Nova Xavantina	3.962.471,27 ≠
T O T A L II	Cr\$40.990.276,96 ≠

Estudo Curto - Circuito SE's (TOTAL III)..... Cr\$672.385,00 ≠

T O T A L G E R A L (I+II+III) **Cr\$89.111.761,32 ≠**

OF. Nº

66380

Cuiabá, 20 de maio de 1982

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Exmº Sr.

SALEM ZUGAIR

DD. Secretário da Fazenda

A/C.- do Ilmº Sr.

AFRANIO MONTEIRO DA SILVA

Assessor da Assessoria de Assunto Economico

N E S T A

Senhor Secretário:

Através do presente encaminho a
V. Exa., cópias dos Telexs, relativo a remessa de juros para
o EUROBRAZ, referente a operação CYBORG.

Sem outro particular para o momento
aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada
estima e consideração.

Atenciosamente

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

TELEX
TELEX
TELEX

0416.1222

652144GCNT BR
887012 EBB G

TO. STATE OF MATO GROSSO - CUIABA
16.4.82 1705 HRS.

ATTN: R. GATAR
=====

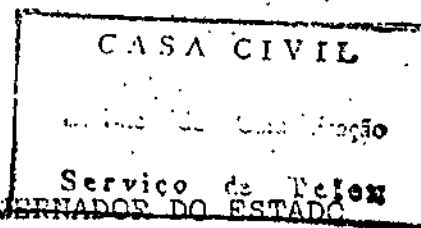
COPY SENT TO: EUROBRAZ. - RIO

WE REPEAT HERewith COPY OF TELEX SENT TO YOURSELVES ON 25/11/81
AS REQUESTED:

QUOTE

TO. THE STATE OF MATO GROSSO - CUIABA
REF.NO.SRL81/313L/CW 25.11.81 1245 HRS.

ATTN: FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS - GOVERNADOR DO ESTADO
DE MATO GROSSO



RE: U.S.DLRS.15MM LOAN - 10/11/80

WE REMIND YOU THAT THE SUM OF U.S.DLRS.1,561,119.79 IS DUE TO BE
PAID IN SAME DAY FUNDS WITH GOOD VALUE AT OUR ACCOUNT WITH BANCO DO
BRASIL SA - NEW YORK ON 27/11/81. PAYMENT TO BE MADE BY 11.00 O'
CLOCK NEW YORK TIME THROUGH CHIPS. OUR CHIPS ID NUMBER IS 60415.

INTEREST RATE FOR THE PERIOD 27/11/81 TO 27/5/82 IS 14.50 PCT.
P.A. BEING 12.75 PCT. PLUS 1.75 PCT.

INTEREST DUE ON 27/05/82 WILL BE U.S.DLRS.1,093,541.67.

EUROPEAN BRAZILIAN BANK LIMITED LONDON
EUROBRAZ.

652144GCNT BR
887012 EBB G

TELEX
TELEX
TELEX

0506.1117

652144GOMT BR
887012 EBB G

ALO. THIS IS EUROPEAN BRAZILIAN BANK LIMITED LONDON.
PLEASE HOLD FOR A BROADCAST MESSAGE.

TO. BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - SAO PAULO.
REF.NO.SRL82/1613E/JRG 6.5.82 1620 HRS.

ATTN. LOAN ADMINISTRATION

COPY SENT TO: STATE OF MATO GROSSO - CUIABA.
ATTN. FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

WITH REFERENCE TO YOUR TELEX DATED 4TH MAY. WE ADVISE THAT THE SUM
OF U.S. DOLLARS 1.093.541.67 IS DUE TO BE PAID IN SAME DAY FUNDS
WITH OGCOD VALUE AT OUR ACCOUNT WITH BANCO DO BRASIL S.A. - NEW
YORK ON 27TH MAY 1982 (AND NOT 18TH MAY AS STATED IN YOUR TELEX).

PAYMENT TO BE MADE BY 11.00 O'CLOCK NEW YORK TIME THROUGH CHIPS. OUR
CHIPS I.D. NUMBER IS 60415.

THIS AMOUNT IS CALCULATED AS FOLLOWS:

U.S. DOLLARS 15MM FOR THE PERIOD 27TH NOVEMBER 1981 TO 27TH MAY 1982
AT 14.50 PCT. PER ANNUM - BEING LIBOR 12.75 PCT. PER ANNUM PLUS MARCIN
OF 1.75 PCT. PER ANNUM.

REGARDS,

EUROPEAN BRAZILIAN BANK LIMITED LONDON
EUROBRAZ.

652144GOMT BR

Handwritten:
7. CPO
Gra Allmeste
E- 10/13/82
[Signature]

Stamp:
CASA CIVIL
[Illegible text]
Telex

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DE: EUROBRAZ - EUROPEAN BRAZILIAN BANK LIMITED LONDON

PARA: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SÃO PAULO

REF: NO.SRL82/1613E/JRG 6.5.82 16:20 hrs

ATENÇÃO DE: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓPIA REMETIDA PARA: ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ

ATT: FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Com referência a seu telex de 04 de maio, temos a informar que a importância de U.S.\$ 1.093.541,67 deverá ser paga no mesmo dia com fundos (reservas) de bom valor em nossa conta com Banco do Brasil NEW YORK em 27 de maio(e não 18 de maio como dito em seu telex).

O pagamento deverá ser efetuado às 11:00 hs da manhã hora de NEW YORK(12:00 HRS de Cuiabá) cujo código de identificação é 60.415.

O valor é calculado da seguinte forma:

U.S.\$ 15 MM para o período de 27.11.81 a 27.05.82 a 14.50% ao ano sendo valor fixo de 12.75% ao ano mais uma margem de 1.75% ao ano.

SAUDAÇÕES

EUROPEAN BRAZILIAN BANK LIMITED LONDON
EUROBRAZ

Franklin Ribeiro
FRANKLIN RIBEIRO

Cerimonial

GA
01132506+
0520.1343

1132506SADE BR
652302CDMT BR

CBA/MT TELEX NR 68/82 20.05.82
SADE
DR. DINO R. MENEGHETTI
DIRETOR DA SADE
SAO PAULO/SP

EM ADENDO AO NOSSO TELEX NR 67/82, DE 19.05.82,
SOLICITAMOS CONFIRMAR A SUA VINDA E DO DR. NARDINI A CUIABAH
PARA TRATAR DO ASSUNTO TRATADO NAQUELE TELEX.
SERIA UMA HONRA RECEBER-LOS EM NOSSA SEDE.

ATENCIOSAMENTE,

LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
-CODEMAT -

652302CDMT BR+
1132506SADE BR

B) COM GARANTIA TRIBUTOS FEDERAIS

ATRAVES CONTRATO ET PROCURACAO DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO BANCO DO BRASIL, DEPOSITARIO DOS FUNDOS QUE SERAO LIBERADOS POR / MEIO DE AUTORIZACOES ESPECIFICAS.

C) COM GARANTIA DO BEMAT

COM AVAL DO BEMAT DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO BACEN ANUINDO NO CONTRATO ET ASSINANDO COMO AVALISTA NAS NOTAS PROMISSORIAS.

CONCLUSOES

-
- COMO EST DE CONHECIMENTO DE VSA HA SERIAS RESTRICOES EM SE OBTER CREDITO DIRETAMENTE PARA ORGAOS PUBLICOS TANTO EM CRUZEIROS COMO EM DOLARES PELAS MEDIDAS BUROCRATICAS DE CONTROLE DOS ORGAOS FISCALIZADORES (SEST, BACEN, ETC.)
 - OPERACAO EM NOME DA CODEMAT NA PRESENTE SITUACAO MESMO CONTENDO AVAL BEMAT, TESOURO ESTADUAL OUT SADE TERAH APROVACAO RETARDADA ET DE DIFICIL VIABILIDADE
 - UNICA POSSIBILIDADE QUE VISUALIZAMOS EST OPERACAO EM NOME DA SADE COMO QUALQUER OUTRA OPERACAO DA EMPRESA COM GARANTIA AO BANCO EMPRESTADOR.

AS CONDICOES PARA QUE POSSAMOS VIABILIZAR ESTA OPERACAO EM ORDEM DE PRIORIDADE SAO AS SEGUINTES:

- 1- COM AVAL DO BEMAT
- 2- COM GARANTIA DE TRIBUTOS FEDERAIS ORCAMENTARIOS DEPOSITADOS NO BANCO DO BRASIL
- 3- COM GARANTIA DE ANTECIPACAO DE RECEITA DE ICM DO EXERCICIO.

EM PRINCIPIO CUSTO ANUAL DE UMA OPERACAO PARA 180 DIAS EST DE: CRUZEIROS 152 ./. (CENTO E CINQUENTA E DOIS POR CENTO AO ANO INCLU - SIVE IOF)

DOLARES LIBOR MAIS 6,5./. (SEIS E MEIO POR CENTO) MAIS IMPOSTO DE RENDA MAIS VARIACAO CAMBIAL.

AO INTEIRO DISPOR DE VSA PARA QUAQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS NECESARIO INCLUSIVE CASO ACHE OPORTUNO ESTAMOS DISPOSTOS A NOS REUNIR COM VSA EM CUIABAH PARA TRATARMOS DESTE ASSUNTO, SUBSCREVEMO-NOS

ATENCIOSAMENTE
DINO R.MENEGHETTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A.

*
652302CDMT Bk
1132506SADE BR BEM REC ?RRRRR
MENSAGEM BEM RECEBIDA OK GRATA BY

GA
01121824+SP
OCC
T
GA
01132506+
0519.1924

1132506SADE BR
652302CDMT BR
CBA/MT TLX. NR 67/82 19:05:82
SADE
DR. ANGELO D. NARDINI ET DR. DINO R. MENEGHETTI
SAO PAULO/SP

REF. CYBORG

COMUNICAMOS QUE JAH SE ENCONTRAM NA SADE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO DR. PUPO PARA INSTRUIR ANALISE DE VIABILIDADE / PARA UMA OPERAÇÃO BANCARIA VG TRATADA NA REUNIAO QUE FIZEMOS COM V.SAS. EM SAO PAULO VG DIA 28/04 PROXIMO PASSADO VG VISANDO COBRIR O DEBITO EXISTENTE ATE AQUELA DATA PT

LEMBRAMOS QUE AH OPERAÇÃO FOI PROPOSTA PELO SECRETARIO' CHEFE DO PLANEJAMENTO VG QUE NOS ACOMPANHAVA NAQUELA REUNIAO COM O OBJETIVO DE AJUDAR OS EMPREITEIROS AH LEVANTAR RECURSOS VG COM BASE NO CONTRATO QUE EXECUTAM EH ATRAVES DE UMA CARTA DE CREDITO PT

DETALHES DE VINCULAÇÃO DE ICM VG FPE VG IMPOSTO UNICO / NAO FORAM TRATADOS NAQUELA OCASIAO PT

AH RESPEITO DA FIANÇA BANCARIA VG FIZEMOS CONSULTA AO BEMAT VG EH ATE O MOMENTO NAO OBTIVEMOS RESPOSTA PT

ASSIM VG ESTAREMOS AGUARDANDO DA SADE OS DADOS SOBRE // AH REFERIDA OPERAÇÃO VG INCLUSIVE CUSTOS PARA QUE POSSAMOS VG // SEH VIAVEL FOR VG EXPEDIRMOS AH CARTA DE CREDITO AH FAVOR DESSA EMPRESA EH AJUDA-LOS NO QUE FOR POSSIVEL PT

ATENCIOSAMENTE
LUIZ CARLOS ARMANI
DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
=CODEMAT=

*
1132506SADE BR*
1132506SADE BR
652302CDMT BR



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Of. Nº 0298/82

Cuiabá, 04 de Maio de 1.982

Senhor Secretário,

Para seu conhecimento estamos remetendo cópia dos Ofícios de nº 0246 e 0248 de 12 e 13 de Abril do corrente ano, afim de ser anotada as gestões em benefício do Estado.

Sem mais para o momento, aqui ficam as nossas mais efusivas congratulações.

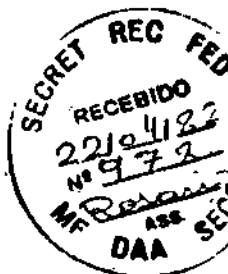
Cordialmente.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação Geral
do Estado de MT.

Ao
Dr. SALEM ZUGAIR
DD. Secretário da Fazenda
N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 0248

Cuiabá, 13 de Abril de 1.982

Senhor Secretário,

Tendo o Estado de Mato Grosso contratado o empréstimo através do contrato de nº 10-11-80, no valor de U\$15.0 milhões de dólares (norte americanos) junto ao Pool de Bancos Europeus, tendo como agente o European Brazilian Bank Limited "EUROBRAZ", e que na época da realização da operação fora recolhido indevidamente o Imposto de Renda na fonte.

Sendo assim, vimos através deste solicitar de Vossa Excelência os benefícios dos ofícios de SRF. nº368 de 10-06-80 e DRF. nº040/81 de 04-02-81, consequentemente a devolução das importâncias conforme documentos de arrecadação em anexo.

Esperando que Vossa Excelência se pronuncie favoravelmente, aqui ficam as nossas mais efusivas

Congratulações.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação Geral
do Estado de MT.

Ao
Dr. FRANCISCO NEVES DORNELLES
MD. Secretário da Receita Federal
Brasília-DF.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
D.I.V.A.D.
SECOAD. 22/04/1982
M. do Rosário



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 0246

Cuiabá, 12 de Abril de 1.982

Senhor Presidente,

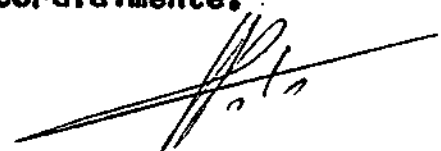
Vimos através deste solicitar a Vossa Exelência, os benefícios e vantagens da instrução de serviço FIRCE nº 80 de Maio de 1.981.

Isto porque o Estado de Mato Grosso tem uma Operação de Empréstimo de U\$ 15.0 milhões de dólares (americanos) com um consórcio de bancos Europeos liderado pelo "EUROBRAZ" European Brazilian Bank Limited, Operação esta registrada nesse banco sob nº 141/24297 de 20 de Janeiro de 1.981.

Outrossim vimos solicitar a Vossa Exelência que autorize ao Orgão competente a declarar no Certificado de Registro o que consta no Ofício SRF nº 368 de 10/06/80.

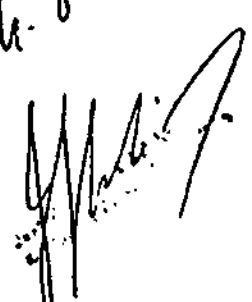
Esperando ser atendido como de outras vezes, aqui ficam as nossas mais efusivas congratulações.

Cordialmente.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação do Estado

Ao
Dr. CARLOS GERALDO LANGONI
MD. Presidente do Banco Central do Brasil
Brasília-DF.

*Recabi em
22.04.82*





BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIFICADO Nº
141/24297

DATA
20.01.81

ADITIVO Nº
01

DATA
05.05.82

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E
REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

Aditivo de Certificado de Registro

IMPORTADOR/DEVEDOR/EMPRESA NACIONAL
ESTADO DE MATO GROSSO
FINANCIADOR/CREDOR/EMPRESA ESTRANGEIRA
EUROPEAN BRAZILIAN BANK LIMITED-EUROBRAZ, como agente de um consórcio bancário.
GARANTIDOR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL CERTIFICA QUE, NESTA DATA, ALTEROU O CERTIFICADO DE REGISTRO ACIMA MENCIONADO, NOS ITENS SEGUINTE, QUE PASSARÃO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO TRANSCRITA:

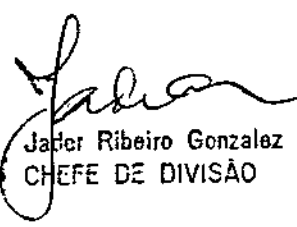
ITENS

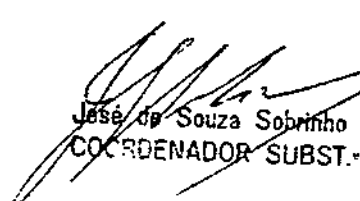
NOVA REDAÇÃO

10.

Nas OBSERVAÇÕES: (inclusão)

06 - A operação amparada por este Certificado fica beneficiada com a isenção do Imposto de Renda na fonte incidente sobre as remessas de juros e demais encargos, em decorrência do contido no Ofício SRF.Nº 368, de 10.06.80, do Sr.Secretário da Receita Federal, visto que o devedor é pessoa jurídica de direito público interno, responsável contratualmente pelo referido ônus tributário.


Jader Ribeiro Gonzalez
CHEFE DE DIVISÃO


José de Souza Sobrinho
COORDENADOR SUBST.

BC-FIRCE 2203819/80
/zpb.

É VEDADA QUALQUER ANOTAÇÃO NESTE ADITIVO POR PARTE DOS BANCOS INTERVENIENTES

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E
REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

Certificado de Registro

O BANCO CENTRAL DO BRASIL CERTIFICA QUE EFETUOU, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O REGISTRO ABAIXO ESPECIFICADO.

1. DEVEDOR

ESTADO DE MATO GROSSO
Palácio Paiaguás
Cuiabá (MT)

RAMO DE ATIVIDADE - CLASSIFICAÇÃO DO IBGE

70.14:00 - Serviços administrativos estaduais

NATUREZA JURIDICA

02

2. CREDOR

EUROPEAN BRAZILIAN BANK LIMITED - EUROBRAZ, como Agente de um consórcio bancário.
Londres - Inglaterra

NOTA: As remessas ao amparo do presente Certificado deverão ser enviadas para a conta do Agente junto ao Banco do Brasil S.A. - Nova Iorque (EUA).

NATUREZA JURIDICA

63

3. GARANTIDOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NATUREZA JURIDICA

01

4. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

1. NATUREZA

Empréstimo em moeda - Contrato de 10.11.80

2. OBJETIVO

Financiar Projetos de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso

5. VALOR

US\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de dólares norte-americanos)

6. JUROS E IMPOSTO DE RENDA

1,75% a.a. acima da Libor para depósitos a seis meses, reajustável semestralmente, sobre os saldos devedores de principal contados a partir de 24.11.80.
Imposto de Renda por conta do Devedor.

7. ENCARGOS ACESSÓRIOS

- a) Comissão "Flat": 1,125% "Flat" sobre o valor total do empréstimo.
- b) Comissão de Agenciamento: US\$ 5.000,00 anuais
- c) Despesas Contratuais e Legais: Até o limite de US\$ 45.000,00.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E
REGISTROS DE CAPITAIS ESTRANGEIROSCertificado de Autorização
Anexo folha 01

que passa a fazer parte integrante deste Certificado.

Brasília (DF), 05 de maio de 1982

BANCO CENTRAL DO BRASIL

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

IMPOSTO DE RENDA

OPERAÇÃO DE CÂMBIO	DATA	MOEDA ESTRANGEIRA	EQUIV. EM CR\$	NÚMERO DA GUIA	DATA	VALOR RECOLHIDO
000051	21/1/81	168.750,00	11.549.250,00	125	21/1/81	3.849.740,00

NATUREZA DA REMESSA

NÚMERO DA PARCELA

☐ AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL☐ JUROS

PERÍODO

Nº DE DIAS

À TAXA DE

SOBRE

☒ ENCARGOS
ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

COMISSÃO FLAT DE 1,125% SOBRE US\$.15.000.000,00

LOCAL E DATA

SPAULO, 21/JANEIRO/81

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NÚMERO	DATA	MOEDA ESTRANGEIRA	EQUIV. EM CR\$	NÚMERO DA GUIA	DATA	VALOR RECOLHIDO
000771	22/5/81	US\$1.343.906,25	113.801.981,25	209	26/5/81	1.726.187,00

NATUREZA DA REMESSA

NÚMERO DA PARCELA

☐ AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL☒ JUROS

PERÍODO

Nº DE DIAS

À TAXA DE

SOBRE

☐ ENCARGOS
ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

São Paulo, 22/05/1981.

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NÚMERO	DATA	MOEDA ESTRANGEIRA	EQUIV. EM CR\$	NÚMERO DA GUIA	DATA	VALOR RECOLHIDO
001311	20/8/81	£.14.207,08	2.683.149,13	077	20/8/81	894.381,00

NATUREZA DA REMESSA

NÚMERO DA PARCELA

☐ AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL☐ JUROS

PERÍODO

Nº DE DIAS

À TAXA DE

SOBRE

☒ ENCARGOS
ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

Despesas contratuais e honorários advocatícios

LOCAL E DATA

S.Paulo, 20 de Agosto, 1981

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NÚMERO	DATA	MOEDA ESTRANGEIRA	EQUIV. EM CR\$	NÚMERO DA GUIA	DATA	VALOR RECOLHIDO
001691	20/11/81	US\$.5.000,00	594.800,00	006	24/11/81	198.265,00

NATUREZA DA REMESSA

NÚMERO DA PARCELA

☐ AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL☐ JUROS

PERÍODO

Nº DE DIAS

À TAXA DE

SOBRE

☒ ENCARGOS
ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

COMISSÃO DE AGENCIAMENTO

LOCAL E DATA

S.Paulo, 20/11/81

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

AVISO Nº 466/82

04.05.82

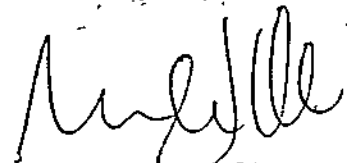
Ao GPC para as
necessidades de
17/5/82

Senhor Governador

Tenho a honra de referir-me à solicitação de V.Exa. relacionada com os aspectos de prioridade do Programa de Reequipamento do Departamento de Estradas de Rodagem desse Estado, para fins de contratação de uma operação de crédito sob a forma de Arrendamento Mercantil.

2. No tocante à operação em referência e para os efeitos da legislação em vigor, reconheço a prioridade do Programa, assim como a capacidade de pagamento do Estado, até o limite equivalente a US\$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares).

Ao encaminhar cópia de Aviso dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração.



Antonio Delfim Netto
Ministro

A Sua Excelência o Senhor
Doutor FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DD. Governador do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 29 de março de 1982

Senhor Ministro:

Valho-me do ensejo para submeter a Vossa Excelência justificativa para execução de projetos na área de transportes e desenvolvimento social, destaque das metas e programas prioritários de Mato Grosso.

Os projetos estão orçados em US\$ 40,000,000.00, visando o reequipamento do Departamento de Estradas de Rodagem e para expansão dos meios de comunicação. Propiciarão, referidos projetos quando implantados, as condições básicas para o escoamento da produção agrícola bem como a fixação do hómem no interior, garantindo assim o processo de ocupação e desenvolvimento deste Estado.

Para a viabilização dos projetos, o Estado já conseguiu, através de "pool" de empresas lideradas pela CARPLAN Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, a alocação dos recursos necessários ao empreendimento.

Isto posto, solicito de Vossa Excelência a manifestação de prioridade e o reconhecimento da capacidade de pagamento do Estado para os efeitos de contratação da referida operação de arrendamento mercantil.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.



FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Doutor ANTONIO DELFIM NETTO

Digníssimo Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República

BRASÍLIA - D.F.

I - A OPERAÇÃOA - DAS NECESSIDADES DO ESTADO

O Governo do Estado de Mato Grosso, para dar seguimento ao seu programa de desenvolvimento econômico-social se vê na eminência de obter com urgência, tendo em vista as características prioritárias das obras, equipamentos que venham dar suporte à consecução de seus objetivos.

1. Em decorrência das fortes chuvas que vêm ocorrendo em todo Estado, estradas e pontes requerem urgentes reparos para que se tornem utilizáveis. Encontram-se intransitáveis quase a totalidade da malha viária do Estado. A boa safra de produtos agrícolas obtida no ano passado, em função dos planos que vêm sendo implantados, dentro da filosofia que norteia a política econômica, não só do Governo do Estado mas, também e principalmente a do Governo Federal, vem sofrendo sérias dificuldades em seu escoamento. Resaltamos que o sistema rodoviário do Estado não está ainda preparado para suportar o fluxo do transporte pesado que vem crescendo vertiginosamente. A movimentação de caminhões pesados é decorrente, não só da produção agrícola mas também, como por exemplo, do transporte de gado e de madeira, só este, responsável pelo escoamento de 200 a 300 caminhões/dia. Principalmente as pontes de madeira e o piso de terra não suportam tal carga, ficando impossível o tráfego. Isto por si mostra a gravidade da situação, principalmente levando-se em conta que já está chegando a safra de 1982 e o Estado ainda não se encontra preparado para um programa de estocagem. Com o advento da divisão do Estado, como facilmente pode ser depreendido, Mato Grosso ficou bastante despreparado para atender a essas emergências, pela falta de equipamentos próprios. Nessas circunstâncias, está necessitando cumprir um plano de reequipamento do Departamento de Estradas de Rodagem, para que este possa iniciar imediatamente, a recuperação do Sistema Rodoviário, mantendo-o em condições de suportar o escoamento da produção do Estado.
2. Tendo em vista o cumprimento dos objetivos básicos que fundamentaram a Exposição de Motivos que deu base à decretação da Lei Complementar nº 31, principalmente no que diz respeito aos projetos em curso, "inclusive os de infra-estrutura física", que "permitirão acelerar o processo de ocupação e desenvolvimento dessas importantes áreas do Território Nacional" o Governo do Estado de Mato Grosso está preocupado em criar rapidamente condições de fixação do homem à terra. A constituição dos diversos núcleos de colonização despertam o prévio interesse do homem, no sentido de ir "ocupar" a terra e iniciar o processo de produção e exploração. Assim é que hoje possui o Estado, cerca de seis micro-regiões agrícolas e vários núcleos coloniza

dores, estes, com uma população migrada da ordem de 200 000 habitantes, em sua maioria, oriundos da região centro-sul do País. Mas o grande desafio imediatamente seguinte ao processo de ocupação é o de propiciar meios à fixação do homem na região, dando-lhe condições de viver uma vida digna, ao mesmo tempo não alienada do restante do País. Assim, o Governo sente a necessidade de uma imediata ação no sentido de levar aos mais diversos pontos de colonização do Estado um mecanismo de integração social, através da informação. Com efeito, a CODEMAT está necessitando imediatamente dos equipamentos para cumprir um Programa de Expansão da rede de retransmissão de melhoria dos sinais de televisão, considerado extremamente importante no plano de fixação da população dos diversos núcleos criados, na medida em que, além de propiciar a informação, educa, através dos programas culturais, é ainda fonte de lazer, desse tipo, muito mais necessária naquelas regiões tão distantes dos grandes centros, os quais possuem outras opções. Quanto mais se considerar que os migrantes colonizadores do Estado de Mato Grosso provêm em sua quase totalidade de regiões um pouco mais desenvolvidas e politizadas, portanto, mais exigentes. Assim, após a fase de euforia da vinda não encontrando os demais atrativos para se radicar, vem a fase da frustração que, se não atendida à tempo, transforma-se na generalização do desânimo, culminando com o abandono das terras, em busca de outras alternativas, podendo comprometer os planos e os investimentos de vários anos. Cabe ainda colocar que as linhas projetadas atenderão 35 cidades e mais as suas adjacentes e uma população estimada em 460 000 habitantes, cerca de 40% da população do Estado.

B - DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS

1. Diante das reais necessidades de se contar com os equipamentos para o início imediato das obras, tanto do DERMAT quanto da CODEMAT, foram realizadas Concorrência Pública pela primeira e se encontra em processo de licitação pela segunda, para a escolha dos fornecedores, não obstante já se tenha determinado, de antemão, que não deveriam referidos bens serem adquiridos com recursos próprios. Assim é que, um dos itens dos Editais exige a apresentação de oferta de financiamento para a operação. Os vencedores da concorrência acham-se relacionados na publicação do Diário Oficial do dia 1º/02/82 para o DERMAT. Dentre estes, encontram-se a LION S/A e a Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda, que apresentaram como suporte financeiro da operação, o arrendamento mercantil e, dentre as empresas de arrendamento, a que apresentou a proposta mais adequada foi a CARPLAN LEASING S/A. Arrendamento Mercantil. A fim de que se viabilizasse a operação, foi solicitada à CARPLAN que estendesse a sua oferta para a totalidade dos equipamentos, inclusive para os da CODEMAT, podendo, para tanto, liderar um "pool" de empresas de arrendamento mercantil.

2. Tendo em vista a necessidade de cumprimento dos trâmites legais, o Senhor Governador do Estado enviou mensagem à Assembléia Legislativa solicitando autorização parlamentar para a contratação da operação de arrendamento mercantil até o montante de US\$ 40,000,000.00 sendo até US\$ 25,000,000.00 pelo DERMAT e até US\$ 15,000,000.00 pela CODEMAT, bem como para conceder as garantias necessárias. Temos informações que a matéria já obteve parecer favorável da Comissão de Justiça e está sendo encaminhada a plenário para votação nesta semana.

C - DA OPERAÇÃO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A operação de arrendamento mercantil foi ofertada e está concebida dentro das seguintes características básicas:

1. Dos bens objeto:

a) Motóniveladora, tratores de esteira, carregadeiras, rolos compactores, guindastes, retroescavadeiras, chassis de caminhões tanques, caçambas basculantes, cavalos mecânicos, guindastes auto-propulsor, conjuntos de lubrificação, equipamentos para lama asfáltica, etc, conforme resultado da Concorrência Pública nº 033/81, para o DERMAT e,

b) Torres, retransmissores, geradores, etc, para a CODEMAT.

2. Valor: Até US\$ 40,000,000.00, sendo:

a) até US\$ 25,000,000.00 para o DERMAT e,

b) até US\$ 15,000,000.00 para a CODEMAT.

3. Prazo: Máximo possível de 08 (oito) anos.

4. Carência: de 05 (cinco) semestres, ou 30 (trinta) meses para o valor do principal alocado.

5. Forma: Uma contraprestação de arrendamento será pago no ato, representada pelo valor equivalente ao "flat-fee" da operação de financiamento, registrado no Banco Central do Brasil. As demais, semestralmente, postecipadas, e compostas de duas parcelas:

a) Uma de encargos financeiros e,

b) Uma de amortização do principal

al) Os encargos financeiros serão calculados de acordo com a fórmula abaixo:

$$EF = \left[\frac{(\text{Libor} + \text{spread}) \times IR + 5,00}{n} \right] \times \frac{N}{36\,000}$$

b1) A amortização do principal será paga semestralmente, após a carência de trinta meses, junto com a parcela de encargos financeiros.

6. Correção da Contraprestação: As contraprestações serão corrigidas monetariamente pela variação cambial do dólar norte-americano.
7. Valor Residual: Ao final do contrato, o arrendatário terá opção de aquisição dos bens pelo valor residual de 1 (um) dólar por unidade.
8. Outros encargos: Correção por conta da Arrendatária todas as despesas de correntes do contrato de arrendamento, tais como as que seguem, exemplificadamente mas não restritivas: taxas de compromisso, de administração e alocação de recursos, de licenças e autorizações, registros, seguros, impostos e contribuições, se houver, serão pagos no ato do desembolso ou acrescidos ao valor de principal, dependendo da sua natureza.
9. Garantias: O contrato deverá ser garantido pela vinculação das quotas partes do ICM e procuração para receber diretamente do Banco do Estado, o valor equivalente às contraprestações em seus vencimentos.

D - DA FORMAÇÃO DO "POOL"

Assim que autorizada, a CARPLAN imediatamente iniciou o contato com as empresas de arrendamento mercantil, legalmente constituídas, as que mais pudessem ter afinidade com esse tipo de operação, quer seja por se tratar de aplicações de recursos captados no mercado externo, em dólar.

Em, relativamente curto prazo de tempo, foi conseguida a manifestação de interesse prévio de participação por parte de 11 (onze) empresas de arrendamento mercantil, num montante que, por motivo de segurança, ultrapassa os 40 milhões de dólares, graças a grande mobilização dos esforços tanto da CARPLAN, através de seu vasto relacionamento no mercado de Leasing, fruto de seus doze anos de atuação nesta atividade, como do Governo do Estado de Mato Grosso que, através de seus representantes atenderam aos mais diversos pedidos de informação e fornecimento de documentação às entidades financeiras

quanto ainda dos senhores fornecedores que a tudo se prontificaram em colaborar.

As onze (11) empresas são:

CARPLAN LEASING S/A. Arrendamento Mercantil;
 COMIND LEASING S/A. Arrendamento Mercantil;
 NOROESTE CHEMICAL S/A. Leasing - Arrendamento Mercantil;
 BAMERINDUS MIDLAND - Arrendamento Mercantil S/A.;
 ULTRAMEX S/A. Arrendamento Mercantil;
 LEASING BRADESCO S/A. Arrendamento Mercantil;
 REPUBLIC LEASING DO BRASIL S/A. Arrendamento Mercantil;
 LEASING CIDADE DE SÃO PAULO ARRENDAMENTO MERCANTIL;
 CIA ITAU LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL;
 MANUFACTURES HANOVER ARRENDAMENTO MERCANTIL;
 SUDAMERIS LEASING S/A. Arrendamento Mercantil.

A confirmação final depende, dentre outras, mas principalmente da obtenção do enquadramento legal da operação.

E - DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS

Os recursos para aplicação foram captados no mercado externo, em dólar, sob a égide da Lei nº 4 131, na sua quase totalidade disponíveis para liberação, porquanto ficam depositados no Banco Central enquanto não se contrata a operação de arrendamento mercantil.

F - PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

Os fornecedores dos equipamentos destinados ao DERMAT estão com quase todos os bens estocados, a disposição, e em alguns casos, até pintados na cor padrão do Estado de Mato Grosso. Pouca coisa tem a entrega prevista para 30 (trinta) dias, enquadrando-se nesse caso, por exemplo, os fornecedores das carrocerias e tanques que têm que ser acoplados aos chassis.

No caso da CDDEMAT, é também sério o problema do fornecedor, pois há necessidade de se seguir um cronograma de montagem e que vai de, imediato, até oito (8) meses, necessitando, no entanto, de um pedido formal para se iniciar os trabalhos de produção e montagem.

II - ENQUADRAMENTO DA OPERAÇÃO

A - DOS TRÂMITES USUAIS

CODEMAT

Como órgão da Administração Indireta do Governo de Mato Grosso, as operações de crédito à elas destinadas subordinam-se à Res. 668 do Banco Central, através de solicitação formal.

A operação só é aprovada pelo Banco Central após prévio e expresso pronunciamento favorável da SEPLAN, através da SEST.

A operação poderia ser enquadrada:

- 1) pela prova de auto-financiamento da operação ou, prova de capacidade econômica da empresa ou,
- 2) como, no caso, esta Companhia tem como fonte de recursos as verbas repassadas pelo Governo do Estado, pelo estudo dos limites do Estado.

DERMAT

Como autarquia, as operações de crédito à elas destinadas subordinam-se à Resolução nº 346 do BC (item II), da mesma forma que os Estados e Municípios, no que diz respeito aos limites de indivadimento. Configurando-se a falta de limites pela autarquia na forma estabelecida, pode ser a operação enquadrada nos limites operacionais do Estado.

B - DOS LIMITES DE INDIVIDAMENTO

Em ambos os casos, pela análise da documentação apresentada, não se pode enquadrar em nenhum dos casos acima. Também a viabilização pelas margens de limite de indivadimento do Estado, fica prejudicada basicamente no que diz respeito aos 20% da receita realizada, para o crescimento anual da dívida e os 15%, para o dispêndio anual. Restaria a solicitação para elevação dos limites operacionais, mas a tramitação que esse expediente exige demandaria o dispêndio de tempo não compatível com as necessidades imediatas do Estado, para ambos os casos.

C - DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Muito embora os limites de indivadimento, em sua forma, estejam com prometidos, gostaríamos que fosse apreciada a capacidade de pagamento do Estado, levando-se em consideração o apoio financeiro que recebe do Governo Federal, em função da atipicidade do Estado com o advento da Lei Complementar 31, de 11/10/77.

III -VA SOLICITAÇÃO

Pela exposição dos fatos, sentimo-nos na obrigação de solicitar ao Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a fim de que possamos cumprir aqueles programas:

Apoio financeiro do Governo Federal, com base na Lei Complementar nº 31, de 11/10/77, expedindo o afiso de reconhecimento da capacidade de pagamento do Estado, o caráter prioritário dos programas e solicitando a constituição de dotação para os próximos exercícios.

São Paulo, 6/5/82.

Pregado amigo
Dr. Arnani

Contando com a sua
habilidade técnica, e para poupar
tempo e serviço, e agilizar o
processo solicito especial obsequio
de montar o doc. anexo,
com aquela rapidez.

Atenc
Arminah.

Na hipótese de operações com Estados e Municípios, solicitar dos mesmos os documentos abaixo consignados, devidamente datados e assinados por pessoas competentes:

- 1.- Lei orçamentária anual, relativa ao exercício em curso;
1a - Lei específica p/ operações de dívida fundada
 - 2.- Cópia do Balanço Geral relativo ao exercício imediatamente anterior, contendo os valores da receita total efetivamente arrecadada e das operações de crédito realizadas;
 - 3.- Demonstrativo contendo posição da dívida consolidada interna intralimite em 31.12 do ano imediatamente anterior (saldos devedores dos valores efetivamente recebidos) discriminando:
 - Em títulos: soma dos valores do principal dos títulos da dívida pública consolidada interna em circulação (apólices, obrigações, etc);
 - por contratos: soma dos saldos devedores dos diversos contratos celebrados;
 - por garantias: soma dos saldos devedores das diversas garantias oferecidas a entidades não autárquicas;Na hipótese da inexistência de operações da espécie, apresentar declaração.
 - 4.- Demonstrativo contendo posição da dívida consolidada interna intralimite no último dia do mês imediatamente anterior à operação, contendo:
 - dívida integralizada;
 - dívida a integralizar no exercício;
 - dívida a integralizar nos próximos exercícios;
 - total.
 - 5.- Cronograma de dispêndios mensais relativo à posição mencionada no item anterior, discriminando as parcelas a pagar anualmente, principal e acessórios;
- OBS.: A documentação supra deve conter: receita líquida, registro do limite máximo permitido para as operações da espécie, registro do limite máximo permitido para o dispêndio mensal (principal e acessórios) com a liquidação das operações da espécie.

Anexas minutas de declarações que devem ser apresentadas.

CONTINUA

6.-Autorização da SEPLAN (observar limites de endividamento); X

7.-Termo de posse do governador ou prefeito e demais pessoas envolvidas na operação; *

8.-O contrato deve ser enviado ao Banco Central do Brasil, juntamente com xerox dos demonstrativos supra, no prazo de 10* (dez) dias contados da assinatura.

A documentação supra relacionada deve ser completada pelas inerentes a cada tipo de operação.

DECLARAÇÃO

A Secretaria da Fazenda do Estado
de _____, Declara, para fins de instrução no pro-
cesso no qual é interessado o Estado
tendo por objeto operação _____ contratada com
que os dados abaixo estão de acordo com os regis-
trados em nossa contabilidade.

	1979	1980	1981 ^(*)
RECEITA TOTAL ORÇADA			
RECEITA TOTAL ARRECA- DADA			
ICM ARRECADADO			

1982*

(*) até 10/84

Data

Assinatura

DECLARAÇÃO

Declaramos que a arrecadação do
I.C.M. nos últimos 12 (doze) meses se processou segundo os
valores seguintes:

São Paulo,

(ASSINATURA)

DECLARAÇÃO

A Secretaria da Fazenda do Estado
, no uso de suas atribuições, Certifica, pa
ra fins de instrução do processo no qual é interessado o Esta
do tendo por objeto operação

contratada com , que o dispên
dio mensal com a liquidação total ou parcial dos empréstimos
contratados até a presente data, acrescido ao montante do dis
pêndio mensal necessário à amortização da operação em epígra
fe, não é superior a 5% (cinco por cento) da receita a reali
zar no exercício em curso, depois de deduzido desta, o valor
consignado na Lei Orçamentária para operação de crédito, nos
termos da letra "d" do Item I da Resolução 346/75 do Bacen.

11280 420.275, 72

ROB'S

415

Levontado

1) Após 23 dias e somente depois de inconsistência (26/10) BCN informava da aplicação das RDs, contrariando todos os procedimentos estabelecidos;

2) Do último contato do Bermet (28/10) e a aplicação (4/11) decorreram 12 dias

no dia 14/15/10, aguardando CI SN.

Assim, a aplicação em COB 180 dias, nominal à ordem.

GA
61121374+CBB

NC

V

GA

01121374+SP

OCC

T

GA

01121374+SP

OCC

V

GA

01121374+

0208.1727

1121374SBCNC BR

652302CDMT BR

CBA/MT TLX. NR 14/82

BCN NEGOCIOS EH SERVICOS SC LTDA

SENHOR RUI ARAUJO

SAO PAULO/SP

08/02/82

CONFORME ENTENDIMENTOS POR OCASIAO DA APLICACAO
DE RECURSOS DA CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SOLICITO PROVIDENCIAS DO BCN PARA RESGATE ATE
DIA 15/02/82 DAS RDB-S COM VENCIMENTOS PARA 04/05/82 VG NO
VALOR DE CR\$ 200.000.000,00 - (DUZENTOS MILHOES DE CRUZEIROS)

ASSIM VG PEDIMOS QUE O CAPITAL MAIS RENDIMENTOS
SEJAM TRANSFERIDOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO-BEMAT VG
AGENCIA DE SAO PAULO (RUA PEDRO AMERICO) PARA CREDITO EH AH
DISPOSICAO DA CODEMAT.

QUANTO AH APLICACAO NO "OPEN" DE
CR\$ 8.658.789,82 VG CONFORME SEU TELEX DE 27/11/81 SOLICITA-
MOS VG TAMBEM VG SEJA TRANSFERIDO AO BEMAT VG O VALOR DESSA /
PARCELA EH RENDIMENTOS VG NO PRAZO ACIMA REFERIDO PT

ATENCIOSAMENTE
LUIZ CARLOS ARMANI
DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
=CODEMAT=

1121374SBCNC BR

652302CDMT BR CRV.????????????????

OK BEM RECEBIDO POR JR +++ OK MENSG. TRANS. P/ ADALBERTO

1127.1149

652302CDMT BR

1121374SECNC BR

3311 11271149VS

CODEMAT

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

ATENDENDO SOLICITACAO DO SR. BENEDITO MOREIRA DA SILVA, INFORMO-LHES A POSICAO DOS RECURSOS DESSA EMPRESA JUNTO AO BANCO DE CREDITO NACIONAL SA.:

- 1) CR\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHOES DE CRUZEIROS) - APLICADOS EM 4 RDES DE CR\$ 50 MILHOES CADA, COM VENCIMENTO PARA 04.05.82 CORRECAO MONETARIA OFICIAL MAIS JUROS DE 7 0/0 A.A.
- 2) CR\$ 8.685.789,82 (OITO MILHOES. SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) EM DISPONIVEL, QUE VEM SENDO APLICADO DIARIAMENTE NO "OPEN" (VALOR APLICADO HOJE: CR\$ 8.560.000,00)

ATENCIOSAMENTE

CN NEGOCIOS E SERVICOS SC LTDA
RUI ARAUJO

52302CDMT BR

1121374SECNC BR

2047

(27/11)

EX-1127-1149

1127.1149

652302CDMT BR
1121374SECNC BR

3311 11271149VS

CODEMAT
DR. LUIZ CARLOS ARMANI

ATENDENDO SOLICITACAO DO SR. BENEDITO MOREIRA DA SILVA, INFORMO-LHES A POSICAO DOS RECURSOS DESSA EMPRESA JUNTO AO BANCO DE CREDITO NACIONAL SA.:

1) CR\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHOES DE CRUZEIROS) - APLICADOS EM 4 RDBS DE CR\$ 50 MILHOES CADA, COM VENCIMENTO PARA 04.05.82 CORRECAO MONETARIA OFICIAL MAIS JUROS DE 7 0/0 A.A.

2) CR\$ 8.685.789,82 (OITO MILHOES. SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) EM DISPONIVEL, QUE VEM SENDO APLICADO DIARIAMENTE NO "OPEN" (VALOR APLICADO HOJE: CR\$ 8.560.000,00)

ATENCIOSAMENTE
BCN NEGOCIOS E SERVICOS SC LTDA
RUI ARAUJO

652302CDMT BR
1121374SBCNC BR

27/11

GA
01122177+
1126.1559

1122177BEMT BR
652302CDMT BR
CODEMAT CUIABAH MT TELEX NR 184/81 DATA 26/11/81

AO SR. BENEDITO MOREIRA DA SILVA
GERENCIA - BEMAT SP

SOLICITO CONFIRMAÇÃO DO TELEX DE 23:10:81, ONDE V.SA., INFORMAVA
QUE O ECN-BCO DE CREDITO NACIONAL APLICOU OS RECURSOS DA CODEMAT
ATEH 26:10:81 EM OVERNIGHT, PASSANDO DAI PARA FRENTE OU SEJA ///
27:10:81, EM CERTIFICADO DE DEPOSITO BANCARIO, A FAVOR DA CODEMAT.
CONFIRME VENCIMENTOS E VALORES.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
-CODEMAT-

✚
1122177BEMT BR
652302CDMT BR

652302CDMT BR
1122177BEMT BR
~~XXXXXXXXXXXX~~
SPAULO 23 10 81

PARA: DR. LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CODEMAT

DE : BENEDITO MOREIRA DA SILVA - BEMAT SPAULO

REF.: S/TLX 20 10 81 NR 171/81
- APLICACAO 200MILHOES P/CDB. EMISSAO BCN
A/F CODEMAT

TEMOS SATISFACAO INFORMAR QUE BCN APLICARAH CR\$220MIO
EM CDB NO DIA 26 10 81 TENDO SIDO APLICADO ATEH AQUELA
DATA EM "OVERNIGHT".

SDS
BENEDITO MOREIRA DA SILVA
AG. SAOPAULO
BEMAT
FIN+?

652302CDMT BR
1122177BEMT BR
.....

GA
01122177
1020,1044

1122177BEMT BR
652302CDMT BR

CBA/MT TLX. NR 171/81 20:18:31
PARA: BENEDITO MOREIRA DA SILVA
BEMAT/SP

SOLICITO INFORMAR DETALHES SOBRE APLICAÇÃO DE
200 MILHOES VG REMETIDO AH SAO PAULO ATRAVES DO BEMAT VG //
OF. 00564 VG DE 09/10/81 PARA COMPRA DE CERTIFICADO DE DEPO
SITO BANCARIO CDB VG DA EMISSÃO DO BCN-BANCO DE CREDITO NA-
CIONAL S/A VG AH FAVOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT PT SDS

LUIZ CARLOS ARMANI
DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
-CODEMAT-

*
1122177BEMT BR
652302CDMT BR

Of. nº 00564

Cuiabá (MT) 09 de outubro de 1.981

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

AO : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO - BEMAT

N o t a

Prezado Gerente

Através do presente, solicitamos a V.Sª., re-
meter via telex, Ordem de Pagamento, no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos
milhões de cruzeiros), a favor do Banco de Crédito Nacional S/A - BCL, para
aplicação em Certificado de Depósito Bancário - CDB, de emissão do referido
Banco.

A ordem deverá ser remetida ao Bemat-SP
utilizando-se de recursos da conta Especial Programa de Eletrificação
do Estado de Mato Grosso - CIBORG nº 1411.

Sem mais para o momento, aproveitamos
oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIS CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

JACI DO ESPÍRITO SANTO
Assessora

Recebido em 09/10/81

Of.nº 295 /82

Cuiabá, 03 de maio de 1982

Senhor Diretor:

Consoante os entendimentos que mantivemos com V. Sa., quando da visita que lhe fizemos em 28 de abril passado, estamos lhe remetendo alguns documentos de origem federal que poderão servir de subsídios para demonstrar que:

1 - a Lei Complementar 31, de 11/10/77 garantiu o apoio financeiro da União ao Estado de Mato Grosso pelo período de 10 (dez) anos (Anexo 1);

2 - toda a dívida fundada interna e externa de Mato Grosso foi assumida pela União (Anexos 2, 3, 4 e 5), ficando o Estado com sua capacidade de endividamento totalmente liberada, inclusive tendo sido determinado ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal que liberasse imediatamente todo e qualquer recurso do Estado que tivesse sido oferecido em garantia de operações de crédito (Anexo 5, item I-B);

3 - a União vem incluindo em seus orçamentos anuais, por força do disposto na Lei Complementar 31 e E.M. 345/79 (Anexos 1 e 5), os recursos necessários para a cobertura dos "déficits" orçamentários do Estado de Mato Grosso (inclusive os resultantes de novas operações de crédito autorizadas), e para o atendimento de um programa mínimo de investimentos;

4 - estando a União obrigada a cobrir os "déficits" orçamentários de Mato Grosso, este Estado não pode, apesar de se encontrar com toda sua capacidade de endividamento liberada (item 2), con

Ilmo. Sr.

JOÃO AUGUSTO PEREIRA DE QUEIROZ

MD. Diretor Executivo do BRASILINVEST S.A.

Av. Brig. Faria Lima, 2 000-152 - Cx.Postal 909

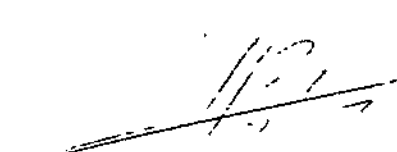
01480 - SÃO PAULO - S.P.

tratar operações de crédito sem aprovação do Governo Federal, através da Secretaria de Planejamento, já que o aumento do "déficit" resultante da operação será coberto pela União;

5 - cabe, por isso, ao Ministro Chefe do Gabinete de Planejamento da Presidência da República, reconhecer pessoalmente a capacidade de pagamento do Estado para os projetos considerados prioritários - e não ao Banco Central - pois que esse reconhecimento implica necessariamente na responsabilidade pela consignação no orçamento da União, para transferência ao Estado, dos valores adicionais correspondentes à amortização e encargos da operação autorizada (Anexos 6 e 7).

Estamos certos de que a análise destes documentos V. Sa. e seus consorciados concluirão pela segurança da operação proposta pelo Estado de Mato Grosso e que se encontra em exame nesse Banco, no valor de US\$ 15 milhões.

Assim sendo, no aguardo de um breve pronunciamento, nos colocamos à inteira disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos ou informações suplementares que forem julgadas necessárias, ao tempo em que colhemos a oportunidade para reiterar a V. Sa. as protestos de nossa elevada estima e mui distinta consideração.



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

E.M. nº 637/78

Em 26-12-78

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

*Apresento
Em 27 de 2 78
Siqueira*

Referimo-nos ao desmembramento de área do Estado de Mato Grosso, para criação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece a Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.

2. Estudos realizados com vistas a dar consequência prática a essa Lei Complementar permitiram observar que a situação que se configura para o futuro Estado de Mato Grosso é exatamente o inverso da que se espera para Mato Grosso do Sul. Este deverá apresentar, já no ano de 1979, superavit orçamentário, enquanto Mato Grosso acusará déficit substancial, caso não sejam tomadas providências, tanto pelo Governo Federal como pelo Governo de Estado, para efeito de superação do problema. A certeza que se tem hoje é de que Mato Grosso se constituirá na parte resultante do processo de divisão

que precisará contar com decisivo apoio da União, na tentativa de, pelo menos a médio prazo, poder equilibrar suas finanças.

3. Objetivamente, esses estudos preveem que o futuro Estado de Mato Grosso terá, no ano de 1979, uma necessidade total de recursos da ordem de Cr\$ 6,1 bilhões, em adição à receita que deverá ter por conta de sua própria arrecadação, de operações de crédito e de transferências de natureza constitucional da União, consideradas no orçamento para aquele exercício.

4. Ressalte-se que, desse total de Cr\$ 6,1 bilhões, cerca de Cr\$ 1,8 bilhão corresponderia ao déficit que se espera para 31.12.78 (caso sejam aceitas por Vossa Excelência todas as sugestões feitas nesta Exposição com referência ao atual Governo Estadual), enquanto os Cr\$ 4,3 bilhões restantes diriam respeito aos recursos de que o próximo Governo de Mato Grosso precisaria.

5. Desses Cr\$ 4,3 bilhões, a parcela de Cr\$ 3,2 bilhões se refere ao déficit do programa de trabalho, em 1979, do futuro Governo de Mato Grosso, enquanto o saldo de Cr\$ 1,1 bilhão se relaciona com o pagamento de amortizações e acessórios da dívida fundada do Estado no ano de 1979.

6. Considerando-se que, conforme proposto nos itens 8.g e 8.i desta Exposição, se admite:

6.a. A destinação de Cr\$ 1,7 bilhão ao futuro Estado de Mato Grosso, por conta dos Cr\$ 2,0 bilhões a que se refere a Lei Complementar nº 31/77;

6.b. O pagamento pela União, com auxílio de Ma

to Grosso do Sul, da parcela de CR\$ 1,1 bilhão, correspondente à amortizações e acessórios da dívida fundada em 1979;

O déficit remanescente do programa de trabalho do futuro Governo de Mato Grosso, em 1979, seria da ordem de CR\$ 1,5 bilhão, o qual poderia ser superado nos termos da bu gestão contida no item 12 desta Exposição.

7. Quanto ao déficit em 31.12.78, ora estimado em CR\$ 1,8 bilhão, seu financiamento poderia ser feito conforme proposto no item 11 desta Exposição.

8. Assim, com base nessas informações de que hoje se dispõe e a fim de dar viabilidade à decisão tomada pelo Gverno Federal de criar mais uma Unidade na Federação, nos termos da citada Lei Complementar nº 31/77, submetemos à alta apreciação de Vossa Excelência as seguintes considerações e proposições:

I. Quanto ao Atual Governo.

8.a. Contratação, pela União, de crédito externo no valor equivalente a US\$ 35 milhões, cujo contravalor em cruzeiros seria repassado ao Governo de Mato Grosso, para aplicação exclusiva na redução da dívida que tem para com empreiteiros.

8.b. Determinação aos bancos oficiais para que sejam incorporados ao principal dos respectivos contratos de empréstimos internos que tem com Mato Grosso todos os encargos financeiros vencidos e vincendos até 31.12.78. bem como para que procedam ao reescalonamento de toda a dívida do Estado.

8.c. Determinação específica ao Banco do Brasil S.A. para que proceda não só à consolidação da dívida relativa à operação de antecipação de receita (adicionando os Cr\$ 9,4 milhões, vencidos até 31.08.78, aos Cr\$ 150,0 milhões, vencíveis até 31.12.78, e eventuais acréscimos de juros) mas também para que realize, em janeiro de 1979, novo empréstimo com o futuro Estado de Mato Grosso, do mesmo tipo e de valor idêntico ao que resultar da mencionada consolidação.

8.d. Autorização para que o Governo do Estado deixe de fornecer Cr\$ 139,4 milhões, que deveria alocar, no período setembro/dezembro/78, como contrapartida a convênios as sinados com a União, notadamente aqueles relativos aos programas especiais em execução.

8.e. Permissão para que o Governo do Estado reformule, ainda em 1978, o Programa de Aplicação do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territ^orios-FPE, para efeito de inclusão de parcela, no valor de Cr\$ 75,0 milhões, retida pelo Banco do Brasil S.A. para honrar com promissos decorrentes de empréstimos garantidos pelo FPE.

8.f. Autorização para que os ôrgãos responsáveis pelas transferências federais, no valor de Cr\$ 5,1 milhões, permitam que o Governo do Estado reformule os programas de aplicação correspondentes, de forma que sejam considerados os gastos feitos com essas transferências.

II. Quanto ao Próximo Governo

8.g. Destinação de Cr\$ 1.700,0 milhões para o futuro Estado de Mato Grosso e de Cr\$ 300,0 milhões para Mato Grosso do Sul, por conta dos Cr\$ 2,0 bilhões de que trata a

Lei Complementar nº 31/77, objeto de dotação específica no orçamento da União para 1979. Da parcela de Cr\$ 1.700,0 milhões, a importância de Cr\$ 1.046,0 milhões seria utilizada para ajudar a execução orçamentária do Governo Estadual em 1979 e o saldo de Cr\$ 654,0 milhões se destinaria à cobertura, naquele ano, da programação que a SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste tem com relação ao que será o Estado de Mato Grosso.

8.h. Autorização para que nos convênios que venham a ser firmados por órgãos do Governo Federal com os Municípios integrantes do futuro Estado de Mato Grosso ou com o Governo deste, no período de 1979/83, sejam considerados como contrapartida municipal ou estadual os recursos da programação normal dos Municípios ou do Estado, sem necessidade portanto de alocação adicional específica.

8.i. Encampação pela União, a partir de 01.01.79, da dívida fundada e encargos financeiros do Estado de Mato Grosso (inclusive os decorrentes de prestação de garantia). No ano de 1979 o Estado do Mato Grosso do Sul destacará, de sua receita corrente, a parcela de Cr\$ 300 milhões a fim de colaborar no pagamento da referida dívida, de acordo com mecanismos financeiros a serem definidos pela Comissão Especial de que trata a Lei Complementar nº 31/77. Segundo as informações ora disponíveis, essas amortizações e acessórios da dívida atingiriam ao total de Cr\$ 1.080,4 milhões, dos quais Cr\$ 153,8 milhões referentes a empréstimos externos e Cr\$ 926,6 milhões relativos aos internos. Este último valor tende a reduzir-se, porém, com a renegociação sugerida no item 8.b desta Exposição.

8.j. Autorização para que o Banco do Brasil S.A. realize empréstimo de antecipação de receita, em conformância com a sugestão contida no item 8.g desta Exposição.

9. Lembra-se de que já foram transferidos ao Governo de Mato Grosso Cr\$ 50,0 milhões, e a luz da autorização de Vossa Excelência à Exposição de Motivos nº 565/78, de 05.12.78, desta Secretaria de Planejamento. Outrossim, encontra-se em tramitação processo para concessão de mais Cr\$ 100,0 milhões ao Estado.

10. Logo, caso adotado o conjunto de providências sugeridas até aqui, estima-se que as necessidades de recursos do futuro Estado de Mato Grosso para 1979 ainda seriam da ordem de Cr\$ 3,3 bilhões. Compõe-se esse total de duas parcelas. A primeira, de Cr\$ 1,8 bilhão, corresponde aos compromissos, sem cobertura financeira, previstos para 31.12.78, que seriam assumidos pela próxima administração estadual. A segunda, de Cr\$ 1,5 bilhão, diz respeito aos recursos que se espera essa administração venha a precisar para ter condições de executar um programa indispensável mínimo de trabalho em 1979.

11. Quanto aos compromissos sem cobertura financeira, que seriam transferidos à próxima administração, ora estimados em Cr\$ 1,8 bilhão, sugerimos que:

11.a. Logo após o encerramento do exercício de 1978, a Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 81.601, de 25.04.78, apresente estudo em que seja indicado o valor efetivamente registrado em 31.12.78.

11.b. Esse valor efetivamente registrado seja coberto por empréstimo de uma, ou mais, das agências financeiras do Governo Federal. Dito empréstimo, que seria feito em caráter excepcional e sob condições especiais, não poderia ter prazo de pagamento inferior a dez anos, com uma porção

do mínimo de carência de três anos, inclusive de juros, sob pena de prejudicar todo o esquema de ajuda ao Estado.

12. No que se refere ao deficit orçamentário do Governo cujo mandato se iniciará em março próximo, ora estimado em Cr\$ 1,5 bilhão, seria objeto de apoio a fundo perdido da União. Os auxílios, no entanto, deveriam ser concedidos em função da execução do programa de trabalho daquele Governo, mediante exame de situações específicas que se fossem apresentando e de acordo com a existência de recursos disponíveis no orçamento da União.

13. Outrossim, a fim de que o Governo do futuro Estado de Mato Grosso possa ter condições de atender a despesas correntes inadiáveis do orçamento de 1979, sugerimos que as primeiras parcelas dos recursos de que trata a Lei Complementar nº 31/77 (que seriam alocados àquele Governo nos termos do item 8.º desta Exposição), sejam transferidos na segunda quinzena de março e em maio de 1979, num total de Cr\$ 400 milhões, divididos em partes iguais.

14. Da mesma forma, propomos que se faça um adiantamento de recursos para Mato Grosso do Sul, no valor global de Cr\$ 200,0 milhões, distribuídos igualmente em janeiro e fevereiro de 1979, nas seguintes condições:

14.a. Atendimento através da dotação de Cr\$ 2,0 bilhões, incluída no Orçamento da União para 1979, por força da Lei Complementar nº 31/77, já citada.

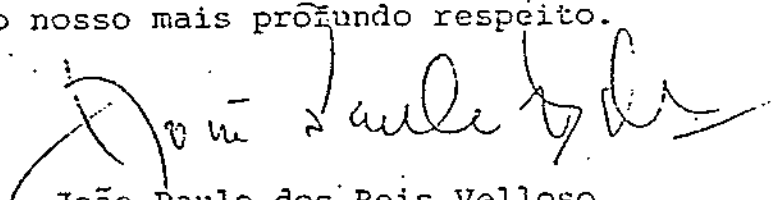
14.b. Entrega, no segundo semestre de 1979, de mais Cr\$ 100 milhões, a fim de completar a parcela de Cr\$ 300 milhões atribuída ao Estado de Mato Grosso do Sul da dotação global antes referida.

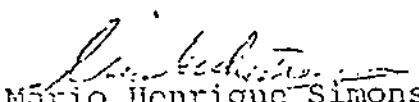
15. Com referência às programações do POLAMAZÔNIA - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia e do POLOCENTRO - Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, a serem desenvolvidos em Mato Grosso no próximo ano seriam, na época própria, objeto de Exposição de Motivos específica.

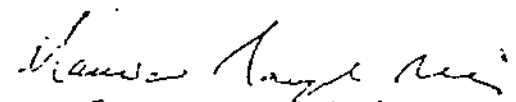
16. Essas, Senhor Presidente, as principais considerações e proposições que, face ao caráter de urgência da questão, temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, com vistas à implementação de medidas imprescindíveis à operacionalização da decisão do Governo Federal de proceder à divisão territorial do atual Estado de Mato Grosso.

17. Caso de acordo Vossa Excelência, a Secretaria de Planejamento e os Ministérios da Fazenda e do Interior tomarão as providências cabíveis para efetivação dessas medidas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito.


João Paulo dos Reis Velloso
Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República


Mário Henrique Simonsen
Ministro de Estado da Fazenda


Maurício Rangel Reis
Ministro de Estado do Interior

E.M. nº 345/79

Em 12.11.79

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Aprova-
em 12/11/79

João Figueiredo

Através da E.M. nº 637, de 26 de dezembro de 1978, foram previstas medidas de apoio financeiro da União ao Estado de Mato Grosso, face à criação do novo Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.

2. Entre as providências sugeridas na mencionada Exposição de Motivos constava o reconhecimento de que o Estado de Mato Grosso, face à perda de receita decorrente de sua divisão, precisaria contar com o decisivo apoio da União na tentativa de, pelo menos a médio prazo, equilibrar suas finanças.

3. Nesse sentido, foram levantados os valores necessários ao fim visado, conforme inventário efetuado pela Comissão Especial criada pelo Decreto nº 81.601, de 25 de abril de 1978. Tal trabalho levou em consideração, apenas, os valores alocáveis no exercício de 1979, sem contemplar estimativas e determinações quanto aos montantes a serem fornecidos nos exercícios subsequentes.

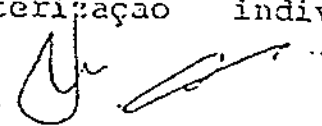
4. Caberia agora adotar, com base na mencionada Exposição de Motivos nº 637/78, medidas com vistas, especialmente, à inclusão de recursos nas propostas orçamentárias para os exercícios de 1980 e seguintes, o que já foi feito para o exercício de 1980, bem como definir providências específicas, para atendimento das amortizações e encargos decorrentes da encampação, pela União, da dívida fundada interna e externa (inclusive a referente à prestação de garantias) do Estado de Mato Grosso.

5. Com esse objetivo, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a determinação das seguintes providências, a cargo dos diferentes Ministérios e do Governo do Estado de Mato Grosso:

I - Ministério da Fazenda:

a) autorização ao Banco do Brasil para efetuar empréstimo no montante de Cr\$ 2.276 milhões (Quadro I) ao Governo do Estado de Mato Grosso, com aval da União, a fim de atender aos compromissos sem cobertura financeira transferidos à atual administração do Estado. De acordo com a aprovação presidencial, tal empréstimo deverá ter prazo de pagamento de dez anos e carência de quatro anos do principal mais em cargos.

b) determinação ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal para que procedam à consolidação da dívida fundada interna do Estado de Mato Grosso (inclusive a relativa à prestação de garantia) incorporando-se ao principal todos os encargos vencidos e vincendos até 31.12.79, e procedendo-se à re-ratificação dos contratos correspondentes, para o reescalonamento dos cronogramas de pagamento. A Comissão Especial deverá fornecer à SEPLAN, ainda em 1979, todos os elementos necessários, especialmente a caracterização individualiza-



da dos contratos de empréstimos, indicando, pormenorizadamente, as condições de cada um deles, com vistas à liquidação, em 1980 e exercícios seguintes, dos compromissos decorrentes;

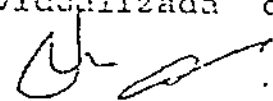
c) determinação ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para liberação imediata de toda e qualquer transferência da União que foi oferecida pelo Estado de Mato Grosso, como garantia de operações de crédito anteriormente a 31.12.78;

II - Secretaria de Planejamento da Presidência da República:

a) inclusão, no Orçamento da União, de dotação suficiente para fazer face ao pagamento, em cada exercício, do principal e encargos do empréstimo externo no valor de US\$ 35 milhões a ser repassado ao Estado de Mato Grosso;

b) abertura, no exercício de 1979, de crédito adicional em valor suficiente para atender à amortização e encargos financeiros da dívida fundada externa do Estado (incluída a parcela relativa à prestação de garantias), vencíveis no corrente exercício; e ora estimados em Cr\$ 272,7 milhões;

c) medidas necessárias à imediata encampação, pela União, da dívida fundada interna e externa do Mato Grosso (inclusive a relativa a prestação de garantias), registrada em 31 de dezembro de 1978, com a participação financeira do Estado de Mato Grosso do Sul no valor de Cr\$ 300 milhões, a ser desembolsado no exercício de 1980. Para isso, a Comissão Especial mencionada deverá fornecer à SEPLAN, ainda em 1979, todos os elementos necessários, especialmente a caracterização individualizada dos contra



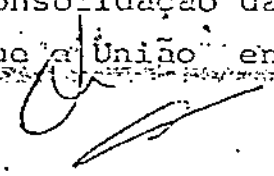
tos de empréstimos, indicando, pormenorizadamente, as condições de cada um deles, com vistas à liquidação, em 1980 e exercícios seguintes, dos compromissos de correntes;

d) inclusão no Orçamento da União, a partir de 1980, de dotação específica para cobertura das prestações vencíveis em cada exercício e correspondentes àquela dívida encampada; os dados levantados pela Comissão Especial indicam que, no ano de 1980, tais prestações atingirão o valor de Cr\$ 1.200 milhões;

e) destinação pela União, no exercício de 1980, de recursos financeiros em valor igual ao saldo, não alocado em 1979, do auxílio de Cr\$ 1.500 milhões previsto no item 12 da E.M. nº 637/78. Este saldo, atualmente no montante de Cr\$ 1.050 milhões, será suprido mediante dotação orçamentária específica ou, alternativamente, por reforço de recursos dos programas especiais que o Governo Federal ora desenvolve em Mato Grosso, conjugadamente com o plano de ação do Governo no Estadual;

III - Ministérios do Interior e da Indústria e do Comércio:

Determinação ao Banco da Amazônia e Banco Nacional da Habitação (MINTER) e ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (NIC) para, a exemplo do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, promoverem a consolidação das respectivas parcelas da dívida fundada interna que a União encampará, nos



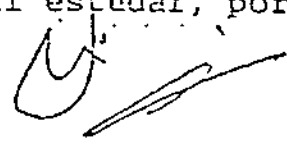
termos desta Exposição de Motivos, com a imediata suspensão da retenção das receitas da União vinculadas ao Estado, e incorporação ao principal dos encargos vencidos e vincendos até 31 de dezembro de 1979, procedendo-se à re-ratificação dos contratos correspondentes, face ao reescalamento dos cronogramas de pagamento. Esses compromissos serão atendidos, a partir do exercício de 1980, pela dotação a que alude o item II-d. Tendo em vista as implicações de natureza orçamentária da questão, a Comissão Especial (que atuará junto aos credores para que aquela consolidação se concretize) comunicará formalmente à SEPLAN, para cada caso, as operações realizadas e as respectivas condições.

IV - Governo do Estado de Mato Grosso:

A concretização das providências sugeridas nesta Exposição de Motivos fica condicionada ao fornecimento, pelo Governo de Mato Grosso, de todas as informações que lhe forem solicitadas pelos diferentes órgãos federais considerados.

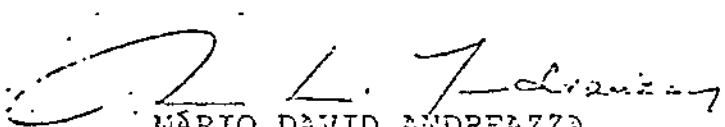
V - Ação Geral:

Determinação a todos os Ministérios para que, nos convênios que vierem a ser firmados pelos respectivos órgãos com os Municípios de Mato Grosso ou com o governo estadual, no período 1979/83, sejam considerados como contrapartida municipal ou estadual os recursos normais constantes da respectiva programação, sem necessidade, portanto, de alocação adicional de recursos específicos. Neste sentido, particular ênfase de verá ser conferida aos programas no âmbito dos Ministérios do Interior e dos Transportes (Empresa Brasileira de Transportes Urbanos). Caberá à Comissão Especial estudar, por solicitação



do governo estadual, a adoção das providências necessárias ao atendimento a situações em que, eventualmente, não seja viável a sistemática geral recomendada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito.


MÁRIO DAVID ANDREAZZA
Ministro do Interior


ANTÔNIO DELFIM NETTO
Ministro-Chefe da Secretaria de
Planejamento


KARLOS RISCHBIETER
Ministro da Fazenda

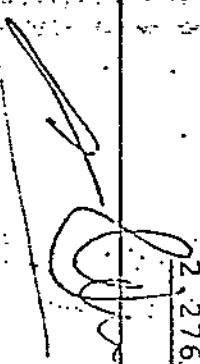
ESTADO DE MATO GROSSO
DÍVIDA FLUTUANTE

(ENCARGOS FINANCEIROS SEM COBERTURA EM 31.12.1978)

QUADRO

(Em Cr\$ Milhões)

D I S C R I M I N A Ç Ã O	VALOR REGISTRADO
Governo do Estado (inclusive antecipação de receita com o Banco do Brasil)	1.571,0
Departamento de Estradas de Rodagem - DERMAT	681,0
Departamento de Obras Públicas - DOP	24,0
TOTAL	2.276,0



FOTOCOPIA
ORÇAMENTO DA UNIÃO
DESTACANDO RECURSOS DE MT

2800 - ENCARGOS GERAIS DA UNIAO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
2802 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/PA		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	AGRICULTURA			8.120.000	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.020.000	
	PESQUISA APLICADA			1.020.000	
2802.04100555.564	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISAS NO SETOR AGROPECUARIO - EMBRAPA	1.020.000		7.100.000	
	PRODUCAO VEGETAL			7.100.000	
	REFLORESTAMENTO				
2802.04141041.572	INCENTIVO A PRODUCAO DE BORRACHA VEGETAL	7.100.000		600.000	
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			600.000	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			600.000	
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR				
2802.06090205.664	APOIO A PROJETOS DO BAIXO AMAZONAS	600.000		14.537.000	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			445.000	
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			45.000	
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS				
2802.07381813.038	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ACPE	45.000		400.000	
	PROGRAMACAO ESPECIAL				
2802.07381835.703	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JEQUITINHONHA - PRODEVALE - MG	400.000		3.650.000	
	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES			3.650.000	
	PROGRAMACAO ESPECIAL				
2802.07391835.569	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA	3.000.000			
2802.07391835.570	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA	250.000			
2802.07391835.571	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO FEDERAL DO AMAPA	400.000		10.102.000	
	PROGRAMAS INTEGRADOS			10.102.000	
	PROGRAMACAO ESPECIAL				
2802.07401833.337	PROGRAMA ESPECIAL DO NORTE FLUMINENSE	600.000			
2802.07401833.402	PROGRAMA ESPECIAL DA REGIAO GEOECONOMICA DE BRASILIA	1.000.000			
2802.07401833.404	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - POLOCENTRO	3.400.000			
2802.07401833.613	PROGRAMA ESPECIAL DO OESTE DO PARANA	425.000			
2802.07401835.070	DESENVOLVIMENTO DO DELTA DO PARNATIBA	322.000			
2802.07401835.181	PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROSUL	700.000			
2802.07401835.254	PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (PROMAT)	3.400.000			
2802.07401835.436	CONSTRUCAO DE ACUDES E POÇOS EM SANTA CATARINA	255.000		340.000	
	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE			340.000	
	DEFESA CONTRA A EROSAO				
2802.07774553.242	PROGRAMA ESPECIAL DE CONTRATE DA EROSAO DO NOROESTE DO PARANA	340.000		1.208.000	
	EDUCACAO E CULTURA			300.000	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			300.000	
	ENSINO REGULAR				
2802.08421882.092	ASSISTENCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE		300.000	238.000	
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			238.000	
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
2802.08462285.392	PROGRAMA ESPECIAL DE MODULOS ESPORTIVOS - PEME	238.000		470.000	
	CULTURA			300.000	
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				
2802.08482465.368	PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS	300.000		170.000	
	DIFUSAO CULTURAL				
2802.08482475.065	APOIO FINANCEIRO AO MUSEU DE ARTE MODERNA DO				

(CR\$ 1.000,00)

2800 - ENCARGOS GERAIS DA UNIAO					RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES					
2805 - PROGRAMAS ESPECIAIS - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/PP					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15	CONTRIBUICAO PARA PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTEPAI)	104.220.000	1.500.000	105.720.000	
48	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	4.300.000		4.300.000	
	TOTAL	108.520.000	1.500.000	110.020.000	

(CR\$ 1.000,00)

2800 - ENCARGOS GERAIS DA UNIAO					RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO					
2805 - PROGRAMAS ESPECIAIS - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/PR					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	AGRICULTURA			2.955.000	
	PRODUCCAO VEGETAL			600.000	
	IRRIGACAO			600.000	
2805.04140775.550	PROGRAMA NACIONAL DE VARZEAS IRRIGAVEIS - PROVAREAS	600.000			
	PROGRAMAS INTEGRADOS			1.955.000	
	PROGRAMACAO ESPECIAL			1.955.000	
2805.04401835.429	REDISTRIBUICAO DE TERRAS E DE ESTIMULO A AGRO-INDUSTRIA DO NORTE/NORDESTE - PROTERRA/FUNTERRA	1.955.000			
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			85.664.000	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.500.000	
	DIVIDA EXTERNA			1.500.000	
2805.07080342.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		1.500.000		
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			5.670.000	
	PROGRAMACAO ESPECIAL			5.670.000	
2805.07381835.431	APOIO A PROJETOS SOCIO-ECONOMICOS - PROGRAMACAO A CARGO DOS ESTADOS	5.670.000			
	PROGRAMAS INTEGRADOS			61.153.000	
	PROGRAMACAO ESPECIAL			61.153.000	
2805.07401833.090	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA DO NORDESTE	500.000			
2805.07401833.091	PROGRAMA DE POLOS AGROPECUARIOS E AGRONOMICOS DA AMAZONIA - POLOAMAZONIA	10.200.000			
2805.07401833.403	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AREAS INTEGRADAS DO NORDESTE - POLONORDESTE	26.047.000			
2805.07401835.254	PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (PROMAT)	1.900.000			
2805.07401835.430	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO NORDESTE	4.464.000			
2805.07401835.493	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.725.000			
2805.07401835.554	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA AREA DE INFLUENCIA DA BR-364 (CUIABA - PORTO VELHO)	4.517.000			
2805.07401835.556	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA INFRAESTRUTURA URBANA DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE BARCARENA	850.000			
2805.07401835.557	PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AS POPULACOES POBRES DAS ZONAS CANAVIEIRAS DO NORDESTE	1.360.000			
2805.07401835.558	PROGRAMA DE RECUPERACAO SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE PARAENSE (PRONORPAR)	340.000			
2805.07401835.559	PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SEMI-ARIDA DO NORDESTE (PROJETO SERTANEJO)	4.250.000			
	RECURSOS HIDRICOS			16.865.000	
	IRRIGACAO			10.745.000	
2805.07540775.444	PROGRAMA DE IRRIGACAO DO NORDESTE - ONOCS	4.254.000			
2805.07540775.560	PROGRAMA DE IRRIGACAO DO NORDESTE - CODEVASF	6.491.000			
	PROGRAMACAO ESPECIAL			6.120.000	
2805.07541835.555	APROVEITAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS DO NORDESTE	6.120.000			
	TRANSPORTE AEREO			476.000	
	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA			476.000	

3000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T C T A L
3000.09511813.044	COTA-PARTE DOS ESTADOS, D.F. E TERRITÓRIOS DO IMPOSTO UNICO S/ ENERGIA ELETRICA	66.500.000		
3000.09511813.045	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS DO IMPOSTO UNICO S/ ENERGIA ELETRICA	13.300.000		
	PETROLEO			8.000.000
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			8.000.000
3000.09521815.445	COTA-PARTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL	8.000.000		
	HABITACAO E URBANISMO			63.000
	ADMINISTRACAO			1.000
	ADMINISTRACAO GERAL			1.000
3000.10070212.929	ATIVIDADES A CARGO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		1.000	
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			62.000
	PARQUES E JARDINS			62.000
3000.10603282.929	ATIVIDADES A CARGO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		62.000	
	SAUDE E SANEAMENTO			12.119.340
	SAUDE			12.119.340
	ADMINISTRACAO GERAL			320.960
3000.13750212.929	ATIVIDADES A CARGO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		320.960	
	BOLSAS DE ESTUDO			71.280
3000.13752352.929	ATIVIDADES A CARGO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		71.280	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			11.727.100
3000.13754282.929	ATIVIDADES A CARGO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		11.727.100	
	ASSISTENCIA E PPREVIDENCIA			15.476.121
	ASSISTENCIA			1.000
	ADMINISTRACAO GERAL			1.000
3000.15810212.929	ATIVIDADES A CARGO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		1.000	
	PPREVIDENCIA			6.810.521
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			6.810.521
3000.15824952.410	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO ACRE		716.900	
3000.15824952.414	ENCARGOS COM INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - LEI NO. 5959/73		457.044	
3000.15824952.415	ENCARGOS COM INATIVOS DA POLICIA MILITAR DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA LEI NO. 5959/73		1.935.856	
3000.15824952.929	ATIVIDADES A CARGO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		751.021	
3000.15824956.044	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - LEI COMPLEMENTAR NO. 31/77		745.300	
3000.15824956.181	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LEI COMPLEMENTAR NO. 31/77		304.400	
3000.15824956.238	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EXTINTA VIVER		1.900.000	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			8.664.600
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			8.664.600
3000.15841812.416	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS		4.332.300	
3000.15841812.417	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		4.332.300	
	TRANSPORTE			85.639.520
	TRANSPORTE RODOVIARIO			85.621.520
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			85.621.520
3000.16881813.048	COTA-PARTE DOS ESTADOS, D.F. E TERRITÓRIOS DO IMPOSTO UNICO S/ LUBRIF. E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	30.443.520		
3000.16881813.049	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS DO IMPOSTO UNICO S/ LUBRIF. E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	7.928.000		
3000.16881813.050	COTA-PARTE DOS ESTADOS, D.F. E TERRITÓRIOS DA TAXA RODOVIARIA UNICA	40.050.000		
3000.16881813.551	COTA-PARTE DOS ESTADOS, D.F. E TERRITÓRIOS DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTE FODROVIARIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	7.200.000		
	TRANSPORTE URBANO			18.000
	VIAS URBANAS			18.000

(CRS. 1.000,00)

3200 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS			RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
3201	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA	281.815.700		281.815.700
TOTAL		281.815.700		281.815.700

(CRS. 1.000,00)

3200 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONCLUIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES		RECURSOS DO TESOURO		
3201 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS	55.538.600	226.277.100	281.815.700
TOTAL		55.538.600	226.277.100	281.815.700

(CRS. 1.000,00)

3200 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIO				
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO	
3201 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			233.522.300
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			233.522.300
	ADMINISTRACAO GERAL			115.200
3201.03080216.236	COBERTURA DE ENCARGOS CONTRATUAIS (EXTINTA FABRICA NACIONAL DE MOTORES S.A.)		115.200	
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			33.770.000
3201.03080301.589	FORMACAO DA RESERVA MONETARIA	170.000	X	
3201.03080304.436	COMISSAO PELA FUNCAO DE AGENTE FINANCEIRO DO TESOURO		6.600.000	X
3201.03080306.212	RESTITUICAO DO EMPRESTIMO COMPULSORIO - DECRETO-LEI NO. 1.782/80		27.000.000	X
	DIVIDA INTERNA			63.078.700
3201.03080335.369	RESSARCIMENTO DOS BENEFICIOS CONCEDIDOS PELO DECRETO-LEI NO. 1.452/76	20.000.000	X	
3201.03080335.371	ABSORCAO DE DIVIDAS CONTRAIAS PELO ESTADO DE MATO GROSSO - LEI COMPLEMENTAR NO. 31/77	2.456.900		
3201.03080335.372	REGULARIZACAO DE RESPONSABILIDADES DO TESOURO NACIONAL - LEI 6.588/78	629.700		
3201.03080332.453	ENCARGOS DA DIVIDA AGRARIA		309.400	
3201.03080332.454	ENCARGOS DAS OBRIGACOES REAJUSTAVEIS DO TESOURO NACIONAL		53.482.700	
	DIVIDA EXTERNA			17.133.200
3201.03080345.371	ABSORCAO DE DIVIDAS CONTRAIAS PELO ESTADO DE MATO GROSSO - LEI COMPLEMENTAR NO. 31/77	1.384.600		
3201.03080345.537	RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - VOTO CMN 044/76	923.000		
3201.03080345.534	REGULARIZACAO DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL LEI 5.000/66 - DECRETO-LEI NO. 1.312/74	2.193.000		
3201.03080342.455	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA - AVISO 68 588		13.232.600	
	ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			99.425.100
3201.03080422.760	ENCARGOS COM MUTUARIOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO		12.000.000	✓
3201.03080422.780	BENEFICIOS PECUNTARIOS - DEC. LEI 1411/75		42.000.000	✓
3201.03080426.045	COBERTURA DE DIFERENCA NA COMERCIALIZACAO DO TRIGO		45.425.100	✓
	AGRICULTURA			47.052.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			986.000